DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 30/01/2024 ANO XXXIV Nº 4274

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 57.355,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.207	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.907,00
03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.232,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.304.0012.2.025	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.056,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.810,00
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.470,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.296,00
19.010.15.452.0010.2.130	Manutenção dos serviços de viação	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.308,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 22.129,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.020.11.333.0023.2.045	Manutenção da Agência do Trabalhador	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.855,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.343,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.145	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 949,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.306.0016.6.031	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
09.030.12.306.0017.6.034	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
09	Secretaria Municipal de Educação	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.243.0018.6.085	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.08.244.0020.2.154	Manutenção da rede de atendimento à mulher	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
17	Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	
17.010.04.124.0002.2.118	Manutenção da Secretaria de Compliance e Controle	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.122.0021.2.176	Manutenção da Secretaria de Segurança Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.122.0010.2.196	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.226,00
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 22.129,00
28	Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
28.010.04.122.0002.2.193	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.08.243.0022.6.098	Manutenção do Centro da Juventude	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
32.010.08.334.0022.2.153	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
09	Secretaria Municipal de Educação	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
32.020.14.422.0022.2.170	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
33	Secretaria Municipal de Comunicação	
33.010.04.131.0003.2.203	Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.010.08.122.0024.6.142	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	
36.010.08.122.0022.2.208	Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/01/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150267** e o código CRC **8D6572BC**.

Referência: Processo nº 01.06.00011638/2024.05 SEI nº 3150267

DECRETO Nº 162/2024

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros tutelares do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de conselheiro tutelar do Município de Maringá, Estado do Paraná, os candidatos classificados e eleitos no Processo de Escolha Unificado realizado em 01 de outubro de 2023 e empossados em 10 de janeiro de 2024:

I - Conselho Tutelar Unidade Centro Sul:

a) Fabielli da Silva Bittencourt;

b) Glaucia Soares da Silva Luz;

c) Italo Lourenço Maroneze;

d) Lwanna Paiva Cruz;

e) Rodrigo José Vírissimo da Silva.

II - Conselho Tutelar Unidade Leste:

a) Aliadine Chicoski;

b) Célia Claudineia Martins;

c) Denise Dias Resende Andrade;

d) Lucia Catto Magalhães Campelo;

e) Vandré Fernando Faeti Alvarenga.

III - Conselho Tutelar Unidade Oeste:

a) André Luis Pinto;

b) Cleide Maria Luiz Santiago;

c) Elisangela dos Santos Nunes;

d) Ivanete Tramarim Pittarelli;

e) Silvana Aparecida Agustini.

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares vigorará pelo período de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º O conselheiro tutelar deverá desempenhar suas funções em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais normativas pertinentes, zelando pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 30/01/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 30/01/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153479** e o código CRC **15B785F7**.

Referência: Processo nº 01.34.00010701/2024.55 SEI nº 3153479

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 09/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 5º do Decreto nº 895, de 1º de julho de 2017,

RESOLVE:

I - Fixar a tabela (anexo I) com a descrição dos serviços e os pontos a serem atribuídos, pertinentes aos Agentes Fiscais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para a aferição, a partir de 12 de dezembro de 2023, da gratificação de produtividade e desempenho.

II - Para fins de cumprimento do Art. 6º do Decreto Municipal 895/2017, tendo em vista a especificidade desta secretaria, será considerado equivalente a ordem de serviço, os processos e demandas da ouvidoria e os fechamentos computados por documentos específicos que finalizarem os processos.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203/2018 - SERH, mantido seus efeitos até 11 de dezembro de 2023.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir de 12 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147665** e o código CRC **0ABDB95B**.

Referência: Processo nº 01.11.00143638/2023.08 SEI nº 3147665

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 1
Secretaria de Gestão de Pessoas 2
Secretaria de Logística e Compras 112
Secretaria de Fazenda 141
Secretaria de Educação 147
Secretaria de Saúde 148
Secretaria de Esportes e Lazer 153
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal 153
Secretaria de Cultura 153
Secretaria de Obras Públicas 154
Secretaria da Criança e do Adolescente 155
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 157
Instituto Ambiental de Maringá 159
Atos do Poder Legislativo 159

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Tabela GPD

ANEXO I – Agente fiscal	Pontos
Indicadores para pontuação da meta individual	
Análise, vistoria e parecer de processos com emissão de ordem de serviço, elaboração e entrega de notificação ou autuação	15
Análise, vistoria e parecer conclusivo de processos protocolados na secretaria	10
Análise de relatórios fornecidos por instituições escolares (pontuação por instituição)	5
Vistoria de posturas e laudo de viabilidade	15
Elaborar relatórios de irregularidades cometidas pelas empresas ou usuários do transporte urbano ou rodoviário	5
Elaboração, conferência e entrega fora da secretaria por endereço/ localização, de cartões e documentos fiscais (comunicados, ofícios, auto de infração, notificação, termos e lotes)	5
Vistorias do transporte coletivo, vans, táxi, moto táxi, moto frete, food truck e outros	5
Vistoria do transporte coletivo com lacração de catracas (pontuação por lacre)	5
Análise e concessão de passe-livre: ESTUDANTE, IDOSO, INDÍGENA, PCD e FISCAL	3
Emissão de Alvará ou renovação, termo de concessão, ou carteira de titular ou auxiliar (taxi, moto táxi, moto frete, food truck, similares)	5
Vistoria de execução de ordem de serviço, realizadas pela secretaria ou terceiros.	60 pontos por dia em atividade exclusiva/ 5 pontos por hora
Levantamentos de dados para viabilidade de obras, implantação de semáforos ou sinalizações viárias	
Participação em: Convocações da chefia para tarefas pertinentes ao cargo sem indicadores específicos; Comissão por designação e pertinente a função; Palestras, capacitações, cursos e similares por convocação e necessidade do trabalho; Audiência judicial por convocação relativa ao trabalho, comprovados com documentos (convocação, ATA, lista de presença, certificados ou outros documentos oficiais). Não são pontuadas reuniões e alinhamentos internos das rotinas de trabalho e atividades administrativas decorrentes dos indicadores já pontuados.	
Participação em ações específicas ou integradas com demais órgãos públicos ou concessionárias	
Analise de bloqueio ou exclusão de cartão de estudante com uso irregular	
Fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e ou terminal de transporte urbano	
Fiscalização de lotação, cumprimento de horários e itinerários do transporte coletivo.	
Levantamentos de dados para o transporte coletivo	
Fiscalização especial, por determinação da chefia	
Indicadores para pontuação da meta coletiva	**Pontos**
A média coletiva será computada se todos os agentes fiscais lotados na SEMOB atingirem média individual acima de 700 pontos e atenderem a todas as convocações especiais da Diretoria, por meio de comunicação interna para realização de serviços de qualquer natureza dentro das atribuições do cargo. Para fins de atingimento da meta coletiva, estão excluídos aqueles com função gratificada, os que exerçam atividade exclusiva interna ou aqueles em afastamento remunerado (férias ou licenças) superior a 7 (sete) dias no mês da apuração. A pontuação é fixa para cada Agente Fiscal, desde que todos alcancem a meta.	100

*** Considerar "dia" a jornada diária contratada correspondente a 40 horas semanais.**

Da redução de pontuação por faltas não justificadas:
Serão deduzidos 40 (quarenta) pontos do total de pontos obtidos para os dias de faltas não justificadas e proporcional por hora falta.
Cálculo hora falta: 40 pontos / 08 horas X Quantidade Horas Faltas

Da apuração proporcional em períodos de férias e/ou licenças:
Os servidores incluídos na GPD que no período de apuração estiverem em gozo de férias e ou licenças remuneradas. (sendo estes períodos apurados e pagos considerando a data de início, pela média dos últimos 06 meses, considerando para o cálculo os valores efetivamente recebidos: soma dos valores recebidos nos últimos 6 (seis) meses / nº meses apurados para a GPD e pago pelos dias de férias ou licença remunerada. Havendo dias efetivamente trabalhados no mês, serão remunerados quanto a GPD proporcionalmente, inclusive quanto à meta coletiva.

Fórmula para apuração de proporcionalidade:
Pontos individuais a atingir no mês (900) / dias úteis no mês X dias trabalhados
Da mesma forma, os pontos para atingimento de super meta serão proporcionalizados para o cálculo.

Atividades não computadas para pontuação
Não serão computadas aos pontos, atividades realizadas exclusivamente em horário extraordinário, considerando o recebimento de horas extras já acrescidas de 50%.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 007/2024/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS), APROVADOS(AS) EM CONCURSO PÚBLICO, PARA **COMPARECEREM** NA COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO, NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS ÚTEIS, PARA SUBMETEREM-SE AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL 032/2022-SEGEP
GUARDA MUNICIPAL FEMININO
009 ELISE DE MAGALHAES DUARTE OLIVEIRA
010 ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO
011 JULIANA TERTULIANO DE FREITAS
012 GABRIELA PADILHA MARCANTE

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
10º NEGRO PEDRO CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR
031 FELIPE GABRIEL BUCZEK DE OLIVEIRA
032 ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI
033 VITOR ALEXANDRE TACHINI RIBEIRO

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151753** e o código CRC **CA3A5C8E**.

Referência: Processo nº 01.22.00011761/2024.07 SEI nº 3151753

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 199/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme ANEXO I.

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição, no período de 31/01 a 01/02/2024.

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 01/02/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 da Publicação nº 001/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 09 de fevereiro de 2024, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

"MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 003/2024
ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO"

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85100191	ALINE PEREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100193	ALINE PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100311	ALINE VAZ ORNELAS DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100451	ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100518	ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100242	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA LISBOA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100278	CARLA CRISTINA AMORIM PEDROSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100049	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100435	CRISTIANA APARECIDA GOMES ROBOTON	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100533	DANIEL ROCHA MESSIAS	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100194	ELIZANGELA MIRA MORAIS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100118	EVA ELAINE MAIA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100407	EVELIN IASMIN DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85100409	EVELIN IASMIN DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100155	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100156	GABRIEL LUIZ NUNES PINTO LEODORIO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100292	GRASIELE DA SILVA BATISTA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100281	JAMMES DO NASCIMENTO LEMOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100016	JAQUELINE APARECIDA DE MELO SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100017	JAQUELINE APARECIDA DE MELO SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100287	JAQUELINE KÉSIA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100353	JENNIFER GABRIELLY BOB	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100054	KARLA ANDRESSA MUSSIO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100209	KELLY KARINE CORREA CONEJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100112	LUCAS FELIPE CABRAL DE ASSIS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100419	LUIZ GUSTAVO DAMAZIO	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100484	MARCIA CRISTINA NEVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100245	MISAEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100492	MOISÉS ALVES BENTO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100029	RAYSSA MELO DE PAULA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100031	RAYSSA MELO DE PAULA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100452	RENÃ HENRIQUE FARIA	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100455	RENÃ HENRIQUE FARIA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100499	RENAN SOARES SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100128	ROBERTO BENEDITO FILHO	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100129	ROBERTO BENEDITO FILHO	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100488	SAMARA BATISTA FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100083	TATIANE MARQUES REGINALDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85100055	ALINE GOMBE DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100126	BRUNA TAYLIZE DA SILVA CRAVEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100513	CHARLES MICHAEL MENDES ORQUIOLA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100109	CLODEMAR GASPAR NUNES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100034	DOUGLAS GOES DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100105	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100271	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100385	JHESSIKA KAUANE BARBOSA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100012	LUCIMEIRE DE FÁTIMA FACIN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100309	LUCIMEIRE DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100067	MARCELO ANDRADE SANTOS	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100069	MARCELO ANDRADE SANTOS	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100335	MARIA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100058	MARIA EDUARDA BARROSO DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100198	PAULA CRISTINA LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100465	PAULA CRISTINA LIMA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100367	PAULO ROBERTO CARNEIRO	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100125	RENATO JUNIOR TEIXEIRA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100333	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100348	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85100305	ABNER CARDOSO SIQUEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85100412	ADRIANA GAMBOA MASCIEL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100038	ALAN DIEGO DE JESUS PORTELA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100241	ALAN JONATÃ RIBAS	ILUMINADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100183	ALESSANDRA BAZZUCO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100288	ALEXANDRE WILLIAN CAYEIRO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100459	ALEXSSANDER DA COSTA BOM	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100274	ALINE RAQUEL BAZZUCO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100201	ANDRÉ APARECIDO DIAS MARQUES	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100202	ANDRÉ APARECIDO DIAS MARQUES	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100481	ANDRE LUIZ FOGAROLI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100404	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100406	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100372	ÁTILA POHL GUIMARÃES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100043	BRUNA JUSTO GUIOMAR	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100044	BRUNA JUSTO GUIOMAR	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100127	BRUNA NATANIELE DA CRUZ CANUTO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100322	BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100179	BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100047	CELSO LISBOA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100048	CELSO LISBOA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100041	CLEITON MODESTO GOMES	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100207	DANILTON ALVES LUSTOSA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100158	DÉBORA MARTINS AMORIN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100468	DÉBORA SILVA ROSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100216	DENISE KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100403	ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100243	ELISON MACHADO ALVES LIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100035	ETELVINO BISPO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100461	FABIANO LUIZ TOMÉ	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100077	FELIPE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100003	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100005	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100228	GUILHERME BURY PAVIANI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100064	GUILHERME CONTI DIAS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100450	HAIANNY DA SILVA RODRIGUES VIEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100091	JAINE NERES DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100500	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ILUMINADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100422	JOÃO PAULO MACEDO RODRIGUES	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85100442	JOÃO PAULO MACEDO RODRIGUES	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100306	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100267	JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100011	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100013	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100251	LEIDIANE DE MORAES	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100192	LUCIANY ROSA PEREIRA GUILHERME	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100172	LUIS GUSTAVO BUENO	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100173	LUIS GUSTAVO BUENO	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100068	LUIZ CARLOS GARCIA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100197	MARCIO ALEX DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100524	MARCUS FELIPE MERLOS FINIZOLA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100205	MARIA EDUARDA RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100343	MAURO MULLER GHENO JUNIOR	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100196	MISIA ALINE CAMPANA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100106	NILTON CESAR ARANTES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100107	NILTON CESAR ARANTES	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100289	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100102	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100260	PEDRO HENRIQUE CORREIA MAGALHÃES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100389	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100377	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100491	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100151	RAUL ALVES LEME	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100265	RENATO SHIGUEAKI KOYAMA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100037	RODRIGO BECHI RODRIGUES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100015	RODRIGO SCALASSARA DA CRUZ	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100150	ROSANA SIQUEIRA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100144	SANDRO JOSE DA SILVA	ILUMINADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100165	SANDRO JOSE DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100168	SANDRO JOSE DA SILVA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100485	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100006	SILVIO RODRIGO DE SOUZA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100021	THIAGO PEREIRA FORTE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100402	VICTORIA GABRIELA OBINO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100073	VINICIUS RETUCCI FELIX DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85100076	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100080	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100342	MARCOS TEODORO ALVES	MOTORISTA II	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85100121	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100134	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100268	VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100327	VITOR FERNANDES TEODORO BARROS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85100057	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100356	ALBERTO ANDREO MACHADO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100249	ALINE AREVALO DA FONSECA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100321	ALINE DUQUE KIATKOSKI	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100062	ALINE WICHOCKI DIAS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100065	ALINE WICHOCKI DIAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100174	ALISSON JULIO RIBASKI	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100446	ALISSON JULIO RIBASKI	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100378	AMANDA DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100082	AMANDA SILVA ADAMUCCI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100405	ANA CAROLINE DERBER MEIRELES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100296	ANA CLAUDIA DE SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100458	ANA LUCIA DE SA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100354	ANDERSON AVELINO TOMAZ	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100256	ANDRESSA GABRIELY BERTELLI BOTELHO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100457	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100506	ANNA ELIZA AMARAL DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100007	ARIANE DE OLIVEIRA SOARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100050	BEATRIZ SILVA ADAMUCCI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100222	BRUNA HELLEN APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100211	CAIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100297	CARLA DANIELA DIAS DOMINGOS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100026	CARLOS HENRIQUE SILVA DE PAULA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100525	CHIRLEI DE ANDRADE ELEUTÉRIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100166	CIBELE HELENA GIMENES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100122	CRISLAINE CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100170	CRISTIANO SERGIO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100248	DAIANE APARECIDA NORATO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100025	EDERSON JOSE HILARIO	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100221	EDNA FRANCISCATO DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100200	EDNEY GILBERTO ALENCAR DE SOUZA	ILUMINADOR	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100361	ELENICE HARMATA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100391	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100528	EMERSON PAULO BUENO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100330	ERICA ALVES DE ABREU	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100262	ÉRICA PATRICIA AURÉLIA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100254	EVANDRO CARLOS DESBESSELL	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100229	ÉVERTON FAGUNDES FERREIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100176	FERNANDO CESAR DA SILVA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100177	FERNANDO CESAR DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100159	FRANCIELE ALVES OTACILIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100416	FRANCIELE ARAGÃO DE SOUZA CANEDO GOMES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100428	FRANCIELE ARAGÃO DE SOUZA CANEDO GOMES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100116	FRANCIELLE RODRIGUES DA SILVA CASTRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100511	FRANCIELY DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100045	GABRIEL VITOR DE ARAUJO ANDRADE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100212	GABRIELA HELEN NAPOLIAO FIGUEREDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100424	GEOVANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100178	GIRLENE FERREIRA DA SILVA PASSOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100163	GISLAINE FERREIRA SOARES ALVARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100218	GISLAINE LOPES GABRIEL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100269	GISLAINE RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100078	GIUCIANE ELISA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100130	GLAUCIA CARINA SCANDALO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100272	GRACIELE MELISSA LEAL MARTINS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100225	GUSTAVO ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100280	GUSTAVO SILVA SANTANA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100392	HELEN AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100226	HUGO VINICIUS DA TRINDADE SOARES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100117	IANCA SINARA FERREIRA SPLETOZER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100276	INÊS NOVATTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100505	IRENEU LANGER FILHO	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100089	IRISMAR DO NASCIMENTO CARVALHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100224	ISABEL OLIVEIRA LIMA	ILUMINADOR	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100210	ISABELLY BEATRIS RIBEIRO AREVALOS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100447	ISADORA GABRIELE VIEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100393	ISADORA TOMAZOTI BENEDITO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100394	ISADORA TOMAZOTI BENEDITO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100503	JESSICA CAMILA SANTOS DOS REIS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100258	JHENYFFER KAROLYNE BERTELLI BOTELHO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100277	JHOICE DAIANE DA SILVA XAVIER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100324	JOISSE TEODORO DE FREITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100299	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100279	KARINA DA SILVA XAVIER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100418	KEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100213	KELLY MORAES DE GOES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100449	LANA JANYELE OLIVEIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100046	LARISSA FRANCISCO DE BRITO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100423	LARISSA LIMA DO NASCIMENTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100059	LEANDRA DE JESUS RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100535	LETICIA ALESCIO OMURA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100539	LETICIA ALESCIO OMURA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100171	LETICIA SAYURI SIQUEIRA NAKAMURA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100132	LILIAN DEMETRIA CARVALHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100020	LORAYNE DOS SANTOS DA ROCHA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100527	LUCAS COLOMBARI PIEROBOM	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100184	LUCAS VINICIUS VICTOR	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100443	LUCIA ANTUNES SOLA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100096	LUCIA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100239	LUCIA DE FATIMA BERTELLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100257	LUCIETE TELES DE SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100147	LUZIA DA SILVA FREITAS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100148	LUZIA DA SILVA FREITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100199	MADALENA INACIA DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100162	MARCELO VIEIRA DA COSTA JUNIOR	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100295	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100473	MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100319	MARCOS LOURENÇONI	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100472	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100246	MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100039	MARIA SONEIDE LIMA BRITO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100510	MARIA VITÓRIA GAVIOLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100259	MARIANA CRISTINA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100469	MARTHA BORGES LAZARO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100139	MARYELEN AMARAL DE MOURA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100395	MATHEUS FERNANDES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100397	MATHEUS FERNANDES	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100352	MATHEUS LEONEL RODRIGUES SANTOS	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100437	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100337	MAYSA DA SILVA MORAES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100502	MICHELI GAVIOLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100474	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100114	MONICA GOMES DE BRITO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100294	NAIR DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100219	NATALIA VIRGINIA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100004	NICOLI JORGE PIOVESAN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100486	PATRIK DANIEL JARDIM GATTO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100145	PAULA CAMILA DE MENEZES MASSETTI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100188	PAULA FRANCO CARRION	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100530	PAULO HENRIQUE FARIA MOREIRA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100390	PRISCILA GENUINO DE LIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100537	RAIMUNDA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100501	RAISA PINHEIRO UCHOA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100368	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100190	RAYANA BIANCA SIMEÃO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100526	REBECA ORTEGA FAGUNDES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100060	REGIANE APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100230	REGIELLI FONSECA FERNANDES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100231	REGIELLI FONSECA FERNANDES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100052	REGINA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100010	ROBSON ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100440	RODRIGO CABRAL BORGES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100441	RODRIGO CABRAL BORGES	ILUMINADOR	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100182	ROSA DE FATIMA SOARES PAPA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100522	ROSANY RAMALHO MARQUES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100534	ROSELI MACHADO SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100090	ROSEVANIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100032	ROSIMEIRE CRISTINA REIS ZANCHIM CORNELIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100320	SAMANTHA SOUZA DOBECK	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100350	SANDI CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100426	SANDI CAROLINA DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100429	SANDI CAROLINA DA SILVA	ILUMINADOR	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100430	SANDI CAROLINA DA SILVA	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100431	SANDI CAROLINA DA SILVA	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100432	SANDI CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100516	SARAH CRISTINA PERES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100344	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100345	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100206	SILVANA RODRIGUES NEVES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100051	SIVONETE SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100380	SUELY GERARDELI ORTIZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100024	SUZANA DE FÁTIMA RODRIGUES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100119	TAIS DAIANI THEODORO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100120	TAIS DAIANI THEODORO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100161	TAIUANE CAMYLLA ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100529	TAMIRES DOS SANTOS VICENTE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100303	TAMIRES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100131	TATIELE CÂMARA STAFOR	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100236	TAYNARA ELEN CLARO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100019	TEISE LEONARDO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100315	THAINARA PEREIRA CARVALHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100023	THAIS CAMILA CONCEIÇÃO DE JESUS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100235	THALITA FRANÇA PEREIRA REIS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100376	THAYANA RAQUEL RODRIGUES SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100362	THIAGO LEME MAGNANI	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100374	THIAGO LEME MAGNANI	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100214	TIAGO KOGUT	ILUMINADOR	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100217	TIAGO KOGUT	MOTORISTA I	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85100517	URIEL ANGELO BRANDAO PEREIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100504	VALDENICE APARECIDA LIMA DE SOUZA DO NASCIMETO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100283	VALDETE TORRES DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100220	VINICIUS ROBERTO DE AZEVEDO DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100334	VITÓRIA MARIA DA SILVA MORAES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100187	WILLIAN ELIESER DE LIMA	MOTORISTA II	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100135	ZENILDA DO ESPIRITO SANTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100298	ABIGAIL CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100512	ADRIANA DE JESUS DE LIMA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100421	ALINE FERNANDA EVANGELISTA DE JESUS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100483	ANA CAROLINA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100411	ANA CLARA MONTEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100293	ANA PAULA CLEMENTE DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100092	ANA PAULA TAVARES DA SILVA YAMAKAWA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100071	ANDRÉ FRENANDO DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100434	ANDRÉ SITKO MARTINS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100136	ANTONIO CARLOS CAMILO	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100140	ANTONIO CARLOS CAMILO	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100300	BIANCA DE SOUZA CRUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100101	BRUNA MARIA DA SILVA PORPHYRIO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100387	CARLA FERNANDA DA SILVA EUZÉBIO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100388	CARLA FERNANDA DA SILVA EUZÉBIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100014	CARLA LETÍCIA PERISSATTO KUBOTA FELQUEIRAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100233	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100497	CARLOS EDUARDO LAGO RAFAINI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100398	CESAR YUJI GOTO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100160	CHRISTOPPER DANIEL SENA DE ANDRADE	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100370	CINTIA MARCIA DA SILVA MARINS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100410	CLAUDIA GISLAINE DA SILVA PINTO OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100408	CLICIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100349	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100310	DANILO HENRIQUE MORAES RIBEIRO	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100369	DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO DA CRUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100093	DEBORA DOS SANTOS PRIMO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100138	DENISE LEITÃO DA CRUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100328	EDER TRINDADE DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100152	EDFRANKYA DE ARAUJO RAMALHO PATROCINIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100498	EDI CARLOS DA COSTA	ILUMINADOR	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100521	ELAINE MARIA VIEIRA ARRUDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100237	ELAINE RUPPRECHT LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100464	ELIANA DE OLIVEIRA FARIAS	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100371	ELIANE CRISTINA FRAMESCHI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100336	ELIANE PEREIRA ROCHA VIDOTTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100234	ELIZANGELA FELIZARDO MAGALHÃES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100263	ERICA LOURDES DE MACEDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100332	ERIKA LOURIENE DA SILVA MARQUES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100008	FABIANA MOREIRA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100203	FABIO BARROS DE ARAUJO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100146	FÁBIO RODRIGO DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100523	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA CONEJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100074	FÁTIMA APARECIDA VENANCIO LAZARI DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100215	FELIPE CORRÊA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100149	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100544	FLÁVIO CASSIANO BARBIRATO OMURA	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100095	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100085	FRANCISCO LEANDRO LOPES DA SILVA	ILUMINADOR	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100308	FRANCISLAINE VENANCIO DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100436	GABRIEL NEGRI GALLEGO	ILUMINADOR	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100386	GABRIEL SLOVAK TRAJANO DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100264	GABRIELA BEATRIZ PIMENTEL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100427	GABRIELI STEFANELI SOARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100445	GABRIELLY SOUZA FERREIRA PRIMO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100240	GABRIELY MONTEZANI ALVES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100053	GEOVANNA DOS SANTOA FELIX	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100318	GISELE DO CARMO FURLAN	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100009	GRACIANE MONTEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100087	INGRID NATIELE DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100520	ISABELA FIGUEIRA VASCONCELOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100167	ISADORA BARONE DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100415	JÉSSICA ISOLINA DOS REIS ALVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100250	JHENYFFER KAROLYNE BERTELLI BOTELHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100514	JHONATHAN SOUZA RODRIGUES	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100099	JOÃO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100357	JOÃO PAULO MUNIZ MEDEIROS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100040	JOELSON MEDEIROS GOMES	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100063	JONAS AST TURATTI	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100157	JOSÉ GABRIEL ALVES DE ARAÚJO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100261	JOSEMAR HENRIQUE ROMERO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100326	JOSIANE GARCIA BERTONCELO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100538	JULIANA BENJAMIM RIBEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100066	JULIO CESAR DE ANDRADE FERREIRA	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100314	JUSCELIA GENUINO DE LIRA OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100175	KAMILLA VARGAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100532	KARINE DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100477	KATHELIZE THAISLA DE FREITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100072	KELLY ANTÔNIA SANCHES FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100164	LAERCIO ADRIANO BENAZZI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100360	LARESSA DANIELI OLINEK	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100365	LARISSA APARECIDA LAZARETTI FEITOSA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100022	LETÍCIA DE PAULA MOREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100351	LETICIA MEDEIROS ORTIZ DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100307	LORENA LETICIA DOS SANTOS VALIM	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100341	LUCAS DE CAMARGO FELIPETO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100379	LUCAS FIGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100489	LUCAS GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100490	LUCAS GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100088	LUCAS GUSTAVO DE CAMARGO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100103	LUZIA MAQUEA ZAMBOTI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100042	LUZIANE FERREIRA DOS SANTOS CONTRIGIANI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100185	MARIA APARECIDA BRANDÃO VIEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100098	MARIA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100331	MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100543	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100466	MARIANA MIRTES FRANCISCO DE ALMEIDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100480	MARINETE DE LIMA DELIVIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100358	MAYSA CRISTINA FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100363	MIRIAN DO NASCIMENTO DA CRUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100476	NAYLA LORRAINNE NOBREGA CARDOSO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100079	NELSÉIA REGINA DE ALMEIDA LIDIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100097	OTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100359	PAMELA CAROLINE MACIEL ANACLETO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100227	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100463	PAULO ROBSON VIEIRA PINTO	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100317	PAULO SÉRGIO FRANCELINO	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100247	RAFAEL DOS SANTOS SILVESTRE	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100304	RAPHAEL SUSKI CAMARGO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100186	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100195	ROBSON FELIX DOS SANTOS	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100189	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100439	ROSÂNGELA MARTINS BARBOSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100036	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100509	SANDRA MARIA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100181	SANDRA REGINA SCUISATO DOMINSKI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100478	SARA BUENO CARDOSO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100232	SIMONE CLEMENTE DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100460	STEFANE LEITE DE SOUZA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100417	STELLA GOMES DOMINGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100081	TALITA CANDIDO MORET DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85100180	THAIANY DOS SANTOS CAMPOS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100381	THAINA ANDRADE ARRUDA DE PAIVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100094	THAYNARA REGINA GARCIA INUMARU	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100030	THAYNARA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100110	THAYRINE MONTANHOLI DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100475	VALANI HENRIQUES CARDOSO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100223	VALTER DE MELO	MOTORISTA II	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100033	VANESSA MATIKO MORIWAKI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100169	VITORIA DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100382	WELINGTON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100495	WILLIAM QUENNEHEN GONÇALVES	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100425	YARA EDUARDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100339	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO CRESPO DE MORAIS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100143	ANA CAROLINA DA SILVA BARROS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100384	ANA JULIA MAIOLINO EREDIA GALINARI	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100401	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100027	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100086	ANDREY KARVAT	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100323	ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS CARMO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100142	BEATRIZ ROSSI ESTABELE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100462	BERNARD SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100340	CAIO ALESSANDRE SILVA SALVIANO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100208	CELIA APARECIDA VITALINO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100244	CHRYSTOPHER MICHAEL LISBOA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100519	CLAUDIA CRISTINA GENEROSA DE FREITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100070	DIEGO SITKO FONGARI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100137	EDEVAN RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100302	FERNANDO OSNIR SÃO JOÃO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100375	GABRIELA AMANDA DA CRUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100433	GABRIELE BARBOSA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100366	GILBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100373	GILBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100453	GILBERTO TOME DOS SANTOS	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100456	GILBERTO TOME DOS SANTOS	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100325	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100448	HEMILLY RAFAELLY ESTEVAM CESTARO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100540	IGOR MATHEUS DE SOUZA FELLIPE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100542	IGOR MATHEUS DE SOUZA FELLIPE	TÉCNICO DE SOM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100493	INGRID DE MORAES ASSALIN	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100141	ISADORA DENISE PEREIRA DE BARROS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100238	JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100204	JEAN VICTOR REIS DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100454	JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100104	JONAS NERES DE SOUZA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100536	JOSÉ LUIZ DE LIMA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100541	JOSIANE DO AMARAL DE LIMA DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100508	KATIA CRISTINA LOPES DURLO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100253	KEILA DA SILVA RODRIGUES PAES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100018	LEONARDO DOS REIS MARQUES	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100347	LETICIA LILIANE EVANGELISTA DIAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100383	LUCAS GABRIEL CAETANO LEAL	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100531	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100252	LUCIANE CAMILO SIMONI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100111	MARCIA ESTEVES DE CASTRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100329	MATEUS TEIXEIRA VIANA	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100355	MYLENA THAYS DA SILVA DE SÁ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100482	PAULA DAIANA NUNES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100438	POLLIANE DE OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100084	RENAN CARVALHO SANSIM	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100286	RENAN MARTINS CALEFFI	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85100291	RENAN MARTINS CALEFFI	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100154	RENATO MACEDO FERREIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100494	SIDNEY HENRIQUE CZAICOVSKI FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100061	SILVIA GALLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100396	SILVIA ZORZANELO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100399	SILVIA ZORZANELO	ILUMINADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100028	TAUANI COLLI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100515	THIAGO BONIFÁCIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100266	VANESSA NOGUTI SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100153	VITOR HUGO MONTEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100444	VITÓRIA GABRIELA VALENTIN DIAS	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100133	WASHINGTON ANTÔNIO GENTIL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100496	WILLIAN CARLOS DO AMARAL	MOTORISTA II	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100420	WILLIAN RODRIGUES INCERILLO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100284	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85100124	AMANDA CAROLINE MENEZES DE ASSIS	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100413	AMANDA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100255	ANDRESSA GABRIELY BERTELLI BOTELHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100400	BRENDON HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES PESSOA	MOTORISTA I	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100282	DANIELA SOTT GALVÃO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”

85100313	FRANCIELE FERNANDES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100056	ISABELY APARECIDA FERREIRA LEITE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100346	JUCIANE DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100364	JULIANA BRAZ DE SOUZA CARDOSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100275	JULIANO BRAGA DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100301	KAUÃ TIAGO SOUZA DE PÁDUA	OPERADOR AUDIOVISUAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100487	KELLY CRISTINA MIOTTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100270	KEMINI FERREIRA SENTURIÃO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100470	LUCILENE DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100108	LUIZ GUSTAVO DAMASCENO SILVA VILAÇA	ILUMINADOR	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100316	MAGALI DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100290	MAISA CARVALHO MARQUES	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100479	PRISCILA AILANA GONCALVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100075	RAISSA ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100414	ROSILEIDE GAMES MAGALHAES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100113	RUDSON ANTONIO TRABUCO	MOTORISTA I	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100115	RUDSON ANTONIO TRABUCO	MOTORISTA II	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100471	SAMANTA EMANOELE PIOVESAN OLIVEIRA CORRÊA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100507	SELMA DIAS DOS SANTOS FLORIANO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100467	STEFANY DE ABREU MAXIMO	CUIDADOR EM SAÚDE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”

85100273	WILLIAM BORGES SANTANA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100100	ALAERCIO DE CASTRO MESQUITA	MOTORISTA II	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100338	JOSIANE FERRARI GUERREIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100285	VIVIANE ESTRADA PERINE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85100312	ROBERTO REIS DE ALMEIDA E SILVA	MOTORISTA I	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85100123	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 199/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme ANEXO I.

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição, no período de 31/01 a 01/02/2024.

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 01/02/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 da Publicação nº 001/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 09 de fevereiro de 2024, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

“MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEPPUBLICAÇÃO Nº 003/2024ANEXO I
- RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO”

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85201095	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200597	ANDRE SILVIO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200553	ANDRESSA GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201234	ANGÉLICA YUMI SAMBE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200098	ARACELE MOREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200019	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA ROSSI MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200826	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA ROSSI MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200717	BRENDA ROBERTA MARTINS SCHWARTZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200301	BRENO APARECIDO CARENCE	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85200766	BRUNA RIBEIRO BARBOSA MATOSINHOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200391	CAMILA APARECIDA DA SILVA ALBACH	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200178	CAROLINA NOVAK DO PRADO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201222	CAROLLAINE DO CARMO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200781	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200784	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200372	CLÓVIS EDUARDO OLIVEIRA DE MOURA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201147	CRISTIANA APARECIDA GOMES ROBOTON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201161	CRISTIANA APARECIDA GOMES ROBOTON	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200501	DAISY CRISTINA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200969	DAISY LETICIA DA SILVA GOIS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200624	DANDARA RAIANE DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200525	DANIEL DE MAGALHAES NIS 1291975269-5	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200595	DANIELA DJANIRA OLIVEIRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200600	DANIELA DJANIRA OLIVEIRA ALVES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200527	DANILO ARAUJO DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200479	DAYANE FELIX COLUCCI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201369	DENISE FERREIRA ALVES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200954	DIANA MELO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200097	EDINEIA BERINGUE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200599	ELAINE ALVES PEREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200803	ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200350	EMANUELE MARIA FONSECA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200531	ENI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200802	ENILIE DE ALMEIDA CARVALHO SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201043	ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201289	ESTELA ALEXANDRE DA SILVA BENTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200919	FABIANA BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201134	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200227	GEOVANA LOURENÇO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200995	GISLAINE CAROLINE DANIELSKI DA COSTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200729	GLAUCIA JESSICA PONCIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200769	GRAZIELLA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200762	GREICE NUNES BENEDITO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200432	HELENA MACHADO CARLOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200221	IENDIS ROSENO DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200832	ILDA FERREIRA MINÉO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200704	INARA GONÇALVES BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200013	INGRID RAISSA SONEGO ANUNCIAÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201224	JAKELINE MARIELLY BENTO DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200642	JAYNE HELENA MIQUILINI NOGUEIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201315	JENNIFER NATHÁLIA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200212	JENNIFER VANESSA DE CARVALHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85200829	JÉSSIKA MAYARA DE FREITAS CRUZ PEREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201065	JHIENNYFER KETLY MOREIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200427	JOANA CATARINA SAMPAIO SOUSA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200223	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200429	JOSE FELIPE VICENTE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201305	JOSUE FARIAS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200431	JULIANA SILVA VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201233	JULIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201138	KAREN PEREIRA RAMON	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200568	KARINA SUELLEN NOLASCO BENTO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200207	KARLA ANDRESSA MUSSIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200064	KAROLAYNE DOS SANTOS BONFIM	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200632	KELLY KARINE CORREA CONEJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200558	LEANDRO ORIAS DE ARAUJO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200774	LEONARDO GABRIEL DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201386	LOSLAINE DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200708	LUAN DE CARLO ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200661	LUCIANA DE LIMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200376	MARCIO SOARES SISTO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200897	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AMORIM	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200367	MARIA LORENA HYPOLITO DE CASTRO FRANÇOZO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200332	MARIANA DUARTE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200248	MARIELE APARECIDA RANGEL	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201151	MARILSE ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200625	MARTA CASTANHEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201000	MATHEUS APARECIDO GOMES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200366	MEIRE RAFAELA RIBEIRO FELIX	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200404	MEIRE RAFAELA RIBEIRO FELIX	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200049	MIKAELLY ROBERTA BRANDINO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200577	MILENA MANOELA DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200156	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201252	MOISÉS ALVES BENTO	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200400	NAIARA ALINE ALVES CAPAI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200806	NATHALIA RAIANY ARAUJO ANDRADE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200904	OSCAR SOUSA DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200441	PAOLA LUIZA RODRIGUES MARQUES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201213	PATRÍCIA NAOMI NOZAWA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200397	PAULA VAVIANE MATTOS E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200455	PRISCILA FERNANDA CRESPO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200027	REGIANE RAMOS MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200636	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200637	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201302	RENAN SOARES SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200068	RENATA DA SILVA SOUZA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200337	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200342	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85200564	RODRIGO LEMES RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201210	RODRIGO MAKIYAMA YOSHIURA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200246	ROSÂNGELA MARIA MERLOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200347	ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201277	SAMARA BATISTA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200935	SIMONE APARECIDA PALMEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200194	SOLANGE MEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200554	SOLANGE MEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200869	STEFFANY LUANA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200739	SUELI MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201363	SUZANA APARECIDA GALVÃO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200972	TAISA DAIANE GOMES COSTA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200293	TALITA DOS SANTOS CIRILO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200556	TALITA MORALES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200167	TAMIRES GONZAGA DOS ANJOS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201068	THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201092	THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200112	THAIS CRISTINA DOS REIS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200658	VALDENICE CLEMENTE ROSA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200225	VANILDE GOMES DA SILVA NAKAZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200463	VICTORIA CAROLINE GARCIA DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200689	VITORIA CRISTINA DE SOUZA GANZELA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200148	WESLEY DE SOUZA CONEJO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200173	WESLEY DE SOUZA CONEJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200908	ADRIANA BROGGIATTO DOS SANTOSTRAJANO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200915	ADRIANA BROGGIATTO DOS SANTOSTRAJANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200521	ADRIANO JUNQUEIRA DE MORAES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201154	ADRIELLE CHAGAS MONTEIRO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200287	AMANDA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200390	AMANDA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200279	ANA MARIA GIMENEZ DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200226	ANDRESSA GOMES DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200582	ANDREY HENRIQUE FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200684	ANGELICA GOMES GOLIN	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200730	BÁRBARA LONGHINI GONZALEZ	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200865	BRENDA CHERNOSKI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200497	BRUNA LOPES FELIX DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200311	CAIQUE FABRICIO CORREA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200326	CAROLAYNE SOARES AZEVEDO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200791	CELIA VIEIRA FERREIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200132	DAIANY VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200573	ELCIO FERREIRA MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201052	ERONILDO JOSE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200398	FABÍOLA BRAGA LEITE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200569	FRANCIELLY FRIGERI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200561	GUSTAVO ALVES BRAGA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201087	HELOISA BARBIERI ESTEVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200760	JACQUELINE CARVALHO DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	

85200690	JACQUELINE CATELI DE MORAES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200673	JESSICA VOLPATO CRAVEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200204	JULIANO ALVES SOARES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200827	KARLA SABRINA RIBEIRO MOITINHO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201349	LAIANY LÍSSIA BISPO DA SILVA SANSEVERINO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200370	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200442	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200492	MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200236	MARIA EDUARDA LIMA DE BRITO SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200627	MARIA HELENA DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201333	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA BIANCHINI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200199	MAURÍCIO ZULLI ZAMBERLAN GUILHERME	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200550	NAIARA SALES LOPES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200955	PATRÍCIA MARINI GASPECHACK CABRAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200559	PAULO EDUARDO PEDRASSOLI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201114	RAPHAEL OLIVITO RABELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200509	SAMIA KARANNY FONSECA SANTOS NASCIMENTO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200755	SARA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201208	SUZANE HELOISA PIRES GARCIA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200071	TAIZA FERNANDA NUNES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201288	TATIANE SANTOS OLIVEIRA TAZINASSO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200699	TEREZA ANTONIOLLI DIAS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201054	THAIS CARVALHO ALVES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201148	THAIS CRISTINA DA SILVA GOMES DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200175	VINICIUS DOS SANTOS CARDOSO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200216	ADAUTON CARDOSO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200162	ADRIANA GAMBOA MASCIEL	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200321	ADRIELLE DE OLIVEIRA KWIATKOWSKI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200140	ADRIELLY CAROLINA DA COSTA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200163	ALESSANDRA BOSSO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200114	ALEX FIORI DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200195	ALEXSSANDRO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200303	ALINE LIE ISHIDA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200371	ALINE QUIRINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201186	AMANDA LIMA NASCIMENTO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200247	AMANDA PEREIRA MARGATO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200138	AMANDA SANTOS	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85201028	ANA BEATRIZ CESNIK CARDOSO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201113	ANA BEATRIZ PRATES MANZATTI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201194	ANA CAROLINA FERNANDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200271	ANA FLÁVIA CICERO CONDE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200753	ANA LUÍSA GALLELI CAMPOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200804	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201170	ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200005	ANA PAULA MILANI DA COSTA HONÓRIO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200113	ANDERSON LEANDRO APARECIDO BAZARIN	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200057	ANDRÉ FELIPE PEREIRA DE MATOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200421	ANDRE SALVALAGIO ZANINELLI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201077	ANDREIA DE GODOY SILVA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201093	ANDREIA DE GODOY SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201249	ANDREIA MARIA BLIS ARAY	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200520	ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200108	ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200978	ANDRESSA LETICIA MIRI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200375	ANDRESSA MARIANO DE SOUZA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200343	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201057	ANDRESSA TATIANE PREVIATTI DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200681	ANGELA MARIA GESUINO DUTRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200801	ANIELE FERRAGINI DE LIMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200792	ANTONIELLE ISMARA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201022	APARECIDO SOLCIA JUNIOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201127	ARIANE SOARES CONCOLATO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200039	ARTHUR FELIPE DA COSTA BEDETI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200408	ARTHUR HEREDIA ROMERA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200024	ARYANE SANTANA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200761	AUGUSTO JONAS FERNANDES BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200426	AYANNE RODRIGUES CAMBIRIBA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201074	BEATRIZ DE QUADROS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201303	BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200141	BIANCA MARQUES LONGO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200611	BRENDA PELÓGIA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200335	BRUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTANA	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200361	BRUNA JUSTO GUIOMAR	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200075	BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200592	BRUNA MAZATE DE LIMA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201240	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200927	BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200793	BRUNO PAVEZI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201120	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200671	BRUNO RICARDO MAZZETTO ORENIDES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200142	CAMILA NORO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200777	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200381	CAMILA ROSA TENCATI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200040	CAMYLLA GRABOSKI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200244	CARINA FERNANDES PINHEIRO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200264	CARLA RAMIRES DALAZOANA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201344	CARLOS DANIEL BERNABEU DA SILVA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200217	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200732	CAROLAYNE GONÇALVES ROSA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200154	CAROLINA BASSI MARCOLINO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200448	CAROLINA TOLEDO SARMENTO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200909	CAROLINE CUSTÓDIO CAETANO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200688	CAROLINE DIAZ MACHADO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200116	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200824	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME GONÇALVES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200294	CEZAR DOS SANTOS MORAIS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200196	CIBELE BORGES HANUSCH	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200089	CLARICE LERIANO MALENTAQUI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200534	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200543	CLOVIS HIRATA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200026	CRISTINA KAGUEYAMA PIRES BARATA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201290	DAIANE ALINE GROODERS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201328	DAIANE KELLY DA SILVA IZAIAS ARROIO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200780	DAIANE VASSELAI LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200759	DAISE FERNANDA RUBIO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200939	DANIELE CRISTINA GUIMARÃES MIYAKAWA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200387	DANIELE DA SILVA FÉBOLE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200822	DANIELE DE OLIVEIRA AGUIAR	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200304	DANIELLE MAYUMI SHIBA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200691	DANIELLE SAYURI HAKAMATA DE SOUZA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201326	DANILO FERNANDES BARBOSA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200622	DANILTON ALVES LUSTOSA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200385	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200041	DAYANE ANTONIA BASIS GRECCO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201117	DAYANE OLIVEIRA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200709	DAYANE PATRICIA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201094	DAYSE CHRISTYNE ORSI SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200153	DEBORA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200229	DEISE DAYANE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200014	DENIS HENRIQUE DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200741	DIEGO ALEXANDRE VAZ	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201336	DIEGO GIMENEZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200002	DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201075	DYONATHAN ALMEIDA ANDUJAS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200266	EDINEIA DA SILVA HENRIQUE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200250	EDNA KLIP FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200896	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200035	EDUARDO HIROYUKI KIKUCHI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200800	EDUARDO LUIZ DE CASTILHO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200920	ELAINE PONTES OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201086	ELISÂNGELA MARIA CERVANTES CAETANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200318	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200744	ELISSA DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200214	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200242	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200875	EMERSON SILVA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200471	EMILLY GONZALES JOLANDEK	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200831	EMILLY ISABELLI DOS SANTOS TEODORO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200834	EMILLY ISABELLI DOS SANTOS TEODORO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200166	EMILLY REBECA AREND	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200290	EMILY DANUBIA KALINCA LUDKE	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200045	EURICO MACHADO MOREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200678	EVERTON BRUNO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201215	EVERTON BRUNO DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200358	EVERTON CALIXTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201139	EVERTON GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200020	EZEQUIAS FRANCISCO GOMES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200857	FABIANA APARECIDA DE GOES DONATO	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200299	FABIANA PAIVA SOCIO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200274	FELIPE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200050	FERNANDA NAIR NICOLAU POLICARPO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200353	FLÁVIA CAROLINE CHAGAS MACHADO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200882	FLAVIA EDUARDA PRADO RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200465	FLÁVIA MARINÊS AMORIM DORIGO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200308	FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200125	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201029	GABRIEL KAZUSHI YAJIMA YAMASAKI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200235	GABRIELA FURLAN TREVIZAN	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200059	GABRIELLA FERNANDES DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200043	GÉSSICA DARIANA GMACH ARLINDO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200121	GLAUCIA BEATRIZ FLORIANO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200517	GLÁUCIA FABIANO DE MAGALHÃES MARCONI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201136	GLAUCIA SOARES DA SILVA LUZ	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201137	GLAUCIA SOARES DA SILVA LUZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201051	GLÁUCIA SOARES TOLENTINO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200349	GLEISIELI APARECIDA DE FREITAS DA LUZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200008	GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200160	GRACIELLI CRISTIANE RADECKI DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200009	GRAZIELE FARIA DE AZEVEDO LEOPOLDINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201135	GREGORY HENRIQUE VICENTE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200072	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201101	GUILHERME CORRADINI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201361	GUILHERME DE BRITO FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201112	GUILHERME FELIPE DA SILVA MIERZWINSKI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200921	GUILHERME FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201173	GUILHERME FERREIRA LOPES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200061	GUILHERME GUIMARAES KOMECHE	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200222	GUILHERME HENRIQUE DE AQUINO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201239	GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200964	GUILHERME WAGNER VIEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200106	GUILHERME YASSUYUKI TACAO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200094	GUSTAVO DA SILVA REIS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200480	HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201251	HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201236	HELOISA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200605	HELOISA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200412	HYORRANA TAISSA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200018	IAGO DEMÉTRIO DA SILVA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201304	INDIANARA BAHLS DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200161	ISABELA GONCALVES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200211	ISABELA LISBOA ALMEIDA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200389	ISABELLA FERNANDES BILYNKIEVYCZ	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200205	ISABELLA KIMURA DE LIMA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200193	ISABELLA TURETTA MANZATO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200296	ISABELLA VERÍSSIMO PAVONI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200735	ISADORA OLIVEIRA FERNANDES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200868	IVAN RICARDO DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201276	IZABEL PATRICIA CAMERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200101	IZABELA BERBERI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200182	JACKSON NIVALDO VELOZO MONTEIRO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200590	JAIRO MAKOTO DOI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200081	JANAINA DE LIMA CACIOLATO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200435	JANAINA FRIGERI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200157	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200146	JEAN FELIPE BENEVENTO AMARAL DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200467	JEFERSON DOS SANTOS ALVES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200275	JÉSSICA BUENO BURGUÊS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200728	JÉSSICA CRISTINA ZORATTO ROMOLI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200109	JÉSSICA DE SANTANA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200464	JÉSSICA PRADO PREMIANO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200420	JESSICA TORQUETTI HEBERLE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201073	JHENNIFER MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200032	JOÃO HENRIQUE SERRILHO DE ABREU PAULINO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200853	JOÃO RICARDO STEVANATO ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201078	JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200866	JOSIANE DE FREITAS CONCOLATO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201218	JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201314	JULIA CRISTINA ANTUNIAZI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201351	JULIA CRISTINE SALDANHA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201106	JULIA GINDRE SOREANO LOPES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201256	JÚLIA PAULA SEBIM	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201155	JULIANA APARECIDA FONTANA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200913	JULIANA GIGLINI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200297	JULIANA GONCALVES LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200055	JULIANO PROVIN DIEHL	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201196	KAREN MANDARINO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201142	KARINE DOS SANTOS REIS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201124	KATHLYN ISABELA DOS SANTOS ALVES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200487	KATIA MIHO TOIOHARA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200925	KAUANE DE SOUZA GOMES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200117	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201313	LAÍS TEIXEIRA FRASSON	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200129	LAÍSSA CARLA FERREIRA SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201115	LARA GOUVEIA STUDZINSKI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201285	LARISSA NAOMI OGATA KAWAKATSU	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200959	LARISSA QUEIROZ DAMINELLI HONDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200021	LATÓIA PRADO BIM	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200023	LATÓIA PRADO BIM	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200368	LEE WEN SHIU	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200667	LEONARDO MARQUES GRIGOLETTO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200331	LETICIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200862	LETÍCIA SILVA LIMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201342	LÍVIA DE SOUZA MATOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200298	LOANA DE SOUZA FERRAZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200272	LORRAINE PELIÇON DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201209	LUAN LUCAS RODRIGUES VISNARA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200307	LUANA FRANKLIN MELLO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200006	LUANA SOARES DE MORAES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200369	LUANI AKEMI FURYAMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200938	LUCAS ALESSANDRO PARIZOTTO CANGERANA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200100	LUCAS ALEXSANDRO PARRA FERNANDES RUFINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200170	LUCAS GAUTIER ALCANTRE MENANI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200963	LUCAS KOGA MASSETI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200198	LUCIANA AFONSO BASTOS PEREIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201003	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200469	LUISA CALABRESI DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200267	LUÍSA VIGIANI CASSIANO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200476	LUIZ HENRIQUE MICHELATO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200102	LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200107	LUIZA PRISCILA FERNANDES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200482	MARCELA ORTEGA BIGETTI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200488	MARCELA ORTEGA BIGETTI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200979	MARCELO HENRIQUE GARCIA BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201191	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200418	MARCELO WATANABE DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200302	MÁRCIA ALMAGRO MENON	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200666	MÁRCIA APARECIDA MAGALHÃES ROSSI SMANIOTTO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200943	MARCIA CRISTINA RUIZ PEREIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200070	MÁRCIA TIEMI MURATE	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200990	MARCIELE COAN BOIAN	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200276	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200907	MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200749	MARCUS FELIPE MERLOS FINIZOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200598	MARIA ADRIANA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200664	MARIA CRISTINA FERRAZ SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200003	MARIA ELIZA GALUCH	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200073	MARIA FERNANDA CASSOLI TEIXEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201306	MARIA GABRIELA FERREIRA MELÃO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200270	MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA MARIANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200328	MARIANA ALVES BATISTA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200124	MARIANA CAROLINE RODRIGUES CARDOSO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200472	MARIANA GARCIA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200354	MARIANA MASIERO FIANCO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201393	MARIANA ZAGATI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200946	MARINA HERNANDES ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200966	MARINA HERNANDES ALVES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200060	MARISA FIGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200714	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201260	MATHEUS FELIPE BATISTA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200169	MATHEUS VINICIUS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200616	MAURICIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201002	MAURO MULLER GHENO JUNIOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200485	MAYARA ALVES RAYMUNDO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200565	MAYARA ALVES RAYMUNDO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200281	MAYARA APARECIDA DE MELO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200535	MAYARA FERNANDA NOSSOL BONFIM	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201216	MAYARA PRADO CARDOSO DE LIMA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200118	MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201270	MILENA DESPESSIANI KUNZ	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200890	MILENE BORTOLATO ANIBALE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200239	MILENE FABIANE FERRAZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200150	MIRIAN MELO DINO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200493	MIRIAN MELO DINO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200620	MISIA ALINE CAMPANA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200544	MÔNICA APARECIDA MORAÉS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200042	MURILO NETH DE SOUSA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200786	NADYA GARCIA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200241	NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200254	NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200718	NATALIA GODOY	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200034	NATÁLIA KARINE MARTIELO MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200128	NATÁLIA PALÚ RODRIGUES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200823	NATALYNE DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200583	NATHÁLIA PIRES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201129	NATHIELE MUCIO FERREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200044	NAURA NATHALIE SOUSA SANTOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200056	NAYARA BIAZUS MANGOLIN	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200058	NAYARA BIAZUS MANGOLIN	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200655	NAYARA DA CRUZ CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200552	NOEMI DE OLIVEIRA SOUTO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200080	OTAVIO AUGUSTO LIMA CAMARGO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200700	PAMELA BALDUSSI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200481	PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200428	PATRICIA REIS SUCLA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201312	PAULA CAMILA PEREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200490	PAULA FERREIRA TOLEDO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200444	PAULO HENRIQUE CIPRIANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200033	PAULO HENRIQUE DA SILVA MONGI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200757	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201373	PAULO JORGE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200512	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201109	POLYANA ZANETTI LUCIANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200449	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200985	RAFAEL DAL MOLIN	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200775	RAFAEL KAZUHIRO TSUJINO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201294	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200433	RAFAELA ALVES CASTRO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200547	RAFAELA BENAN ZARA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200016	RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA FLORIANO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200652	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200474	RAFAELE DAS GRAÇAS LEITE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200715	RAIMUNDA AUDENIRA DA COSTA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200858	RAISA ALDINE EMILIO DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200314	RAISSA CORTEZ SANCHEZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200856	RAÍSSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201205	RAQUEL CAROLINE DE SOUZA ROMÃO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200348	RAQUEL DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200127	RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200414	RAYSSA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200007	REGIANA DE SOUZA DUBAS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200015	REGIANA DE SOUZA DUBAS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200295	RENATA SARRASSINI SANTOS BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200078	RENNE RODRIGUES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201370	RHAY PATRICK FARIAS CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200338	RICARDO DA SILVA OLIVER	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200136	ROBERTA MELO CÂMARA DE MATTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200183	SABRINA RIBAS ABATTI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200177	SAMANTHA STORMS DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200388	SAMARA BATISTA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200542	SANDRA ALVES DE SOUZA BERTOCO.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201297	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200083	SIDNEY FRANCHETTI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201090	SIMONE CRISTINA PINHEIRO CREPALDI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200004	SIMONE FIORINI VENTURA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200672	SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200249	SONIA REGINA DA SILVA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200870	SOPHIA ARRUDA FERRARI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200522	SORAILA BERALDO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200579	STHEFANY LEMES DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201039	STHEFANY MARIA AMBROSIO BILIERI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200257	SUELEN REGINA BUENO ASSAKURA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200524	SUZANE LETICIA CARLOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201047	TAINARA KESSIA MAINARDES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200931	TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200607	TAMILI YUMI TEODORO NAKAKURA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200219	TANIA APARECIDA FERREIRA DOS REIS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201329	TANIA RAMOS BARTMEYER	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200260	TATIANE AUGUSTA MENEGUETTI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200551	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200504	TAYANE REGINA BRENZAN	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201330	THAIS CRISTINA MOTERANI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200200	THAIS GUMS DOMINGOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201103	THALITA PRATES DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200383	THAYNARA KOTI DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200028	THERESA RAQUEL LOPES DE ANDREA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201339	THOMAS MAGNO SANCHES	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201058	TOMAZ BORGATTO LAUTENSCHLAGER PERES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85201353	VALDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201255	VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200012	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200498	VANESSA MARA SOLCIA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200411	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200322	VICTOR ANTONIO CANCIAN	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201279	VICTOR EMANUEL SOUZA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200031	VICTOR HUGO LACERDA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200659	VICTOR TERUO SAITO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201084	VICTORIA GABRIELA OBINO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200795	VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200537	VITOR SANCHES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200316	VITÓRIA BESERRA MARCONE	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200584	VITORIA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201158	VITÓRIA GABRIELA DE FREITAS SPANHOL	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200937	VITÓRIA LORENNA ALMEIDA GONÇALVES	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200941	VITÓRIA LORENNA ALMEIDA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201055	VIVIAN FERNANDA SABBADINI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200324	VIVIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200513	VIVIANE DE FREITAS LONGO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200536	VIVIANE DE FREITAS LONGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200300	WÉLLIDA DOS SANTOS BORGES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200758	WILSON NATHAN DE CARVALHO PREVIATO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201053	YANDRA DE OLIVEIRA FLORIANO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200494	YUTAKA MARIO KOBAYASHI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201019	ALESSANDRA CUSTÓDIO MAZURCA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201171	BRENA PANTOJA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201309	LARISSA RODRIGUES DE AMORIM	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200313	LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201169	RANIELLI COITO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201183	RANIELLI COITO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200379	STEPHANI CAMPANERUT CORREA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201176	STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201157	SYLVANARA ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200532	WILLIAM DEGGERONE	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	

85201291	BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	DEFERIDO	
85201274	ALINE DE ANDRADE INOCENCIO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200701	ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200443	ELOISA FERNANDA FERNANDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200799	ENILIE DE ALMEIDA CARVALHO SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200437	EVA ELAINE MAIA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201177	FERNANDA WIECZOREK TERRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200029	GABRIEL FELIPE PIERINI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200188	GABRIEL VICTOR MACHADO CARDOSO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201062	GABRIELA ALEXANDRE PREVIATO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200768	GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200010	GABRIELLE FERNANDES GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200365	GABRIELLE GONÇALVES NOVAIS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200840	GEOVANA CAMILLE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200069	GERSON SONEGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200996	GÉSSICA MUNICK DA SILVA INABA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200648	KARINA KANZAKI DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85201254	KARINE BARROS DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200037	LAURENA MARIA MEDEIROS SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200965	LEONARDO ANDRÉ ROSSATO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200740	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200036	RICARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85200922	DIANA BARBARA ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200263	EDILENE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA DO VALI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200736	EVELYN FERREIRA LUIZ	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201071	FERNANDA DE ANDRADE PAULETTI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200602	GABRIELA DOS SANTOS SILVA DE MATOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200874	JOELINA APARECIDA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200286	KAROLLAYNE RODRIGUES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200126	KELY APARECIDA DIAS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85200986	LAENE DA SILVA ABADE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85201036	142210770	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200696	ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200686	ADRIANA PANIAGUA FUMAGALLI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200953	ADRIANO RIBAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201143	ALAIDE APARECIDA DE MELLO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200734	ALAN JONATÃ RIBAS	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201110	ALICE SCORSIN	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200776	ALINE FRATTA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200575	ALINE LIMA DE SOUZA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200518	ALINE SUZANA UBER	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200787	AMANDA FRATTA PEREIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200669	AMANDA MARIA BERNARDES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200711	AMANDA SANTOS	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200399	AMANDA SEVERO MACIEL	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200789	ANA BEATRIZ MELLO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201244	ANA CAROLINA TEIXEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201243	ANA CLÁUDIA REUSING MARIUCCI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200062	ANA LUIZA TREMEA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200676	DIOVANA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200165	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200410	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200725	ELISON MACHADO ALVES LIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201060	ELISSA GEBAUER DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200593	ELIZANE MORAIS DOS SANTOS PANTOJA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200436	ELLEN CAROLINE NAVROSKI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200797	EMILIA NARITA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200727	EMILLY BRITO FERREIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200731	EMILLY PENNAS MARCIANO MARQUES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201321	ÉRICA ROSA DE LIMA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200983	ETYENE MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200852	FABIANA APARECIDA DE GOES DONATO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200526	FABIANA DERBER MEIRELES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200374	FABIANA HIROMI TAKASHINA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200228	FABRÍCIA FERREIRA DA CHICA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200710	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200773	FELIPE DIAS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201272	FELIPE PEREIRA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201316	FELIPE SOTA FLORIANO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200445	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200716	FERNANDA APARECIDA GOMES DE ARAGÃO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200811	FERNANDA DAIANE MENDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200434	FERNANDA ROCHA SOSSAI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200695	FERNANDO ALBINO BOTELHO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201295	FERNANDO CALEFFI DE JESUS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200495	FLÁVIA RAFAELLA ALCANTARA ALVARENGA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201164	FLAVIANE LULU MINTO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200663	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200863	GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA ARRUDA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200508	GABRIEL SILVA BORGES	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200362	GABRIELA APARECIDA SOARES SANTOS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200284	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200891	GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200905	GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201273	GABRIELLE JAGAS NEVES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200405	GEOVANA DA CONCEIÇÃO CARDOZO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200500	GEOVANA PIZZAIA PRETTI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201200	GESIELI PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201201	GESIELI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200145	GIOVANNA ALBERICI XAVIER	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200698	GISELE DE OLIVEIRA ROZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200346	GISELE MANJURMA DA SILVA SCHMIDT SOARES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200968	GISELE MARIA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200099	GISELI PINHEIRO DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200380	GISSELLY MARIA CAMPOS DA SILVA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200633	JOÃO HENRÍQUE GASPAR PIOLI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200220	JOSIMEIRE ALVES PEREIRA BARBOSA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200790	JÚLIA MARQUES LONGO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200911	JULIANA FAXINA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200589	JULIANA KOIS GUIMARÃES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200048	JULIANA LEMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200794	KAIO CESAR PACHECO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200051	KAROLLINE BARETTA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200447	KAWANNY MARTINS MASSARENTI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200475	KETHYNER RENATA RAMOS LESSE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200645	LANA BRUNA DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200635	LARISSA FERNANDA BEDIN MATOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200603	LETÍCIA BOEIRA MARCONDES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200076	LUANA GARCIA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200360	LUCAS EDUARDO CASOTTI GOLLE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85200001	LUCAS GALVÃO KUNS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200440	LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200586	LUCIANY ROSA PEREIRA GUILHERME	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200378	MARIA CLARA CRISTOVÃO RADI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200572	MARIA IZABEL VILVERT DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200591	MARIANA ARIADNE DE SÁ CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200402	MARIANA MOREIRA ROCHA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200628	MARTA DE FREITAS RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200587	MATHEUS FUMAGALLI DACOME	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200574	RENATO REIS CALAIS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200451	RITA DE CÁSSIA DUTRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200670	RITA DE CASSIA QUIRINO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200462	ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200649	RODOLFO PAULIN	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200528	RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85200511	ROSANA SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85201014	ALESSANDRA CUSTÓDIO MAZURCA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200880	ANA CLARA LUCA LUIZ	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200817	ANA PAULA VENANCIO ANACLETO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200948	JOÃO LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85201219	JULIANA BRITTO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200038	KATIA IZABEL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200046	KATIA IZABEL DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200439	LARYSSA MARIANE SANTOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200054	REINALDO BEZERRA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200087	REINALDO BEZERRA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85200576	ADAN FERNANDO DOMINGUES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200580	ADAN FERNANDO DOMINGUES	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200245	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200665	ADRIELE FILINTRO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85200505	ALAN RAFAEL DIAS MELAO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201381	ALCIVANDO DE ARAÚJO FREIRE	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200172	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85201382	ALESSANDRA RODRIGUES LUIZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200675	ALEX ANDULINE ALENCAR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200932	ALEXANDRE SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200933	ALINE DE OLIVEIRA E SILVA RUBLOSKI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201206	ALINE DO CARMO ACACIO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201153	ALINE FRANCIELE DE OLIVEIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200261	ALINE WICHOCKI DIAS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201182	AMANDA LETÍCIA AMARAL BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200917	AMANDA MAYARA SILVA NASCIMENTO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200082	AMANDA TAYNARA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201207	ANA BEATRIZ DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201132	ANA BEATRIZ MARTINS PEREIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200144	ANA CAROLINA GOMES HIBENER DE MIRANDA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200147	ANA CAROLINA GOMES HIBENER DE MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201082	ANA CAROLINE DERBER MEIRELES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200137	ANA PAULA ALVES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201227	ANA PAULA SILVA ROSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200191	ANDERSON AVELINO TOMAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200764	ANDRESSA GABRIELY BERTELLI BOTELHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201156	ANDREY RENAN MAGRO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200351	ANGELA APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201021	ANTONIA LETÍCIA COSTA LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200864	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200974	ARACÉLI TELES VIRGILATO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200077	BARBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200746	BÁRBARA RAYLLA SOUZA PEREIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200277	BEATRIZ FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201130	BIANCA SAMARA SAMPAIO ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200356	BIANCA STEFANY DIAS DE JORGE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.

85200719	BRUNA DE FREITAS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200115	BRUNA FERTONANI CUSTÓDIO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201203	CAMILA BARROS SENA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200982	CAMILA BEATRIZ DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200306	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201080	CARLA VITÓRIA SOUZA LEITE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201376	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201364	CAROLINE BARBOSA FERNANDES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200230	CAROLINE LOPES ROMAGNOLI MASIERO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200352	CAROLINE RAMOS NOVAES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200873	CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200973	CLAUDINÉIA RODRIGUÊS VIRIATO DE ARAUJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201126	CRISTIANE DA SILVA IDALINO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201123	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201299	CRISTIANO DE ALMEIDA BATISTA GALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200516	DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO CALDEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200947	DAMARIS RAMOS MOLARI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200446	DANIEL CAMPOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200837	DANIEL LUCAS BARRETO LIRA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200849	DAYANE TATAGIBA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200674	DAYENE RODRIGUES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201317	DÉBORA CAROLINE BORGHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200459	DEL FABIO BECKMANN PEDROSO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200143	DENILSON FERREIRA DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201383	DIANA YURIKO ENDO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200450	DIONE VARELY DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200457	DIONE VARELY DA SILVA MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200668	DOUGLAS PICOLI GOMES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201350	DYULIE MATIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200203	EDJAVAN CARDOSO DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200640	EDNALVA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200692	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85201340	EFIGENIA DE SOUZA BENEDITO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200197	ELIANE SOARES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200515	ELISA KARINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201308	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200991	ELISANGELA APARECIDA CECHIM	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200514	ELOANA MILENA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200430	EMANUELE EMILY SANTOS BEZERRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200779	ÉRICA PATRICIA AURÉLIA DA SILVA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200483	ERICA PATRICIA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200750	EVANDRO CARLOS DESBESSELL	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200814	FABIANA PEREIRA ALVES DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200224	FATIMA APARECIDA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201231	FELIPE DE ARAUJO SIMPLICIO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200820	FELIX MORAES DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201259	FERNANDA APARECIDA PONZIO DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200654	FERNANDA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200662	FERNANDA DE PAULA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200871	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200096	FLÁVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200122	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200458	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201118	FRANCIELE ARAGÃO DE SOUZA CANEDO GOMES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200171	FRANCIELI ANDRADE SEBASTIÃO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200333	FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200585	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201189	FRANCISLAINE APARECIDA BASTOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85201229	GABRIEL QUIRINO DALPOZ	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200653	GABRIELA BRENDA GOMES SANCHES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200545	GABRIELA DE OLIVEIRA RAMALHO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200491	GABRIELA EDUARDA GONÇALVES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200997	GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201168	GABRIELI RAMON DE MACEDO VENDRAMEL	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200415	GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201099	GEOVANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200987	GESIELI BALBINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201190	GILCE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200693	GIOVANA ALVES QUEIROZ FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201140	GISELE FERNANDA DOS SANTOS FONTANA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200529	GISLAINE FERREIRA SOARES ALVARES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200641	GISLAINE LOPES GABRIEL	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200460	GLAUCIA CARINA SCANDALO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200484	GRASIELLE FERNANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200310	GUILHERME DA CRUZ PEDRO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201174	HELOISA NATALIA LOVATO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85201185	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201059	HEWERTON GONÇALVES PEREIRA ROSA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201396	IASMIN LORENA RODRIGUES BENAGLIA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201298	IRENEU LANGER FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85201293	IRIANE TALLINY LANGER	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201145	ISABEL PEREIRA CABRAL	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200085	ISABELA ABRAÃO GAMA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201048	ISABELLY BEATRIS RIBEIRO AREVALOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201253	ISADORA HELENA BRAZ	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200765	JAINE MARIA DE JESUS MAIER	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200394	JANAÍNA PONTES DE LIRA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201091	JAQUELINE DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200683	JAYNARA SOUSA BORGES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200135	JENIFER SILVA CORDEIRO ANDRADE	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201245	JESSICA CAROLINA CARDOSO NUNES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200345	JESSICA CAROLINE DA COSTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200721	JESSICA DE SOUZA LEANDRO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201180	JÉSSICA NAIARA DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201246	JÉSSICA SILVA RODRIGUES BELMIRO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200763	JHENYFFER KAROLYNE BERTELLI BOTELHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200723	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MELO	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200566	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201011	JOICE APARECIDA GOBBI CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201018	JOICE APARECIDA GOBBI CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200268	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200523	JOSE ROBERTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200110	JOSIANE SOUZA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200478	JUCELIA APARECIDA RAMOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201144	JUCILENE BATISTA DA SILVA MATA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201269	JUCILENE BATISTA DA SILVA MATA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200149	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201286	JÚLIA CARRIEL DE PAULA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200847	JULIANA CRISTINA DA COSTA URBANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200423	JULIETE PERES DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201359	KAMILA RAFAELLY PEREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200403	KARINA FRANCHI MARIA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200798	KARINE SILVIA DE BRITO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201121	KATIA DIAS CANATA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201076	KELLY BEATRIZ DE OLIVEIRA ALEIXO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201374	KÉROLYM LOMES DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201368	KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200237	KEURI CAROLINE BONATO DA COSTA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201268	KINTIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201163	KOUJI EDUARDO BAGATIM KAKAZU	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200377	LAIRA THAIS SPESSATO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200384	LAIRA THAIS SPESSATO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201365	LARISSA DOS SANTOS HERCULE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200770	LEONARDO ARRUDA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200928	LEONARDO BRUNO DE MOURA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200168	LETICIA SANTOS RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201334	LHUANA MARIANA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200067	LIDIANY PATRICIA ALVES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85201390	LILIA JEANE APARECIDA DA SILVA DELMONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200468	LILIAN DEMETRIA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200926	LINDALVA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201030	LINDALVA FERREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200339	LORAINE ALBUQUERQUE KECHE MAGNA ALVES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200344	LORAINE ALBUQUERQUE KECHE MAGNA ALVES DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201223	LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200291	LUANA SANTOS NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200945	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200949	LUCAS GOMES FERREIRA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200486	LUCAS SILVA DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200737	LUCIA DE FATIMA BERTELLI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201261	LUCIA DE FATIMA BERTELLI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200401	LUCIANI FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200424	LUCIANI FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200456	LUCIANO APARECIDO CLEMENTE DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200610	LUCIANO BORGES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200733	LUCIETE TELES DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200836	LUCY RAQUEL FERREIRA DENIS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200846	MAGNO DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200621	MAITE CRISTINA DE JESUS DE AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200393	MANOEL PAULO DE LIRA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201237	MARCELA CLAUDIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200877	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200103	MARCILÉIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200629	MARCOS JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200630	MARCOS JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201238	MARCUS VINICIUS GANDA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200747	MARGARIDA DO CARMO BARBOSA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201352	MARI EMILIA CASSOLI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200312	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200950	MARIA DIOCINA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200052	MARIA ROSINEA DE LIMA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200967	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200748	MARIELI SOUZA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200958	MARLI LUZIA DE SOUZA PAULIQUI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201230	MARTHA BORGES LAZARO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200651	MASSAE TAKENAMI KANZAKI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200533	MATHIAS NETO DA SILVA XAVEIR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200538	MATHIAS NETO DA SILVA XAVEIR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201141	MAYKON DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200186	MICHELE CRISTINA PESCO SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201310	MICHELI GAVIOLI	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200074	MICHELLE SALU SILVEIRA DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200079	MICHELLE SALU SILVEIRA DUARTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200738	MICHELLY VITOR TEODORO JERONIMO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201265	MIRIAM GRAZIELE DE CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200876	NAIR DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200269	NATALLY CAROLINE GASPARINI SANTANA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200192	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201024	NÁTHALI POLIANI MOISÉS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201338	NICOLY CASTILHO GREB	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200088	OTÁVIO YUKIO ONOZATO REIS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201345	PAULA FRANCIELE DE FREITAS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200588	PAULA FRANCO CARRION	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200813	PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201348	PEDRO HENRIQUE STADLER SESCO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201211	POLLYANNA RANIERY MARTINS LÚCIO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200830	RAFAELA CAROLINA VASCONCELOS DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200842	RAFAELA CAROLINA VASCONCELOS DOS ANJOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201325	RAISA PINHEIRO UCHOA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200743	RAQUEL CUNHA MANÇO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200626	RAQUEL DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200993	REBECA ARAUJO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200184	REGINA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200262	RENATA DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200720	RICARDO TIBURCIO DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201385	ROBERTO CARLOS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200047	ROBSON ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200283	RODRIGO MORELLO JUNIOR	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200285	RODRIGO MORELLO JUNIOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200053	ROSANA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201167	ROSANA JARDIM	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200903	ROSANE MENDES MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201355	RUBIA SADOVSKI PIEROBOM	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200519	SABRINA GABRIELA DA SILVA RAIMUNDO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200340	SABRINA THOMAZ DA HORA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200844	SAMARA DE CARVALHO FELIPE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200850	SHEILA GUZ DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201009	SILAS HELEDE DE CARVALHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200634	SILVANA RODRIGUES NEVES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200334	SIMONE DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200571	SIMONE DE SOUZA PEREIRA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200845	SIMONE EDUARDA SCHUINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200134	SINTIA ALCIONE JULIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200189	SIRLEY NUNES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201356	SONIA LEMES LOURENÇO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200234	SORAYA ORESZKIEWICZ	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200174	STEFANIE DE LIMA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200280	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200282	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201045	SUELY GERARDELI ORTIZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200539	TAIUANE CAMYLLA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201197	TANIA GERALDO DICHARI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201322	TANISE SARA LEANDRO SOARES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200879	TATIANE ELOIZA GONÇALVES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200466	TATIELE CÂMARA STAFOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200066	TEISE LEONARDO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200425	THAIS CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200104	THAIS FERNANDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200259	THALES GUSTAVO SHUKI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200258	THALITA POLICARPO RAITHZ	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200685	THAMIRES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200567	THAYNARA PEREIRA ROQUE NICOLAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201179	THIAGO MORIYA PAREDES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200133	THIELLY SANTANA FREIRE DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200111	TIAGO HENRIQUE SALOMAO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201307	VALDEMIRO ONORIO OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200778	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200417	VALÉRIA LIDIANE MOREIRA BERNARDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201283	VANDERLEI DA MATA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200315	VANESSA MONTELARES TRINDADE	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura

85200889	VANESSA MOURA COTRIN	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200562	VANESSA MOURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200086	VERA FERREIRA TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201128	VICTÓRIA FADEL DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200809	WALERIA BRITO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200325	WESLEY HENRIQUE SANTOS MONTEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200409	WILLIAN DANIEL CÂNDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85200357	YARA CURY DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201281	ABILENI DIAS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200510	ALEXANDER RAUL MELO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200477	ALINE DE LIMA LOPES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201131	ALINE FERNANDA EVANGELISTA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201072	ALY CEZAR DIAS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201166	ALYNE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200382	AMALIA CAROLINE BRAGUIN	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200679	AMANDA DA SILVA BARÃO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200894	AMANDA DOS SANTOS FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201008	AMANDA LYE YAMAMOTO KOBAYASHI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85201104	AMANDA MONALIZE DA SILVA FLORINDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200976	AMANDA ROSA DO COUTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200835	ANA CAROLINA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201331	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO BORTOLOTTO MARCONDES	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200951	ANA HELOIZE POLO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200971	ANA PAULA BATISTA GALVÃO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200859	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA COELHO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201005	ANA PAULA FEDRIGO CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200329	ANA PAULA TAVARES DA SILVA YAMAKAWA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201214	ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201371	ANDRELINA GONÇALVES ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200609	BARBARA CRISTINA MARRONI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200555	BARBARA FOGAÇA LEMES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200406	BEATRIZ BERGAMASCHI TRABUCO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200305	BIANCA ZAGUI FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200489	BRUNA FERNANDA GUIMARAES MARINOSSI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201063	BRUNA REGINA FANTINI FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200644	CAIO DA SILVA FLORES	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200151	CARINA DOS SANTOS TROFINO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200843	CARINA LUCAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85200855	CAROLAYNE APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200330	CAROLINE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201346	CASSIANE FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200243	CATARINA ELIZABETE FELICIANO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201038	CINTIA MARCIA DA SILVA MARINS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200929	CLEÓPATRA DOS SANTOS MOREIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200549	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PEDRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200095	DAIHARA DOS SANTOS LIDIO	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200981	DANIELA LONARDONI ALVES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201125	DANILO DE CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200355	DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201225	DIULIANE CRISTINA FERNANDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200452	DRIELE NAIARA MAZATI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201204	EDILAINE WOLOSCKI VIEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200742	EDSON LUCAS BERTELLI BOTELHO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201228	EDUARDO RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200256	ELISANGELA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200336	ELISBETE SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200812	ELOISE MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201241	ERIKA LACERDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85201198	FLÁVIA CASTRO DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201119	FRANCIELE JAQUELINE D SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200906	GABRIEL BARBOSA JONAITIS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200093	GABRIEL HIDALGO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200782	GABRIELA BEATRIZ PIMENTEL	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201096	GABRIELA LOHANA OLIVEIRA FABRI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200364	GEOVANA MARQUES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200541	GEOVANE GARCIA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201335	GIONEIA REGIANE DE OLIVEIRA BIANCHINI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200422	GISELE APARECIDA TEODORO DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200396	GLAUBER ANDRADE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201023	GUILHERME DA CRUZ PEDRO	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200860	HELOISA ANDRADE GARCIA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201193	IGOR MATTOS PIZETA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201006	INGRID TORSANI GALVANINE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200363	ISABELA DIAS DAMACENO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201064	ISAMARA ARAÚJO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200647	JESSICA DA COSTA LEITE	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201311	JHONY MINUEZA TAVARES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200918	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85200084	JONAS AUGUSTO TEIXEIRA REIS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201098	JONATHAN ROBERTO COSTA FELIPE	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201025	JORDHANA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201097	JOSIELY LISBOA BENVINDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201357	JULIA FERNANDES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201387	JULIANA BENJAMIM RIBEIRO	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201267	JULIANA FERNANDA VENTURA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200392	KAMYLA CABECONI VIANNA FOQUE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201372	KARINE DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201248	KATHELIZE THAISLA DE FREITAS	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201159	KATIANY AMADOR DA SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200470	KELLEN SORAYA PACETTI DIB DE CAMPOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201111	KELLY DE OLIVEIRA BENTO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200413	LAÍSSA BARRETO AVELINO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200631	LAIZ RODRIGUES DE SOUZA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200643	LARISSA VITORIA AREIANO SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201020	LETICIA MEDEIROS ORTIZ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201343	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201300	LUANA DE NAZARÉ PINTO PENA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200989	LUANA VIEIRA RAMOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85200323	LUCAS GUSTAVO DE CAMARGO	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200660	MARCIO APARECIDO SANTIAGO DA SILVA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201341	MARIA DE FATIMA BRAGA GUIMARÃES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201360	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARIDOTTI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201247	MARIANA CUARELI FELIX SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201212	MARIANA MIRTES FRANCISCO DE ALMEIDA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200416	MARILIA VANESSA DE LIMA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200022	MARTA RAYSSA DOS SANTOS SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200867	MATHEUS GOMES ALVES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200176	MATHEUS SILVA BRASIL	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200496	MAYARA APARECIDA GEDOLIN LOBATO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200902	MAYARA DE MOURA COUTINHO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200767	MAYARA MAEMI MATSUZAKI DE MATOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200878	MICHELE AIRES DE MELO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201199	MICHELE GARCIA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201384	MICHELINE BEATRIZ PIMENTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200503	MILENE APARECIDA BOBATO DE MELO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200253	NATÁLIA FANELLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201044	PABLO MILENO AZEVEDO SANTOS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200819	PAMELLA MAIARA PABLOS TARIFA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85200090	PAOLA PEREIRA DE LIMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200540	PAULA REGINA MAIA MOLERO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201088	PAULO EDUARDO RATTI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200713	PAULO HENRIQUE MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201041	PAULO RICARDO RODRIGUES RIBEIRO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200619	PRICILA PEREIRA DA SILVA FLORES FERNANDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201323	RAFAEL YUKIO NOZIMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200706	RAUL DOS SANTOS GAINO	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201221	REBECA MELLO PEREIRA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200386	REBECA PATRICIA IDALINO CIRIACO VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200614	REGINALDO BENEDITO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200560	RICHARD HENRIQUE SIEBRA BERGAMO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200548	ROSANGELA DE LIMA TONI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200407	ROSINÉIA FELIX VANDERLEI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200506	RUAN LUCAS MARTINS SANTANA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200961	RUBENS DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200327	SARA RAQUEL CAMARGO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200570	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200772	STEFANY MAYARA TILPP	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200988	STEFFANY CAROLINE DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.

85200975	SUYANNE GABRIELA BLASI SOARES	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200017	TATIANE CAROLINA BARONE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201375	TATIANE OLIVEIRA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201079	TATIANE RODRIGUES DA SILVA BIAZON	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200956	TAYNÁ CASASA ECKS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200596	TAYNARA LANDGRAF CANDIDO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200238	THAIS FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200292	THAÍS MERLOS MORAES	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201133	THAIS REGINA NOGUEIRA TOZZI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201358	THAIS YAMADA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201395	VALDENICE APARECIDA LIMA DE SOUZA DO NASCIMETO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200594	VALÉRIA CABRAL AMEDINO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200120	VICTOR YUJI TAKEMURA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201362	VITORIA CAROLINE CORREA LOPES	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201324	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201263	WILLIAM ARTHUR FERREIRA DIAS ROSA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200899	ADRIANO ANTONIO TRONCO	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200900	ADRIANO ANTONIO TRONCO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200123	ADRYELLEN CAROLINE ANDRADE PEDROSA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85200164	ÁGATHA BLANCHE KOLLER GONÇALVES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200190	ALESSANDRA KIYOKO DA ROSA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200930	ALINE APARECIDA LULLI AZOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201318	AMANDA KAROLINE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201258	ANA CAROLINA SOARES BARBIERI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200910	ANA CLAUDIA TOFOLLI DE ARAUJO MASSON	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201070	ANA JULIA MAIOLINO EREDIA GALINARI	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200783	ANA LUCIA ALVES MALAQUIAS PIMENTA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200288	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200694	ANA PAULA SILVA AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201035	ANDERSON WILLIAM VELOSO CAVALCANTI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200209	ANDREIA MARCIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201102	ANDRESSA CASSIMIRO FENATO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200233	ANDRESSA VITOR DOURADO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200957	ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201017	APARECIDA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85200825	ARIANE LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200208	BEATRIZ CAVICHIOLI TINTI	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200319	BRUNA ARYANE VERISSIMO DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200320	BRUNA CARLA GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201032	BRUNA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201042	BRUNA FANTATO POSSOBOM	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200807	BRUNO APARECIDO JORGE MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201320	CAMILA JUNQUEIRA DE CARVALHO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200886	CAROLINE SOUZA AZEVEDO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200940	CELSO MASSARU SATO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200888	CINTHIA RAFAEL	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201150	CLACIELE SIMÕES SCHIAVON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201347	CLAUDIA CRISTINA GENEROSA DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200970	CLAUDIA LUIZA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200438	CRISTIANE DA SILVA BÉRGAMO DE MIRANDA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201217	CRISTIANE DE LOURDES NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85201040	DANIEL DE MELO MENDONÇA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200808	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200771	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200131	DANIELE SOARES SANA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200252	DÉBORA RAYANE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200796	DEISE CAROLINA ALVES MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200091	DOROTÉIA ULBINSKI	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200818	EDVALKIA MAGNA TEOBALDO DA ROCHA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200639	ELIANA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201015	ELIANA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201033	ELIANA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200923	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200916	ELIETE JOVELINA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201275	ELISANGELA RAMOS PARADELAS CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200726	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200992	ERICA ALVES DE ABREU	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85200895	EUSTÁQUIO LAGOEIRO NOBRE	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200213	EVELIN CAVALINI SANTANA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200373	EVELYN ALINE CANO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200617	FABIANA FERREIRA DINIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201027	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS VIDAL	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201152	FERNANDA CRISTINA PIETROWSKI	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200898	FERNANDO SILVA MORENO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200841	FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201226	FRANCIELE BIELLA SÁ MONTEIRO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200557	FRANCIELLE DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201026	FRANCIELLE KARINE LEAL DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201004	FRANCISCA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200962	GABREILI CHAVES DE ALMEIDA DO CARMO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200712	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201175	GABRIELI RAMON DE MACEDO VENDRAMEL	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201178	GABRIELI RAMON DE MACEDO VENDRAMEL	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85200751	GÉSSICA NAYARA DO PRADO ALEXANDRE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200785	GIOVANA MARIA VIDAL	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200839	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200650	GRESIANE APARECIDA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200815	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200278	GUSTAVO LOPES MIRANDA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201188	HEMILLY RAFAELLY ESTEVAM CESTARO	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200546	HOSANA ROSILENE DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201278	ISADORA DENISE PEREIRA DE BARROS	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200977	JAMES ANTUNES TAGLIARI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200454	JANAINA SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200206	JANDERSON DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201007	JAQUELINE DE SOUZA PIRES	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201083	JENIFER BORGES DE SOUZA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200395	JENNIFER CAROLINA DE OLIVA PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200893	JESSICA FERREIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85200139	JHENIFER STÉFANI DA SILVA CORREA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200215	JHENIFFER CAROLINE ZACARIAS PIMENTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200901	JOAO RICARDO MICHALCZUK	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200265	JOICE CRISTINA PONTIN BARROSO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200752	JOICE PERBELINE	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200130	JOICE SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200638	JONATHAS DOS SANTOS ROSSI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200745	JULIANA HARUMI MIYOSHI	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200833	JULIANA ZANON FERREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200816	KAUANA OLIVEIRA FLORIANO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200210	KELLY ANDREA BOGO SERRANO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200618	KIANE YARA DOS SANTOS RUIZ	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201337	KLEBER ELIAS ALMEIDA DE AZEVEDO	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201067	LARA TESCHI BRAVO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200960	LARISSA BRAZ	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201380	LARISSA LEIKO YAMADA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85201187	LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200881	LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200063	LEONARDO DOS REIS MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200608	LETICIA ALINE DE SOUZA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201184	LIGIA CRISTINA CIRILO ZONI TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201034	LORENA FERNANDES ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200838	LUAN GOMES DE CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200682	LUANA DOS SANTOS DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200788	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200805	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200998	LUCIANA FERREIRA SOBRAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200756	LUCIANE CAMILO SIMONI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200703	LUIZ CARLOS MENDES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200936	LUIZ FELLIPE DIAS CAMARGO SORROCHE	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200231	LUZIA REGIANE RODRIGUES CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201066	LUZINETE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85201388	MAGDA CONCEIÇÃO SORIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200861	MAGNO DE SOUZA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200994	MARCELO ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201012	MARCELO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201394	MARCELO DE FARIAS OLIVEIRA	TÉCNICO EM GEOMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200232	MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200606	MARIA HELOISA MELO NIZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200025	MARIANA ALBUQUERQUE BALAN	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200984	MARIANA BALDINI DA SILVA	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201192	MARINALVA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200892	MARISA GARBRECHT DE JUSTI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200702	MARLENE ALVES DE LIMA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201116	MATILDE SUEKO TAKAYAMA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200155	MAYRA SAMPAIO DE FREITAS SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200507	MEIRE SILVA BOER DOS REIS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201242	MIRIAN ZANON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85201105	NATÁLIA ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200883	NATALIE FERNANDES DE SOUZA FRANCO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201392	NATIELE CRISTINA DOS SANTOS BARRETTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200944	ODINEIA MORENO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200502	PAULA CAMILA DE MENEZES MASSETTI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200092	PAULA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201165	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200185	PEROLA MARSSOLLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200942	PRISCILA DAIANE ROCHA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200201	RAFAEL DE AZEVEDO DALEFI	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200924	RAFAEL TRIBULATO BUENO REGO	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201397	RAFAELA LOPES DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201146	RAFAELA OLIVEIRA UBALDO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200030	RAONI BARBOSA TAKAIAMA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201332	RENATA FERNANDA JUSTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201319	RODRIGO FRANCISCO VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85200601	ROGÉRIA FÁTIMA MALDONADO FERREIRA PAULA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201046	ROMULO MARASCA NIERO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201195	RONI HENRIQUE NUNES FONSECA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200011	ROSA MARIA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201107	ROSANA DE JESUS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200705	ROSANA VIEIRA CAVAZONE	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201050	SAVIO DE MELO SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200707	SHARLISA CALEFI	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201292	SIDNEY HENRIQUE CZAICOVSKI FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200273	SILVIA GALLI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201287	SOLANGE NOGUEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200289	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200646	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200657	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200887	TATIANE CRISTINE BIENEMANN DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200854	TATIANE MONTEIRO VIANA MONTEMÓR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.

85201389	THAIS ROSANA LEITE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201391	THAIS ROSANA LEITE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200119	TIAGO JUNIOR BERTOLINO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201089	TIAGO SOUZA LOPES	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200158	VICTÓRIA ALICIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201108	VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200810	VITÓRIA DE PINHO CAMPOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201162	VIVIANE ARCANJO DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200453	WASHINGTON ANTÔNIO GENTIL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201280	WELLINGTON WILLIAN DO CARMO DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201354	WELLINTON DE LUCA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200872	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200180	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS ROCHA	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200240	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200317	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201377	ALAN BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200677	ALAN FELIPE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”

85200680	ALAN FELIPE ALVES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201160	AMANDA APARECIDA VALERIO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201262	ANA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201296	ANE CAROLINE RAMOS VILELA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201250	ANGELICA CORREA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200461	BARBARA APARECIDA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200218	BARBARA MARIA SIMÕES PEREIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201301	BEATRIZ DE SOUSA GREGIO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201172	BIANCA YUMIE ETO	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201037	CAMILA DOS SANTOS BARIDOTTI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201202	CAUAN DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201257	CELIA REGINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200848	CLAUDETE NOVATTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201013	CLEUNICE APARECIDA DA SILVA PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200359	CRISTIANE DE FÁTIMA MARTÍNEZ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200065	CRISTIANE MARIA MARTINS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201367	DANIELI APARECIDA DA SILVA DE ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200563	DANIELLE MORAES DO NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200419	ELAINE DA SILVA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201282	ELIZIANE CAMPOS DE MENEZES BENITO	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”

85200697	EMARIELEN PRISCILA DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200884	EMILLY MAIARA SABINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200181	ERICA JOSELINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200934	FERNANDA CRISTINA ROSA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85201085	FERNANDA DOS ANJOS MORAIS	ODONTÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200202	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85201010	GIOVANA DE OLIVEIRA BARCELOS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200499	GISELE CASAGRANDE DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200473	GISLAINE BURCKREVER RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85201327	HELLEN CAROLINA LESSA DE ASSIS	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85201031	HELOISA SALES LOPES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200179	IONE DIAS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200914	ISABELLA GALEAZE DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85201266	JOÃO PAULO GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200105	JOAO VITOR SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200952	JOÉLIA DA COSTA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200309	KASSYA ANDRADE MILOCH	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85201100	LALESCA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200341	LAURA GABRIELA CARDOSO CASTANHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."
85200530	LUCINEIDE JOAQUIM DA SILVA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura."

85201235	MARA GABRIELI DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200828	MARIA CAROLINA LINS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200255	MARIANA BARBOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201001	OLGA NICOLE RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200821	PAULA REGINA BACK	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201149	POLIANA PETRI COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201061	PRISCILA ZANETTI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201264	RAFAELA CAETANO MARTINS	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200754	RICARDO MAURICIO FERREIRA	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200612	ROSANA PEREIRA PORFIRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200687	ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201069	ROZA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200912	SALINE ALVES BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200578	SARA GOMES SALARI	PSICÓLOGO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200656	TALITA CRISTIANE ALMEIDA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201181	WILLIAM ANTONIO DE ABREU FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200187	WILSON GARCIA FRANCA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200152	CRISTIANE DE FÁTIMA MARTÍNEZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85200999	DOUGLAS VENTURA SOARES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85200722	JAMILE MICHELETTI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”

85200615	LUCAS PONTES DE MORAES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85201232	OTALITA DE MELO SANTOS CORRÊA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85200885	THAYNA PINTER MENDES CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85200159	GIOVANA COGO SANTIAGO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85201056	GISLAINE RODRIGUES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85201220	GISLEI FABIANA PEREIRA DE QUEIROZ	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.
85200581	LINCOLN HERLAN SANTIAGO	ENGENHEIRO CIVIL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura
85201378	ISABELA SANTOS FERREIRA	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201016	JESSICA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201366	JÉSSICA DIAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201379	LEONARDO OLIVER	PSICÓLOGO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201049	LIDIANE FRANCO DA ROCHA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200980	LUCAS DE CAMARGO FELIPETO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85201271	LUCAS LUIS JESUS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 – Edital de Abertura.
85200604	JAQUELINE ARDENGHI	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201284	LIARA MARIA FRONER GOMES	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85200613	LUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA OLIVER TODAO	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
85201122	GRAZIELLY FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”

85200251	HEVELLY SILVA TAVARES	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200724	IZAELMA DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200851	JAQUELINE MATAUCH DZULINSKI	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85200623	LARYSSA LIMA BEZERRA SALDANHA	FISIOTERAPEUTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”
85201081	LUCIANE FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 – Editalde Abertura.”

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 199/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme ANEXO I.

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição, no período de 31/01 a 01/02/2024.

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 01/02/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 da Publicação nº 001/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 09 de fevereiro de 2024, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

“MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEPPUBLICAÇÃO Nº 004/2024ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO”

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85300473	AMANDA APARECIDA SALOMÃO LOPES DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300451	ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300456	ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300458	ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300199	ANDREIA ANAIANE AMÉRICO DE LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300302	CARLA CRISTINA AMORIM PEDROSO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300382	DAISY CRISTINA DA SILVA NUNES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85300174	DANIEL DE MAGALHAES NIS 1291975269-5	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300211	DANIELA DJANIRA OLIVEIRA ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300554	DENISE FERREIRA ALVES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300333	ELIZANGELA MIRA MORAIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300523	EMILLY JULIANE ZUCOLLI ORITA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300505	ESTELA ALEXANDRE DA SILVA BENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300532	ESTELA ALEXANDRE DA SILVA BENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300387	EVELYN CRISTINA DE ARAUJO SILVA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300403	FABIANA BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300450	FERNANDA WIECZOREK TERRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300017	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300172	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300438	GABRIEL TAVARES ARAGÃO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300041	GABRIEL VICTOR MACHADO CARDOSO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300006	GERSON SONEGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300319	GRASIELE DA SILVA BATISTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300070	HERICA ALMEIDA GONÇALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300414	IENDIS ROSENO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300322	JAQUELINE KÉSIA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300312	JAQUELINE PEREIRA PRAXEDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300228	JAYNE HELENA MIQUILINI NOGUEIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300508	JENNIFER NATHÁLIA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300210	JOÃO GUILHERME FERNANDO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300191	LEILA ARCE PEREIRA LOUZADA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300551	LOSLAINE DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300499	MARCIA CRISTINA NEVES	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300197	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO FUGGI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300118	MARIA LORENA HYPOLITO DE CASTRO FRANÇOZO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300102	MARIELE APARECIDA RANGEL	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300001	NAIARA LOPES DOS SANTOS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300125	NELSON DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300507	RENAN SOARES SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300035	RICARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300490	SAMARA BATISTA FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300146	SUELI DE OLIVEIRA FONSECA JESUS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300110	TATIANE MARQUES REGINALDO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300412	THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85300471	VANDERLEA LUCIA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300328	ADRIANA BROGGIATTO DOS SANTOSTRAJANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300016	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300193	AMANDA CAROLINA TEIXEIRA CULIK	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300255	BÁRBARA LONGHINI GONZALEZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300050	BRUNA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300305	DANIELA MELO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300220	DAVID SOUZA RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300238	ERICA PEREIRA CHAGAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300223	FATIMA REGINA PEREIRA CAMACHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300297	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300225	KYMBERLLY CAROLINE LAGARES DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300310	LEONARDO RODRIGUES MOITINHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300141	LUCIMEIRE DE FÁTIMA FACIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300056	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300524	RAPHAEL OLIVITO RABELO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300528	RAPHAEL OLIVITO RABELO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300323	SAMIA KARANNY FONSECA SANTOS NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300185	THAINÁ APARECIDA SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300504	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300449	ALEXSSANDER DA COSTA BOM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300341	AMANDA DE AMORIM FERNANDES TOLEDO MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300392	ANA BEATRIZ CESNIK CARDOSO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300495	ANDRÉ ROBERTO DA SILVA ZAMPIERI	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300337	ARTHUR BERTOLO BULLA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300116	BARBARA VANESSA VARAGO MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300049	BEATRIZ CAVICHIOLI TINTI	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300196	BRUNO KEIDY CANDIDO DE JESUS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300059	CARINA FERNANDES PINHEIRO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300014	CARLOS EDUARDO LISSONI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300106	CAROLINA BASSI MARCOLINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300054	CINTIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300058	CINTIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300394	DANIELE DAYANE PEREIRA DALBEM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300416	ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85300515	ELISANGELA PATRICIA LEANDRO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300518	ELISANGELA PATRICIA LEANDRO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300219	ELIZANE MORAIS DOS SANTOS PANTOJA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300373	ETYENE MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300048	EZEQUIAS FRANCISCO GOMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300069	FELIPE ARDENGUE HAHN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300350	FELIPE MASSAMI DA SILVA TSUTUMI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300147	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300296	FERNANDA DAIANE MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300231	FILIPE DE OLIVEIRA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300360	GABRIELA CAROLINE FRAILE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300074	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300502	GABRIELLE JAGAS NEVES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300503	GIOVANNA CILIÃO ADAMCZIK	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300133	IASMYN WARESCHINI CAPARÓS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300534	INGRID VALÉRIA CASTRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300051	ISABELA LISBOA ALMEIDA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300119	ISABELLA FERNANDES BILYNKIEVYCZ	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300052	ISABELLA KIMURA DE LIMA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300215	ISADORA ADAMO DA SILVA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300533	IVANI HORÁCIO DE FREITAS DE SOUZA SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300330	IVONETE FERREIRA PINTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300357	JADER BRAGA CARRASCOZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300525	JEFERSON DOS SANTOS ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300454	JENIFFER LIMA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300298	JESSICA ALINE MARÇAL PEREIRA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300334	JÉSSICA CARVALHO LIMA SCHEER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300187	JOÃO ARTHUR LUCIANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300481	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300184	JOÃO PAULO PERNIA ULIER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300514	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300530	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300353	JOSILENE DILCIMARA ARRABAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300138	JULIANA CRISTINA DE LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300044	JULIANA KOIS GUIMARÃES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85300552	JULIANE PERES DE SOUSA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300331	JULIANO SEGALLA UEHARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300264	LEIDIANE DE MORAES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300057	LEONARDO DE BRITO PEDRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300468	LUAN LUCAS RODRIGUES VISNARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300081	LUANA DE SOUZA GUSSI	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300045	LUCIANA AFONSO BASTOS PEREIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300294	LUIZ FELIPE KUIAVSKI LOURENÇO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300491	MARCELO COLOMBO HONDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300200	MARCIA REGINA RAMOS BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300063	MARIA CRISTINA SOARES ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300060	MILER LUCAS SANTOS DA TRINDADE	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300171	OSÉIAS PEREIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300274	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300521	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300476	RAFAEL LUCAS SILVEIRA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300413	RAFAELA DA SILVA CAVALHEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300108	RAYSSA DA SILVA ROCHA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300180	RENATA BENIS CASTANHEIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300288	RENATO SHIGUEAKI KOYAMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300037	SANDRA REGINA VENTURA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300443	SELMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300065	SUELEN REGINA BUENO ASSAKURA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300441	SUELLEN CRISTINA BEZERRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300516	TALITA ARMACOLLO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300212	TAMILI YUMI TEODORO NAKAKURA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300143	TANIA DE FÁTIMA MESQUINI MACHADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300268	THALITA DA SILVA GIL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300136	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300410	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300407	YANDRA DE OLIVEIRA FLORIANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300139	LARYSSA MARIANE SANTOS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85300329	AMANDA MAYARA SILVA NASCIMENTO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300293	EDINEIA BERINGUE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300162	JÉSSIKA MAYARA DE FREITAS CRUZ PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	

85300073	JOSIELI APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300256	LUCAS APARECIDO BRANCALHAO BELASCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300258	LUCAS APARECIDO BRANCALHAO BELASCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300338	LUCAS FELIPE CABRAL DE ASSIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300326	LUZILENE MONTEIRO FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300272	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300299	MARCOS PAULO DOMINGUES DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85300364	ALINE VAZ ORNELAS DA SILVA RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300325	CLEONICE DE JESUS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300061	FERNANDA FERREIRA LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300486	MARCELA VITORIANO DE CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300033	MATEUS JUNIOR DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300245	RAUL DOS SANTOS GAINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300556	SARA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	DEFERIDO	
85300083	ALINE SUZANA UBER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300290	AMANDA FRATTA PEREIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300113	ANA PAULA VALERIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300105	BEATRIZ ORTEGA SILVA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300204	BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300237	CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300359	DANIELI CRISTINA FONTINI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300250	DAYANE PATRICIA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300176	DÉBORA MARTINS AMORIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300207	DÉBORA SILVA ROSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300015	DENISE KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300018	DENISE KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300292	DENISE KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300173	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300257	EMILLY PENNAS MARCIANO MARQUES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300271	FAGNER SILVA UCHOA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300161	FLÁVIA RAFAELLA ALCANTARA ALVARENGA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300120	GISSELLY MARIA CAMPOS DA SILVA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300034	JONAS DE SOUSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300007	JOSE APARECIDO DIAS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300222	JOSE APARECIDO DIAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85300053	JOSIMEIRE ALVES PEREIRA BARBOSA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300183	KATIA MIHO TOIOHARA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300224	KAUANE DE SOUZA GOMES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300361	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300079	LEANDRO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300132	LUANA BARROS DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300208	LUCIANY ROSA PEREIRA GUILHERME	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300166	MARIANA ASSIS GOUVEIA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300169	RAUL ALVES LEME	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300028	RENATA MARQUES BONFIM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85300234	FÁBIO HENRIQUE ALEXANDRE DE ANDRADE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85300287	MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	DEFERIDO	
85300535	ALAÍDE VICENTINA FILHO RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300121	ALAN JONATHAN FORTUNATO DE OLIVEIRA PONCIANO ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300232	ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300260	ALINE AREVALO DA FONSECA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300352	ALINE DUQUE KIATKOSKI	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300021	ALVARO BRAZ DE PROENCA FILHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300395	AMANDA DA SILVA PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300372	AMANDA NUNES DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300493	ANA CAROLINE RAPOSO DE SOUZA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300324	ANA CLAUDIA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300506	ANA CLÉCIA JESUS DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300239	ANA LUCIA LAMPUGNANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300247	ANDRÉ GUILHERME MARQUES FRANÇA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300367	ANDRESSA GALDIOLI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300509	ANGELA GONÇALVES MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300369	ANGÉLICA ALVES MATRIAS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300370	ANGÉLICA ALVES MATRIAS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300536	ANGÉLICA DA SILVA FELIPE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300547	ANNA CAROLINA MOREIRA MARIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300043	ARIANE DE JESUS SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300262	BÁRBARA RAYLLA SOUZA PEREIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300347	BEATRIZ MARQUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300240	BETANIA BENJAMIM RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300281	BIANCA APARECIDA DE JESUS RIBEIRO	"A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO"	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300252	BIANCA CRISTINA MARQUES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300467	BRUNA RAFAELA DE ALMEIDA CAPELASSI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300227	CAIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300026	CARLA LETÍCIA PERISSATTO KUBOTA FELQUEIRAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300127	CARLA TAISE CARDOSO CHAGAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300550	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300096	CRISTIANO SERGIO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300190	CRISTIANO SERGIO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300266	DAIANE APARECIDA NORATO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300142	DANIEL CAMPOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300313	DANIEL LUCAS BARRETO LIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300399	DANIELA VITÓRIA DOS SANTOS SOUTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300315	DANILO BRUNO BARRETO LLIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300013	DANTIELE ELIZA DE OLIVEIRA GONÇALVES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300160	DAYANA TEIXEIRA PARDO SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300368	DAYANE ALVES RUFFO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300381	DEBORA TOLEDO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300206	DEIZIANE BOAVENTURA GOMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300090	DOUGLAS MIGUEL VADEQUE ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300030	EDINALDA APARECIDA FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300401	EDINALDA APARECIDA FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300377	EDNA FRANCISCATO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300259	EDUARDO APARECIDO TEIXEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300270	ELAINE APARECIDA FERREIRA CREPALDI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300077	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300422	ELIENAI MACIEL CARLOS MIRANDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300177	ELISA KARINA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300340	ESTELA REGINA OTACILIO FERMINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300269	EVANDRO CARLOS DESBESSELL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300242	ÉVERTON FAGUNDES FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300114	FERNANDA CAROLINE SANTOS SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA EQUIPE RURAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300501	FERNANDA CAROLINE SANTOS SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300428	FRANCIELE ARAGÃO DE SOUZA CANEDO GOMES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300520	FRANCIELY DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300024	GABRIELLY SALUSTIANO LACOVSKI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300164	GERUZA SANTOS DE LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300339	GÉSSICA MUNICK DA SILVA INABA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300540	GIOVANA FERREIRA CREPALDI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300158	GISLAINE RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300152	GLAUCIA CARINA SCANDALO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300163	GRACIELE MELISSA LEAL MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300466	GREICE KESIA ROMÃO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300308	GUSTAVO SILVA SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300426	HANNAH DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	"A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO"	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300543	HELEN MAYARA GUEDES OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300314	HELEN PATRICIA OPATSKI CALEBRESI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300452	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300425	HORACIO GOUVEIA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300023	HUGO JORGE ANDRADE DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300235	HUGO VINICIUS DA TRINDADE SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300134	IANCA SINARA FERREIRA SPLETOZER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300512	ILMA ROSA DE JESUS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300303	ISABELA ABRAÃO GAMA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300479	ISABELA BISPO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300483	JEAN CARLOS DOS REIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300020	JENIFER SILVA CORDEIRO ANDRADE	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300137	JENNYFER APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300434	JHENNIFER KEROLYN DOS SANTOS ARQUEMAN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300304	JHOICE DAIANE DA SILVA XAVIER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300542	JOÃO ANTONIO SENA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300140	JOÃO PAULO DE SOUZA SAES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300393	JOAO VITOR FERREIRA LIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300448	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300335	JOSIANE CAMILA TEIXEIRA RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300149	JOSIANE PAULINO DA CONCEIÇÃO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300092	JOYCE ELEODORO DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300093	JOYCE ELEODORO DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300094	JOYCE ELEODORO DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300095	JOYCE ELEODORO DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300307	KARINA DA SILVA XAVIER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300008	KAUAN CAMARGO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300327	KELI FERNANDA OLDONI PIOVANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300549	KÉROLYM LOMES DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300085	KESLEI ALVES DE LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300531	KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300165	LAIDIA SABRINA DOS SANTOS PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300385	LARA SAPATINI DE GOUVEIA LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300109	LARISSA DE ANDRADE CABREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300066	LEANDRA DE JESUS RODRIGUES	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300553	LETICIA ALESCIO OMURA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300371	LETICIA BENTO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300519	LIDIANE TEODORO FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300275	LINIQUER APARECIDO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300408	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300229	MADALENA TEIXEIRA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300484	MARCUS VINICIUS GANDA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300267	MARGARIDA DO CARMO BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300088	MARILDA MARINHO DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300039	MARLI LUIZA SAPATINI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300480	MARTHA BORGES LAZARO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300529	MATHEUS AURELIO FIORINI	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300233	MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA EQUIPE RURAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300189	MATHIAS NETO DA SILVA XAVEIR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300439	MAYKON DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300420	MAYRA FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300254	MICHELLY VITOR TEODORO JERONIMO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300128	MONICA GOMES DE BRITO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300320	NAIR DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300126	NATALI TEIXEIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300112	NAYLA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300527	PAMELA COUTINHO LETRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300470	PATRÍCIA NAOMI NOZAWA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300541	PEDRO PERCILIANO LISBOA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300363	PEDRO RICARDO JALOTO DE ALMEIDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300263	RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO DOMINGOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300062	REGIANE APARECIDA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300218	RODRIGO COLAÇO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300012	ROSANI DE SOUZA FELIPE	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300464	ROSENIR DIAS PORTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300461	SANDI CAROLINA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300462	SANDI CAROLINA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300463	SANDI CAROLINA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300336	SHEILA GUZ DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300356	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, b, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300522	SILVANA DE MELLO LOPES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300186	SIMONE MANDU	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300150	SIRLEI DOS SANTOS LEAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300475	SUELLEN MARIA MENDES LAMPUGNANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300151	TAIUANE CAMYLLA ANDRADE DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300498	TANISE SARA LEANDRO SOARES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300153	TATIELE CÂMARA STAFOR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300244	THALITA FRANÇA PEREIRA REIS	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300123	VANESSA BRAMBILLA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300082	VANESSA DE BARROS RAMOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300251	VICTORIA VENANCIO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300344	WENDER MAX TIAGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300346	WENDER MAX TIAGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300101	WESLEY HENRIQUE SANTOS MONTEIRO	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300155	ZENILDA DO ESPIRITO SANTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura

85300179	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300374	ADRIANE DE ANDRADE LAURINDO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300086	ADRIANE GOES AMORIM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300383	AGATHA CAROLYNE DA CONCEIÇÃO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300029	ALEX DO CARMO FONSECA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300405	ALINE VITÓRIA ALVES SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300538	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO BORTOLOTTO MARCONDES	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300279	ANA JÚLIA RAMOS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300099	ANA PAULA TAVARES DA SILVA YAMAKAWA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300202	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300435	ANDRÉ FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300436	ANDRÉ SITKO MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300343	ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300440	ANDRESSA RAFAELE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300071	CALI DIONE BARBOSA FIALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300404	CAMILA DE CASSIA CORREA DE ASSIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300423	CAMILA FERNANDA GUIMARAES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300317	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300072	CARLA LETÍCIA PERISSATTO KUBOTA FELQUEIRAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300111	CARLOS EDUARDO LAGO RAFAINI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.

85300376	CAROLINE RÉ PEREIRA CAMACHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300366	CASSIANE BARBOSA DOS REIS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300459	CASSIANO CARVALHO SANSIM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300446	CATARINA ELIZABETE FELICIANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300560	CIRLEI SCHULTZE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300544	CLAUDAIR BAZAN LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300216	CLAUDINEIA APARECIDA HIDALGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300248	CLEÓPATRA DOS SANTOS MOREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300555	CRISLAINE ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300135	CRISTIANE VERA COSTA AOKI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300010	DAIHARA DOS SANTOS LIDIO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300429	DAYANA TEIXEIRA PARDO SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300457	DAYANE ADRYELLE OLIVEIRA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300389	DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300421	DINALVA FERREIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300539	DOUGLAS DOS SANTOS DOMINGOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300489	EDINÉIA ANGELINA BISPO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300198	EDWILSON COLOMBO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300390	ELENICE HARMATA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300433	ELIANA QUINTINO SANCHEZ	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.

85300157	ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300181	ELISANGELA REGINA RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300345	ÉRICA FRANCIELLI DA CRUZ CEDRAN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300131	EVERTON DO CARMO SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300437	FELIPPE PERROTTA HARKOT RICHETTI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300168	FERNANDO PEREIRA CORREA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300129	FLAVIA CRISTINA BERGAMASCHI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300097	FRANCISCO LEANDRO LOPES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300306	GABRIEL DO SANTOS LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300485	GABRIEL TAZINASSO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300285	GABRIELA BEATRIZ PIMENTEL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300253	GABRIELY MONTEZANI ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300188	GEOVANE GARCIA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300442	GISELE DA SILVA FELIPE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300214	GLEICY DA SILVA ABREU	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300032	HELOISA SOARES BENÍTEZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300289	HIARITISA KAUANA VIEGA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300027	IONE APARECIDA FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300445	JACKSON FORTES JUVENCIO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300159	JÉSSICA DIAS DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.

85300217	JÉSSICA ISOLINA DOS REIS ALVES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300321	JOSIANE CUSTODIO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300201	KAMILLA VARGAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300078	KELLY ANTÔNIA SANCHES FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300130	LARISSA PEREIRA RODRIGUES MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300311	LAURA THALIA PEREIRA BARRETO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300396	LEIDILAINE MARTINS LEME RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300115	LORENA DE ANDRADE CABREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300492	LUCAS GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300098	LUCAS GUSTAVO DE CAMARGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300460	LUCAS HENRIQUE TOMAZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300068	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300282	LUCIANA GODOY DOS SANTOS SALVADORI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300103	LUCIANE TUAN FEITOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300548	LUCIVAN ALVES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300545	MARCIA RODRIGUES DANTAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300261	MARCIANA RODRIGUES DANTAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300418	MARIA APARECIDA POUCIANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300477	MARIA GABRIELA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300537	MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.

85300167	MARIA LUIZA DE MELO SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300559	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300391	MARIANA SAMUEL NASCIMENTO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300175	MARIANNA CRISTINA MOLONHA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300496	MARINETE DE LIMA DELIVIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300277	MAYARA MAEMI MATSUZAKI DE MATOS	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300318	MICHELE AIRES DE MELO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300388	MIRIAN DO NASCIMENTO DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300474	NICOLI CAROLINA DALCOLLE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300249	PEDRO HENRIQUE SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300354	PRISCILA TORRES TOLEDO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300424	RAFAEL GALVANINE LAINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300236	RAYSSA REIS DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300182	REBECA AZEVEDO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300427	REGINA MARIA DILAY GUIMARAES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300019	ROSANGELA MELO DA SILVA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300291	ROSICLER RODRIGUES FERREIRA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300397	ROSIMARY JACINTO DOS REIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300362	RUBENS DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300510	SHIRLEY LACERDA DE FREITAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.

85300355	STEFANE EVANGELISTA SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300087	TALITA CANDIDO MORET DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300444	TANIA SCHIRMER MOURA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300213	THAIANY DOS SANTOS CAMPOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300005	THAINA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300465	THAÍS MERLOS MORAES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300243	THAMIRES GOMES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300557	VALDENICE APARECIDA LIMA DE SOUZA DO NASCIMETO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300025	VANESSA MATIKO MORIWAKI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300080	VANUSA DE OLIVEIRA DANTAS BRASIL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300064	ALEXANDRE KEITI INOUE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
"85300332	ALEXANDRE WILLIAN CAYEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.
"85300011	AMANDA CAROLINE MACHADO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300517	AMANDA KAROLINE DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300351	ANA CAROLINA FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300415	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300122	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300089	BEATRIZ DE OLIVEIRA VITOR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300075	BEATRIZ FERREIRA BRÓIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."
85300145	BRUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	"Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura."

85300226	BRUNO RAMOS LOPES DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300431	CAROLINE PASSOS SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300380	CASSIA MARTA FRANCISCO SILVA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300003	CRISTIANE DE LOURDES NUNES DA SILVA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300265	DAIANE APARECIDA DA SILVA BARRANCO CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300091	DAIANE DE OLIVEIRA VITOR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300047	DAIANI MANTOVANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300194	DANIEL FRANCISCO GOMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300278	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300417	DERICK DE SOUZA TRAJANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300469	ELISON RENEL SOUSA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300148	ERICA FERNANDA RAFAEL DE MELLO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300107	EVERTON CALIXTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300280	FELIPE ABRAAO DEMARI BATISTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300283	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300022	GIOVANA BENI POLEZER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300342	GUSTAVO CARREIRA DE CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300500	INGRID DE MORAES ASSALIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300209	JAÍRA CLAUDINO COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300046	JHENIFFER CAROLINE ZACARIAS PIMENTA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“

85300203	JOÃO PEDRO SILVA SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300205	JOÃO VITOR FONSECA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300273	JOICE PERBELINE	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300117	JULIA VITORIA DOS SANTOS FELIX	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300358	KASSIA APARECIDA MUNIZ SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300406	LARA TESCHI BRAVO	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300378	LORENZO LYAN NASCIMENTO LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300400	LUCAS GABRIEL CAETANO LEAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300301	LUCAS JOSUÉ REDIVO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300241	MARCOS FABRIZYO MARTINES LEITE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300055	MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300402	MAURICEIA TURETTA MANZATO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300453	MAYARA PEREIRA ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA EQUIPE RURAL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300375	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300409	MOISÉS ALVES LUIZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300386	MYLENA THAYS DA SILVA DE SÁ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300286	NATHAN WILLIAN PIVA DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300009	PAULO DOS SANTOS LIMA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“

85300042	RAFAEL DE AZEVEDO DALEFI	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300511	RODRIGO FRANCISCO VIEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300230	SILVIA HELENA MARCELINO DO AMARAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300349	SIMONE PREVIATO MEDEIROS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300002	TATIANA NOVO DOS SANTOS.	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300316	TATIANE MONTEIRO VIANA MONTEMÓR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300178	VANESSA CORREIA DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300100	VANESSA DE SOUZA GIROTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300144	VICTOR VINICIUS RODRIGUES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300031	VICTÓRIA ALICIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300513	WILLIAN CARLOS DO AMARAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300038	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS ROCHA	ODONTÓLOGO PSF	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 Complementação do Edital de Abertura.“
85300221	ANGELA MARIA TURRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300419	ANY KASSIA DOS SANTOS MELLO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300526	AQUILA HILÁRIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300156	BEATRIZ VICTÓRIA BEQUER REIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300195	BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300124	CAROLINE BARBOSA DO CARMO LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”

85300497	DALISSA CRISTINA MILOCA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300348	DANIELA EVA NOGUEIRA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300004	DANIELLE MORAES DO NASCIMENTO MOREIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300246	ELIZEU DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300036	ÉRICA SOUZA SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300558	ERIK DOUGLAS SANTOS SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300494	FILIPE CHARLES SANTANA DE CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300084	GABRIELLY CHAVES DOS SANTOS	“A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO“	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300365	GEOVANA MARTA DE CASTRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300478	GEOVANNA PEDROSO VIEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300192	GUILHERME AUGUSTO AGUILAR SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300488	GUILHERME TADAO YOSHIHARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300104	IARA ALVES SENA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300398	JOICE DE SOUZA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300295	KATIA EDUARDA CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300447	LINDSAY DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300154	LUCINETE ZACHI DIAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300546	MARCIO ANDRE ALENCAR DE ALMEIDA FILHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”

85300432	PAMELA SANTOS CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300300	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300076	VANUSA DE OLIVEIRA DANTAS BRASIL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300040	WILSON GARCIA FRANCA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300379	ZENANDES FERREIRA DA FONSECA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	ISENÇÃO PARCIAL 50% - RENDA FAMILIAR NÃO	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.6.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300276	PATRICIA DOS SANTOS GUEDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300384	RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300487	VILMARA DE CASTRO VOLPATO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RENDA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.4.1, da Publicação 01 –Editalde Abertura.”
85300472	ALEXANDRE APARECIDO DE ARAUJO ASSUNCAO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300067	JOSIANE GARCIA BATISTA DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatorios, conforme item 3.2.10, a, da Publicação 02 - Complementação do Edital de Abertura
85300170	AGUINALDO FRANCISCO PEIXOTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300411	DOUGLAS DONIZETE MANHANI GARCIA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300284	ERICA LOURDES DE MACEDO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300455	JOSIELY LISBOA BENVINDO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300482	KATHELIZE THAISLA DE FREITAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	ISENÇÃO DESEMPREGADO	INDEFERIDO	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.3.1, da Publicação 01 - Edital de Abertura.
85300430	ALAN RAFAEL DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.“
85300309	JOSIELLEN LOPES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	“Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme item 3.5.1.1, da Publicação 02 – Complementação do Edital de Abertura.“

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3147503/2024

Processo nº 01.05.00120596/2023.11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CASTELO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.265.013/0001-77, com sede na Rua José Clemente, nº 969, Sala 03, Zona 07, em Maringá/PR, , doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento integrado de sistema de alarme e CFTV, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.198.800,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e oitocentos reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 23 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Murilo Leonardo Batistella
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147503** e o código CRC **443C6547**.

Referência: Processo nº 01.05.00120596/2023.11 SEI nº 3147503

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3148262/2024

Processo nº 01.09.00148610/2023.21

I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 476/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.076.213/0001-71, com sede na Estrada Pitanga, nº 1.782, Lote 176 D, KM 02, no Distrito de Iguatemi, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Fornecimento nº 476/2023, Processo Licitatório nº 2092/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-PMM.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o aumento no valor do contrato de R$ 127.687,77 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente o acrescimento de 25% no quantitativo do contrato.

FIRMADO em 16 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

José Luíz Bordin
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148262** e o código CRC **474669FB**.

Referência: Processo nº 01.09.00148610/2023.21 SEI nº 3148262

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

Processo nº 01.08.00133270/2023.64

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 48** (SEI nº 3073967), a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Dias de Aro, nº 757, Jardim Paulista III, Maringá-PR, em nome de **ROSALINA DA SILVA**, CPF nº. 797.763.539-91, residente na Rua José Pereira da Silva Filho, s/n, Centro, Jardim Olinda/PR, com valor mensal de **R$2.000,00** (dois mil reais) e valor anual de **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para abrigar a Unidade de Apoio à Saúde da Família (UASF), Jardim Paulista, subsidiada à Unidade Básica de Saúde - UBS Guaiapó – Requião, com vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 107, da Lei federal nº. 14.133/2021, ou seja, 120 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **01.08.00133270/2023.64**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 26/01/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/01/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139125** e o código CRC **C48E60F1**.

Referência: Processo nº 01.08.00133270/2023.64 SEI nº 3139125

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Processo nº 01.08.00141672/2023.93

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Lei 11.107/2005 e **Parecer nº 1731** (SEI nº 2965019), a contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE-CISAMUSEP**, CNPJ nº. 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº. 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, no valor estimado de **R$18.954.776,76** (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para execução de serviços (consultas/exames/procedimentos) ambulatoriais e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar à rede municipal, por um período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00141672/2023.93.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/01/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146313** e o código CRC **378CB5BB**.

Referência: Processo nº 01.08.00141672/2023.93 SEI nº 3146313

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Processo nº 01.08.00143575/2023.25

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Lei 11.107/2005, e **Parecer nº 012** (SEI nº 3030561), a contratação d o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE,** CNPJ nº. 03.273.207/0001-28, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº. 822 - Edifício Workspace Brigadeiro - 4º andar - Salas 402 à 407, Centro, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de **R$2.150.000,00** (dois milh ões, cento e cinquenta mil reais), para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através de aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00143575/2023.25.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/01/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146964** e o código CRC **6A4B05B7**.

Referência: Processo nº 01.08.00143575/2023.25 SEI nº 3146964

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00119770/2023.03

PREGÃO ELETRONICO Nº. 326/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 326/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00119770.2023.03 - PMM – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** na forma a seguir exposta:

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA - CNPJ: 18.031.325/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	269791	343	UNID	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Infantil com Reservatório.	HOSPICENTER/ HS-NM23	R$ 6,70	2.298,10
1	5	1751	218	UND	Máscara de oxigenação adulto, com prolongamento, com adaptador para frasco umidificador.	HOSPICENTER/ HS-NM22	R$ 6,70	1.460,60
1	6	16165	156	UND	Ressuscitador pulmonar adulto em silicone incolor, com válvula e reservatório.	HOSPICENTER/ ADULTO SILICONE	R$ 95,00	14.820,00
1	7	103112	16	UND	Ressuscitador pulmonar neonatal em silicone incolor, com válvula e reservatório.	HOSPICENTER/ NEONATAL SILICONE	R$ 95,00	1.520,00
1	8	16166	47	UND	Ressuscitador pulmonar pediátrico em silicone incolor, com válvula e reservatório.	HOSPICENTER/ PEDIATRICO SILICONE	R$ 95,00	4.465,00
1	19	1704	62	UND	Máscara de venturi, adulto,completa em silicone, autoclavável.	HOSPICENTER/ HS-VOM1	R$ 7,25	449,50
1	20	87960	31	UND	Máscara de venturi, infantil,completa em silicone, autoclavável.	HOSPICENTER/ HS-VOM3	R$ 7,25	224,75
1	21	87962	172	UND	Máscara de inalação adulto.	HOSPICENTER/ HS-NM22	R$ 6,50	1.118,00
1	22	87963	218	UND	Máscara de inalação infantil.	HOSPICENTER/HS-NM23	R$ 6,50	1.417,00
1	23	269790	343	UNID	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto com Reservatório.	HOSPICENTER/ HS-NM22	R$ 6,00	2.058,00
1	32	246298	220	UND	Máscara para nebulização em traqueostomia, adulto.	HOSPICENTER/ NELBULIZAÇÃO	R$ 8,00	1.760,00
							Total:	31.590,95

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.918.306/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	92969	16	UND	Frasco de vidro para aspirador, com tampa e conectores 5 litros.	HAOXI/FV2514	R$ 328,0000	5.248,00
1	2	203831	16	UND	Frasco de vidro para aspirador, com tampa de borracha e dois conectores de metal, transparente.	HAOXI/ FV2506	R$ 220,0300	3.520,48
1	3	92800	437	UND	Frasco umidificador plástico, graduado, para oxigenio 250 ml.	HAOXI/UM5711	R$ 10,3700	4.531,69
							Total:	13.300,17

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	206479	30	UND	Eletrodo descartável, multifuncional adulto (STAT PADZ), perfeitamente adaptável para D.E.A, da marca ZOLL, modelo AED-PLUS.	ZOLL/CPR STAT- PADZ	R$ 1.681,2500	50.437,50
1	16	206480	30	UND	Eletrodos descartáveis, multifuncionais, infantil, ZOLL, modelo PED-PADZII.	ZOLL/PEDI PADZ II	R$ 1.671,3800	50.141,40
							Total:	100.578,90

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 21.831.246/0001-85

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	1736	250	UND	Cinto para prancha de resgate, em nylon com sistema de fechamento em duas pontas.	TECH-SUL	R$ 22,0000	5.500,00
1	13	1750	437	UND	Cobertor térmico aluminizado descartável.	TECH-SUL	R$ 5,3400	2.333,58
							Total:	7.833,58

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/01/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 23/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Thayse Fernandes de Almeida**, **Diretor (a) de Assuntos Intersecretarias**, em 23/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087882** e o código CRC **1304F12C**.

Referência: Processo nº 01.05.00119770/2023.03 SEI nº 3087882

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO BÁSICO, LEGAL E EXECUTIVO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS. OS PROJETOS COMPLEMENTARES E A COMPATIBILIZAÇÃO DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS EM SISTEMA BIM.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DE 2024.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DE 2024.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132440** e o código CRC **2D1698A4**.

Referência: Processo nº 01.20.00086253/2023.30 SEI nº 3132440

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES, PARA ATENDIMENTO DE ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC QUE NÃO POSSUEM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DEVIDO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, E ATUALMENTE ESTÃO SOFRENDO COM O IMPACTO DAS ALTAS TEMPERATURAS REGISTRADAS EM MARINGÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146948** e o código CRC **08B4DB5E**.

Referência: Processo nº 01.05.00135430/2023.06 SEI nº 3146948

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00122564/2023.31

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS E PARA EVENTOS ESPORTIVOS, (COMO CAMISETAS, CALÇAS, CAMISAS, JAQUETAS, BONÉS, CALÇÃO, MEIÃO DENTRE OUTROS), INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ–PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147101** e o código CRC **6B69252D**.

Referência: Processo nº 01.05.00122564/2023.31 SEI nº 3147101

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00114896/2023.69

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** a licitante quanto ao pedido da equipe técnica para apresentação de amostra nos termos do item 14 do edital, conforme **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 321/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00114896/2023.69-PMM**, referente ao **Registro de Preço para aquisição de LIVROS que serão usados no Projeto - "O meu mundo compõe o nosso mundo", para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital que:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Documento Sei! Nº 3149618), solicita-se apresentação de amostras, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **ATLAS EDUCACIONAL LTDA,** no ***lote único*** de acordo com item XIV do Edital;

II. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XIV do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação no seguinte endereço: **LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC – AV. ITORORÓ Nº 867, CEP 87010-460 – MARINGÁ/Paraná – TEL. 44 3127-2812 – A/C – JOICIANE.**

Maringá-PR, 29 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149837** e o código CRC **C6F067CB**.

Referência: Processo nº 01.05.00114896/2023.69 SEI nº 3149837

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024-PMM

PE Nº 294/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00059668/2023.44

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 03/2024-PMM**, lavrada em 05 de janeiro de 2024, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.07.00009844/2024.84, de 25/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcelo Barbosa, Agente Administrativo e matrícula nº. 34836 e Suplente Sidinei César Ramos, Técnico em Geomensura e matrícula nº. 31989, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140104** e o código CRC **9C7CE7B2**.

Referência: Processo nº 01.05.00059668/2023.44 SEI nº 3140104

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023-PMM

PE Nº 03/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00079079/2022.41

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 50/2023-PMM**, lavrada em 29 de março de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.26.00007623/2024.68, de 25/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Ap. de Lima Araújo , Auxiliar administrativo e matrícula nº. 35612 e Suplente Márcia Regina da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 33608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144037** e o código CRC **6350D16E**.

Referência: Processo nº 01.05.00079079/2022.41 SEI nº 3144037

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023-PMM

PE Nº 44/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094288/2022.96

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 133/2023-PMM**, lavrada em 27 de junho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.33.00009336/2024.06, de 24/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Mendes de Andrade, Agente Administrativo e matrícula nº. 44065 e Suplente Bruno Ricardo Pimenta Isboli, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 30269, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138244** e o código CRC **F976BFEF**.

Referência: Processo nº 01.05.00094288/2022.96 SEI nº 3138244

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

X ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023-PMM

PE Nº 53/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094292/2022.85

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 145/2023-PMM**, lavrada em 05 de julho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.33.00009336/2024.06, de 29/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Mendes de Andrade, Agente Administrativo e matrícula nº. 44065 e Suplente Bruno Ricardo Pimenta Isboli, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 30269, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139034** e o código CRC **363E0B44**.

Referência: Processo nº 01.05.00094292/2022.85 SEI nº 3139034

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023-PMM

PE Nº 53/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094292/2022.85

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 145/2023-PMM**, lavrada em 05 de julho de 2023, para inclusão de fiscais fiscais conforme Processo SEI nº 01.26.00007207/2024.48, de 25/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Ap. de Lima Araújo, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 35612 e Suplente Márcia Regina da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 33608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140679** e o código CRC **37B1868A**.

Referência: Processo nº 01.05.00094292/2022.85 SEI nº 3140679

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO
VIII ADITIVO À ATA DE RP Nº 154/2023-PMM - PE Nº 30/2023-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

Processo nº 01.05.00057987/2022.38

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 19.611.064/0001-57**, através do **Protocolo nº. 01.05.00009074/2024.28** de 23/01/2024, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00057987/2022.38-PMM**, realizado em 20/03/2023 para *"Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2023-PMM** , lavrada em 14 de julho de 2023 **com validade até 13 de julho de 2024 , foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS conforme Processo 01.05.00009074/2024.28:**

Fornecedor: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.611.064/0001-57, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Tuiuti, nº 4640 – Sala 1, Jardim Colina Verde, CEP 87.043-720, fone/fax (44)3123-2264, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
13	1	221203	UND	Conjunto de segurança confeccionado em tecido 100% algodão hidrorrepelente, 33 lavagens, composto de capuz com proteção para cabeça, pescoço e ombros, com fechamento frontal e aba tipo boné bico de pato, com visor (proteção facial) em acetato transparente com apoio almofadado e tiras para fixações ajustáveis com velcro; blusão de vestir pela cabeça e gola com a mínima abertura possibilitando maior fechamento e isolação do tronco e membros superiores, com mangas longas, cordonel de barra; calça com elástico na cintura, na parte frontal da perna impermeabilizada abaixo do joelho. Nos tamanho P; M; G;GG, XG; XXG. conforme necessidade da Secretaria / Setor solicitante. O produto deve ter Certificado de Aprovação – CA válido, que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	FOURSEG CA43659	PRIME CA 17459

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139880** e o código CRC **0896A4EB**.

Referência: Processo nº 01.05.00057987/2022.38 SEI nº 3139880

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023-PMM

PE Nº 147/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00053083/2023.38

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 187/2022-PMM**, lavrada em 18 de agosto de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.26.00007207/2024.48, de 25/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jefferson Wanderley de Melo, Guarda Municipal e matrícula nº. 31257 e Suplente Juliana Aparecida de Oliveira, Guarda Municipal e matrícula nº. 35112, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140442** e o código CRC **894CF1C7**.

Referência: Processo nº 01.05.00053083/2023.38 SEI nº 3140442

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023-PMM

PE Nº 234/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00055563/2023.08

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 229/2023-PMM**, lavrada em 24 de outubro de 2023,para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.26.00002274/2024.58, de 25/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jefferson Wanderley de Melo, Guarda Municipal e matrícula nº. 31257 e Suplente Márcia Regina da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 33.608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140880** e o código CRC **82375990**.

Referência: Processo nº 01.05.00055563/2023.08 SEI nº 3140880

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023-PMM

PE Nº 154/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00044377/2023.69

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 202/2023-PMM**, lavrada em 14 de setembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.07.00009860/2024.40, de 25/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcelo Barbosa, Agente Administrativo e matrícula nº. 34836 e Suplente Sidinei César Ramos, Técnico em Geomensura e matrícula nº. 31989, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139978** e o código CRC **A53866CE**.

Referência: Processo nº 01.05.00044377/2023.69 SEI nº 3139978

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023-PMM

PE Nº 301/2023-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00096164/2023.75

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 258/2023-PMM**, lavrada em 11 de dezembro de 2023 para a inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.08.00007534/2024.30, de 25/01/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1.25. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34831 e Suplente Reginaldo dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 45152, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1.25. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34831 e Suplente Márcio Gumieri Milhan, Agente Administrativo e matrícula nº. 45.951, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139248** e o código CRC **0243EDED**.

Referência: Processo nº 01.05.00096164/2023.75 SEI nº 3139248

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023-PMM

PE Nº 310/2023-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00096811/2023.66

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 274/2023-PMM**, lavrada em 27 de dezembro de 2023, para a inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.08.00007502/2024.21, de 25/01/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1.25. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34831 e Suplente Reginaldo dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 45152, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1.25. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34831 e Suplente Márcio Gumieri Milhan, Agente Administrativo e matrícula nº. 45.951, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 29/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139518** e o código CRC **517E4655**.

Referência: Processo nº 01.05.00096811/2023.66 SEI nº 3139518

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079085/2022.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 506/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/03/2023 À 30/03/2024

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis (macarrões, chimichurri, gelatinas, geleia de morango, leite de coco, geleia de morango, maionese, manjericão, massa para lasanha, mel de abelhas, milho branco para canjica, milho de pipoca, milho verde em lata, refrigerantes, suco de laranja integral, leite condensado, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00079085/2022.73, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	202726	und	Gelatina. Produto à base de gelatina, açúcar e agente, sabor uva, embalagem atóxica de 1 kg.	NUTRINGÁ	11,26
15	1	226412	und	Massa para lasanha pré-cozida, embalagem de 500 gramas.	LIANE	6,70
23	1	239367	und	Mostarda, embalagem com, no mínimo, 190 gramas.	DLANCHE	2,50
24	1	226545	und	Óleo 100% de milho, tipo refinado, envazado em embalagem de 900 ml e acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	SINHA	14,90
27	1	203765	und	Refrigerante sabor guaraná, em embalagem plástica com 2 litros, acondicionadas em fardos com 06 unidades.	BEFRICOL	4,68

CLEITON JESUS BELOTTI JUNIOR – ME - CNPJ nº. 29.908.482/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	104382	fco	Mel puro de abelhas, embalagem de 500 gramas, registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com selo SIF.	SODMEL	14,30

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	101707	und	Molho inglês, embalagem com, no mínimo, 900 ml.	DUSUL	4,19

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	206116	pcte	Manjericão, embalagem com, no mínimo, 10 gramas.	D'MILLE	0,58
17	1	201065	und	Milho branco para canjica, pacote com 500 gramas.	D'MILLE	3,55
21	1	206456	fco	Molho de soja tipo shoyo, frasco de 500 ml.	DUSUL	3,99

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA., - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265054	embal	Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	FLORIANI	2,95
2	1	265054	embal	Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	FLORIANI	2,95
5	1	273418	caixa	Gelatina sabores diversos. Caixa ou sachê contendo, no mínimo, 20 gramas.	CELLI	0,82
7	1	206520	embal	Leite de coco, embalagem com, no mínimo, 200 ml.	INGA COCO	1,59
8	1	262560	pcte	Macarrão argolinha. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto e corte de até 1 mm. Deverá estar acondicionado em pacote de, no mínimo, 500 gramas.	FLORIANI	3,10
9	1	232222	pcte	Macarrão de sêmola, tipo parafuso, pacote com 500 gramas. Este produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Não deverá conter ovos.	GALO	2,70
10	1	205976	pcte	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem de 500 gramas.	JOIA	2,70
11	1	203801	pcte	Macarrão parafuso à base de farinha de trigo, água e ovos: contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. Embalagem de 1 kg, acondicionado em fardos de até 20 kg.	FLORIANI	6,20
12	1	209810	pcte	Macarrão tipo penne, embalagem com 500 gramas.	JOIA	2,95
13	1	205978	und	Maionese, embalagem com, no mínimo, 500 gramas. O produto deverá conter, no mínimo, água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, corante natural. Não conter glúten.	SUAVIT	3,58
18	1	200688	pcte	Milho de pipoca, pacote 500 gramas.	CATEMAR	2,65
30	1	201016	caixa	Leite condensado, embalagem com, no mínimo, 395 gramas.	TRIANGULO	5,20

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266876	pcte	Chimichurri. Ingredientes: salsinha, pimenta calabresa, páprica, cebola, cominho, orégano, manjericão e alho. Não contém glúten. Embalagem de, no máximo, 100 gramas.	SMA	2,60
19	1	269171	lata	Milho verde conservado em salmoura, contendo grãos sadios e não danificados por insetos ou fungos; em latas com peso drenado de 170 gramas cada, acondicionadas em caixas com até 24 latas.	BONARE	3,07
25	1	251653	pcte	Orégano desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta, sem presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 50 gramas.	SMA	1,04
26	1	201099	und	Orégano, embalagem com, no mínimo, 250 gramas.	SMA	4,00

UELITON SÍLVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	220273	embal	Geleia sabores diversos (morango ou uva ou laranja ou amora ou goiaba). Embalagem com, no mínimo, 230 gramas.	XONDON	3,89
29	1	265052	kg	Farinha isenta de glúten, indicada para o preparo de pães e bolos. A farinha poderá ser composta por uma mistura de farinhas isenta de glúten, leite e ovos. Embalagem mínima de 500 gramas.	URBANO TIO JOAO	9,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145929** e o código CRC **5B9F07C5**.

Referência: Processo nº 01.05.00079085/2022.73 SEI nº 3145929

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00076055/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 465/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/04/2023 À 03/04/2024

OBJETO: Aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS (corantes, tubos para coleta, pipetas, alças, entre outros), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDREY PAUCIO DA SILVA – ME - CNPJ nº. 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	243960	Und	Tubo tipo falcon estéril, volume 15ml.	LABOR IMPORT	0,44

ALL LAB COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 19.880.964/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	4615	Und	Tubo para coleta de sangue à vácuo (soro ativador de coag. gel 3,5 ml), medindo 13x75 (vide especificação)	NEOVACCUM I/CML BIOTECH (P) LTDA.	0,53
1	10	3614	Und	Tubo coleta à vácuo com citrato de sódio 3,2% - 2 ml para TAP e KPTT	NEOVACCUM I/CML BIOTECH (P) LTDA.	0,46

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 12.021.151/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	111734	Und	Alça plástica descartável, calibrada de 10 microlitro, esterilizada, embaladas individualmente	CRAL	0,13
1	18	249135	Und	Alça calibrada descartável 0,001 ml (1 microlitro) embalada individualmente estéril.	CRAL	0,13

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº. 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1866	Und	Lugol para Gram (0,5% a 1,0% iodo) pronto para uso, frasco com 500 ml (fornecer catálogo)	LABORCLIN	14,48

PARDIS - PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 28.990.075/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	272834	Und	Pipeta descartável tipo Pasteur em polietileno, graduada até 3 ml, 150mm de comprimento	DESKARPLÁS	0,07

RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.562.583/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	263166	Fco	Violeta genciana para coloração de gram, frasco 1000ml	RENYLAB/ RENYLAB QUIM.	24,50
1	5	4624	Und	Corante hematológico May-Grunwald, embalagem com 1000ml	RENYLAB/ RENYLAB QUIM.	27,90
1	6	94989	Fco	Corante hematológico Giemsa, frasco de 500ml	RENYLAB/ RENYLAB QUIM.	24,70
1	7	4602	Kit	Corante rápido para hematologia (Corante panótico para coloração diferencial dos elementos figurados do sangue) 3x500ml (fornecer catálogo)	RENYLAB/ RENYLAB QUIM.	27,05

SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA.
CNPJ nº. 34.182.886/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	6382	Und	Fucsina para Gram pronto para uso, frasco com 500 ml (fornecer catálogo)	LABORCLIN	8,40
1	3	263528	Frasco	Descorante álcool/acetona para Gram, pronto para uso, frasco de 1 litro	LABORCLIN	22,00
1	8	112539	Und	Tubo para coleta de sangue a vácuo (soro), medindo 16x100	INJEX	0,63
1	11	102156	Und	Tubo 12 x 75 mm, 5 ml, PP, com tampa	CRAL	0,13
1	13	272823	Und	Microcoletor siliconizado com EDTA K2 plástico, 250 a 500 microlitros.	CRAL	0,58
1	15	272833	Und	Pipeta descartável tipo Pasteur em polietileno, graduada até 1 ml, 150 mm de comprimento	CRAL	0,09

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145966** e o código CRC **DB332E7E**.

Referência: Processo nº 01.05.00076055/2022.15 SEI nº 3145966

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043002/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/04/2023 À 04/04/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (luminária, poste em aço, relê, projetor em LED, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS – ME - CNPJ nº. 33.584.641/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	237413	UND	Lâmpada vapor de sódio, 100Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T100W	15,53
4	1	237414	UND	Lâmpada vapor de sódio, 150Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T150W	16,80
5	1	237415	UND	Lâmpada vapor de sódio 250Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T250W	18,46
11	1	237413	UND	Lâmpada vapor de sódio, 100Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T100W	15,53
12	1	237414	UND	Lâmpada vapor de sódio, 150Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T150W	16,80
13	1	237415	UND	Lâmpada vapor de sódio 250Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T250W	18,46

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	237417	UND	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba 5/16¨x 70 mm	NEW FIX	0,80

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	238341	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/ arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso a lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	EMPALUX MIRAGE	327,80
19	1	5678	UND	Pino de porcelana trifásico de 30 amperes	DECORLUX	9,65

DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.070.491/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	238341	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas /arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso a lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REPUME	326,90

DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	100036	UND	Fita isolante PVC com largura mínima de 18mm e comprimento mínimo de 20m, Classe C, classe de tensão 750V, classe de temperatura 90ºC.	PRYSMIAN	7,80

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	269747	CJT	Conjunto ornamental de base, poste e luminária em led de 80watts dimerizável. Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	PROJELUZ	2.250,00
16	1	269747	CJT	Conjunto ornamental de base, poste e luminária em led de 80watts dimerizável. Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	PROJELUZ	2.250,00

FLUXXO LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 42.003.646/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	247825	UND	Projetor em LED com potência mínima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 70, fator de potência igual ou superior a 0,90 – Facho simétrico aberto, suporte rotativo 180º.	PERFECTLED/ SMD 200W	444,00
15	1	247825	UND	Projetor em LED com potência mínima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 70, fator de potência igual ou superior a 0,90 – Facho simétrico aberto, suporte rotativo 180º.	PERFECTLED/ SMD 200W	444,00

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 10.428.739/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	227222	UND	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220 V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000 W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Principio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito.	TAKT GTN/F10	15,56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	227222	UND	Relé fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Principio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito.	TAKT GTN/F10	15,56

PROMETAL CURITIBA LTDA. - CNPJ nº. 44.498.589/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	241552	UND	Poste em aço com conformação trono cônica e secção circular, altura de 9,5 m, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas característica do modelo Haráldico da marca Conipost.	PROPRIA	3.374,00
10	1	241552	UND	Poste em aço com conformação trono cônica e secção circular, altura de 9,5 m, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas característica do modelo Haráldico da marca Conipost.	PROPRIA	3.374,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146954** e o código CRC **158EC0F6**.

Referência: Processo nº 01.05.00043002/2022.46 SEI nº 3146954

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00081518/2022.51-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2023 À 10/04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a análise e emissão de parecer técnico sobre as condições dos sistemas e projetos de prevenção a incêndio e desastres das Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil a fim de adequá-las conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, e demais disposições legais de prevenção a fim de evitar todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

PROPOR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 41.556.670/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	271804	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema de detecção e alarme de incêndio. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	230,00
2	1	271807	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema de hidrante. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	269,99
3	1	272793	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema SPDA. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	297,00
4	1	272794	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições da infraestrutura de apoio ao sistema de segurança contra incêndio e pânico. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	292,78

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147039** e o código CRC **7E2C253B**.

Referência: Processo nº 01.05.00081518/2022.51 SEI nº 3147039

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00089126/2022.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2023 À 10/04/2024

OBJETO: Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Adobe Creative Cloud e Microsoft do tipo suíte de escritório (Office 365), com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, e licenças de uso do Software Architecture Engineering & Construction Collection IC pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº. 04.198.254/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	267222	UND	Licença Adobe Creative Cloud, 12 meses, conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	ADOBE	5.040,00

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - CNPJ nº. 23.929.719/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	251176	UND	Microsoft office 365 business, 12 meses, conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	MICROSOFT	748,11

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147090** e o código CRC **09409558**.

Referência: Processo nº 01.05.00089126/2022.81 SEI nº 3147090

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00031420/2022.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2023 À 10/04/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares para compor os Kits Escolares que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino de Maringá para os anos de 2023 e 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística - SELOG:

ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.796.075/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
10	1	111755	UND	Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos (E.J.A)	108,00

ITEM 10: KIT ENSINO JOVENS E ADULTOS (EJA):

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEONORA	2,00
2	2	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
3	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5,00
4	3	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	6.00
5	1	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	8.00
6	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5.00
7	1	Um kit contendo 4 (quatro) canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul (2 unidades), vermelho (1 unidade) e preto (1 unidade), com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0 mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1 mm e comprimento mínimo de 140 mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente entre 125 mm e 135 mm de comprimento, contendo no mínimo 110 mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado junto ao INMETRO.	COMPAC-TOR	5.00
8	1	Um kit contendo 2 canetas marca texto, nas cores amarela (1 unidade) e verde (1 unidade). Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	CIS	4.00

9	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3.00
10	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEONORA	8.00
11	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELE-PE	1.50
12	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	WALEU	2.88
13	1	Régua geométrica, utilizada em geometria, própria para traçar segmentos de reta e medir distâncias pequenas. Também é incorporada no desenho técnico. Fabricado em Poliestireno, contém uma escala centímetro e milímetro e **medidas mínimas**: 2 mm x 90 mm. x 22 cm. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU	4.50
14	1	Papel sulfite A4, colorido. Dimensões: Gramatura: 75 g/m². Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm). Conteúdo da Embalagem: Pacote com 100 folhas nas cores: Rosa, Azul, Verde e Amarelo 25 unidades de cada cor). As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	REPORT	8,02
15	1	Tesoura grande multiúso, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: entre 1,3 mm e 1,5 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Largura: 6 cm **Comprimento: mínimo** de 17 cm. Produto certificado junto ao INMETRO.	KIT	13.60
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DO LOTE

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.- EPP - CNPJ nº. 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
4	1	270677	Unid	Kit Escolar: Infantil 4	170,68
5	1	270678	Unid	Kit Escolar: Infantil 5	173,00
9	1	270680	Unid	Kit Escolar: Ensino Fundamental 5º ano.	220,00
15	1	260912	UND	Garrafa plástica para água.	7,47

TEM 4: KIT ESCOLAR INFANTIL 4:

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTELL	4.30
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível, nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0.61
3	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g², personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 150 g/m², **dimensões mínimas** de 297 mm x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	8.83
4	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico e trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	19.93
5	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	4.46
6	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	5.67
7	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	17.25
8	6	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, com 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ARTE	4.86
9	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4.94
10	1	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, 5**0 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE+	5.59
11	2	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2.92
12	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	3.22
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	8.80
14	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4.15
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DO LOTE

ITEM 5: KIT ESCOLAR INFANTIL5:

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	1	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	1.93
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0.61
3	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g², personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 150 g/m², **dimensões mínimas** de 297 mm x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	8.83

4	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4.21
5	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5.59
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE ART	19.93
7	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	4.46
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	5.66
9	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	17.25
10	2	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1.22
11	4	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, contendo 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	4.86
12	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g**, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer, deverá possuir aroma sutil. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4.94
13	1	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, 5**0 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE	5.58
14	2	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2.92
15	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	3.21
16	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	8.80
17	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE ART	2.20
18	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	4.15
			VALOR UNIT DO KITS	
			QUANTIDADE TOTAL DE KITS	
			VALOR TOTAL DE LOTE	

ITEM 9: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 5:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.RR	LEO E LEO	1,94
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	1,15
3	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,21
4	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50
5	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,90
6	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10,70
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x10 mm. Dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5,59
8	1	Um kit contendo 4 (quatro) canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul (2 unidades), vermelho (1 unidade) e preto (1 unidade), com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0 mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1 mm e comprimento mínimo de 140 mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente entre 125 mm e 135 mm de comprimento, contendo no mínimo 110 mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	6,10

9	1	Um kit contendo 2 canetas marca texto, nas cores amarela (1 unidade) e laranja (1 unidade). Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	LIGHTER	3,90
10	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	4,46
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	5,38
12	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,22
13	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2,92
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE ART	2,20

15	1	Régua geométrica – Utilizada em geometria, própria para traçar segmentos de reta e medir distâncias pequenas. Também é incorporada no desenho técnico. Fabricado em Poliestireno, contém uma escala centímetro e milímetro e **medidas mínimas**: 2 mm x 90 mm. x 22 cm. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU	4,50
16	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	4,15
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 15: GARRAFA DE ÁGUA:

Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
78.136	Garrafa para água em plástico (PP e TRITAN) de 400 ml, com tampa de rosca e tampa com rosca e alça para o bico na cor azul, personalizado com brasão do Município de Maringá. Embalada individualmente e com instruções de conservação e limpeza.	BE-ART	**R$ 7,47**
			VALOR UNITARIO
			QUANTIDADE TOTAL
			VALOR TOTAL

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA., - CNPJ nº. 30.213.258/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
6	1	111749	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 1º ano	161,67
12	1	270682	Unid	Kit Escolar: Ampliação de Jornada Escolar 2º, 3º, 4º e 5º ano.	136,26

ITEM 6: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 1:

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	3	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	0.79
2	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	1.70
3	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0.29
4	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CA-DERNOS	12.50
5	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CA-DERNOS	7.50
6	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CA-DERNOS	7.50
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura mínima de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CA-DERNOS	2.13
8	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	TRIS	20.23
9	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	2.31
10	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	4.59
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	3.29
12	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	8.50
13	7	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEPE	0.30
14	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, contendo 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTELL	6.00

15	1	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g**, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer, deverá possuir aroma sutil. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4.27
16	1	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, **50 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE MAIS	4.87
17	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	1.84
18	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	WALEU	0.84
19	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	TRIS	3.49
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 12: KIT AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR 2, 3, 4 E 5:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO&LEO	0.79

2	1	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g em folha branca.	USAPEL	8,11
3	4	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo entre** 30 x 20 x 08 mm e 33 x 23 x 10 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,29
4	3	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	12,50
5	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato3B e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	7,50
6	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g², personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	7,50
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	2,13
8	2	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,99
9	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	2,31
10	2	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	4,59
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO&LEO	3.29
12	4	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEP	0.30
13	4	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,27
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	WALEU	0,84

15	1	Slime: pote contendo 60 g. Material: água, glicerina, espessantes, conservantes, pigmentos ou corantes (cores diversas). Produto deverá ser atóxico, lavável e não manchar a roupa. O produto deve estar no pote e ser embalado em saco plástico para evitar vazamento. Produto certificado pelo INMETRO.	ACRILEX	6,81
16	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	TRIS	3,49
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 37.365.700/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	233287	UND	Kit Escolar: Infantil 1	34,36
2	1	111750	UND	Kit Escolar: Infantil 2	54,99
3	1	226486	UND	Kit Escolar: Infantil 3	107,10
7	1	111751	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 2º ano	174,34
8	1	270679	Unid	Kit Escolar: Ensino Fundamental 3º e 4º ano.	198,60
11	1	270681	Unid	Kit Escolar: Ampliação de Jornada Escolar 1º ano.	119,75
13	1	263252	PCTE	Kit Escolar: Ensino Fundamental - Sala de Recurso Especial	1.931,22
14	1	209750	UND	Agenda do aluno	10,00

ITEM 1: KIT INFANTIL 1:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297 mm x 420 mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7.52
2	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso de 112 g**. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7.00
3	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo entre 25 mm e 35 mm, com elástico. Na cor amarela. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ALAPLAST	12.32
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

2: KIT INFANTIL 2:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297 mm x 420 mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7.52
2	1	Caneta hidrográfica Jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço entre 1 mm a 6 mm, tinta a base de água. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto deverá ser atóxico e certificado junto ao INMETRO.	MASTER	13.11
3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7.00
4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo entre 25 mm e 35 mm, com elástico. Na cor verde. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ALAPLAST	12.32
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 3: KIT INFANTIL 3:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER	3.80
2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297 mm x 420 mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7.52
3	2	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0.50
4	1	Caneta hidrográfica Jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço entre 1 mm a 6 mm, tinta a base de água. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto deverá ser atóxico e certificado junto ao INMETRO.	MASTER	13.11
5	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
6	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7.00
7	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura, cores vivas e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	10,47
8	3	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, com 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,52
9	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,84
10	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo entre 25 mm e 35 mm, com elástico. Na cor vermelha. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ALAPLAST	12.32
11	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	KIT	8,00
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	2,00
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 7: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 2:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
3	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50
4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,27
5	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10.70
6	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm. Dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	1,98
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	14,41
8	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2.80
9	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7,00
10	3	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4.73
11	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELE-PE	0.31
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3.84
13	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2.19

14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE-ART	1.11
15	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado:** 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	2,00
			VALOR UNIT DO KITS	
			QUANTIDADE TOTAL DE KITS	
			VALOR TOTAL DE LOTE	

ITEM 8: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 3 E 4:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	1,01
3	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	2.04
4	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50
5	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,27
6	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10,70
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm. Dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	1,98
8	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	14,41
9	1	Um kit contendo 2 canetas marca texto, nas cores amarela (1 unidade) e laranja (1 unidade). Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	MASTER-PRINT	5.40
10	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,73
12	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELE-PE	0.31
13	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante.	POLIBRAS	2.19
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE-ART	1.11
15	1	Régua geométrica, utilizada em geometria, própria para traçar segmentos de reta e medir distâncias pequenas. Também é incorporada no desenho técnico. Fabricado em Poliestireno, contém uma escala centímetro e milímetro e **medidas mínimas**: 2 mm x 90 mm. x 22 cm. Deve ter a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU	4,50
16	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado:** 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.BE-ART	BE-ART	2,00
			VALOR UNIT DO KITS	
			QUANTIDADE TOTAL DE KITS	
			VALOR TOTAL DE LOTE	

ITEM 11: KIT AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR 1:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER	3,80
3	1	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7,52
4	3	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo entre** 30 x 20 x 08 mm e 33 x 23 x 10 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
5	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50

6	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,27
7	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10,70
8	1	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,42
9	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
10	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7,00
11	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada entre 2.6 e 3.3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,73
12	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite entre 4 E 6 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura, cores vivas e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	10,47
13	4	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEPE	0,31
14	3	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, contendo 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,52
15	1	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,84
16	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1.6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 0,1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE-ART	1,11
17	1	Slime: pote contendo no mínimo 60g. Material: água, glicerina, espessantes, conservantes, pigmentos ou corantes (cores diversas). Produto deverá ser atóxico, lavável e não manchar a roupa. O produto deve estar no pote e ser embalado em saco plástico para evitar vazamento. Produto certificado pelo INMETRO.	ASCA	5,40
18	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	VE-ART	2,00
			VALOR UNIT DO KITS	
			QUANTIDADE TOTAL DE KITS	
			VALOR TOTAL DE LOTE	

ITEM 13: KIT SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL E CONTRA TURNO:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	18	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	18	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER	3,80
3	18	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo entre** 30 x 20 x 08 mm e 33 x 23 x 10 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
4	18	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERI-CANA	1,98
5	18	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	14,41
6	18	Caneta hidrográfica Jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço entre 1 mm a 6 mm, tinta a base de água. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto deverá ser atóxico e certificado junto ao INMETRO.	MASTER	13,11
7	18	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
8	18	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7,00
9	18	Giz de cera curto: estojo com no mínimo 12 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura e **peso mínimo de 68gr**. Produto certificado junto ao INMETRO.	DELTA	3,66
10	18	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,73
11	18	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	10,47

12	54	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEPE	0.31
13	54	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3.84
14	18	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, 5**0 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE	3,90
15	18	Pincel Atômico – estojo com 6 cores diferentes: indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma, por isso, é ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, também é indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos. Sua ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm. Possui tinta permanente a base álcool.	LYKE	5,58
16	18	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE-ART	3,29
17	18	Pincel nº 18 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ONDA	1,35
18	18	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ONDA	0,80
19	18	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	1.11
20	18	Papel sulfite A4, colorido. Dimensões: Gramatura: 75 g/m². Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm). Conteúdo da Embalagem: Pacote com 100 folhas nas cores: Rosa, Azul, Verde e Amarelo (25 de cada cor). As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	JANDAIA	7,98
21	18	Slime: pote contendo 60 g. Material: água, glicerina, espessantes, conservantes, pigmentos ou corantes (cores diversas). Produto deverá ser atóxico, lavável e não manchar a roupa. O produto deve estar no pote e ser embalado em saco plástico para evitar vazamento. Produto certificado pelo INMETRO.	ASCA	5.40
22	18	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	2,00
			VALOR UNIT DO KITS	
			QUANTIDADE TOTAL DE KITS	
			VALOR TOTAL DE LOTE	

ITEM 14: AGENDA ESCOLAR:

Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
82.425	Agenda do aluno – Agenda permanente, com logomarca, espiral dupla em arame com trava, 116 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; capa e contracapa dura com laminação modo de BOPP brilho; **dimensões mínimas**: 150 mm X 210 mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 75 g/m2, com espaçamento entre as linhas de 7 mm, contendo um envelope em PVC FOSCO gramatura mínima 0,15 g/m2.	PANAMERICANA	**10,00**
		VALOR UNITARIO	
		QUANTIDADE TOTAL	
		VALOR TOTAL	

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147154** e o código CRC **F5B8183D**.

Referência: Processo nº 01.05.00031420/2022.32 SEI nº 3147154

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00038931/2023.59-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/07/2023 À 03/07/2024

OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos em Geral, (Blocos, Bandeirolas, Cartilhas, Convites, Envelopes, Folders, Panfletos, Marcadores de Página, Adesivos, Etc.(III - III)), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda 2023/2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. - CNPJ nº. 11.383.230/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
21	1	273588	UND	Crachá de PVC ISO CR80 e cordão para alunos – 0,76 mm x 15 cm x 12 cm. Cor 4x0 laminado. Com cordão de pescoço acetinado personalizado 20 mm x 80 cm. Cada crachá deverá ter estampado o brasão da prefeitura e a identificação da SEDUC. Com espaço de 10x10cm para escrita do nome da criança.(Com fundo branco e cobertura em material acrílico para a possibilidade de escrever com caneta e apagar o nome.	6,30

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA. - CNPJ nº. 07.259.843/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
4	1	97657	UND	Bandeira Comum - (Bandeirolas) no formato 21 x 15 cm, papel couchê 75g/m², 4x4 cores, com vareta colada. Quantidade Mínima para cada aquisição 2.500 unidades.	0,44
6	1	205180	UND	Impressão e Encadernação de Cartilhas Tipo "Gibi" - Cartilha no formato 21x21,5cm, (fechado), miolo com 25 páginas, em papel sulfite 75g/m2, 4x4 cores, capa e contracapa em papel couchê brilhante 150g,2, 4x4 cores. (SAS) Serão Utilizados três (3) layouts.	1,55
7	1	58	UND	Impressão e Encadernação de Livros ou Cartilhas. Impressão e Encadernação de Cartilhas Tipo "Gibi" - Cartilha no formato 21x21,5cm, (fechado), miolo com 25 páginas, em papel sulfite 75g/m2, 4x4 cores, capa e contracapa em papel couchê brilhante 150g,2, 4x4 cores. (SAS) Serão Utilizados três (3) layouts.	1,39
8	1	965	UND	Convites - no formato 9 x 15cm, confeccionados em papel couchê fosco 300g/m², em 4(quatro) cores. Quantidade Mínima para cada aquisição 600 unidades.	0,69
9	1	200142	UND	Envelope postal retangular para ofício, na cor branco, com brasão e timbre da prefeitura, medindo 11,4 x 22,9cm. Quantidade Mínima para cada aquisição 3.000 unidades.	0,18
10	1	229396	MIL	Folders - Formato 8 (F8), papel couchê 150gr/m², 4x4 cores, com 1, 2 ou 3 dobras. Quantidade Mínima para cada aquisição 1 Milheiro.	186,99
11	1	235074	MIL	Impressos no formato 21 X30cm (F8) papel sulfite 90g/m², 4x0 cores. - Guias de IPTU Remessa Local (200 MIL), Guias de IPTU Carta (70 MIL) e Guias de TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (Carta) (60MIL)	77,99
13	1	243172	UND	Cartilha no formato fechado 16 x 22cm e aberto 32 x 22cm (Lado x Altura), miolo entre 10 e 20 páginas, em papel couchê 115g/m2, 4x4 cores, capa e contra-capa em papel couchê 150g/m2, 4x4 cores, dobrada e grampeada. (SAS) - Será Utilizado um único layout.	0,71
14	1	225869	MIL	Impressos, Formato 66 x 32cm (F3), papel couchê brilhante gramatura 115g/m², 4x0 cores. Quantidade Mínima para cada aquisição 500 Unidades.	832,99
15	1	90153	UND	Marcador de página no formato 5 x 20cm impressão em 4x4 cores, em papel triplex 300g/m², com ctp incluso, refilado. Quantidade Mínima para cada aquisição 1.000 unidades.	0,27
16	1	205527	MIL	Panfleto em formato 18 (F18), papel couchê, gramatura de 115g/m², cores 4x4, com uma dobra. Quantidade Mínima para cada aquisição 1.000 unidades.	201,99
17	1	247564	MIL	Panfleto formato (F18) papel couchê brilhante 115. Quantidade Mínima para cada aquisição 2 Milheiros.	188,99
18	1	247429	MIL	Folder em formato 3 (F3), papel couchê, gramatura de 150g/m², 4x4 cores, com 2, 3 ou 4 dobras. Quantidade Mínima para cada aquisição 1 Milheiro.	379,99
19	1	213655	MIL	Confecção de Folder, formato 8 (F8), papel couchê brilhante, gramatura de 115g/m², 4x4 cores, com 1, 2 ou 3 dobras. Quantidade Mínima para cada aquisição 2 Milheiros.	127,95
20	1	273885	UND	Adesivo A4 30 x 29,7cm contendo no mínimo 162 Etiquetas Adesivas por folha, com gramatura 180g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 2 cores. Será Utilizado um único layout.	1,69

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 66.605.734/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	239	UND	Impresso - Aviso auto de infração - Blocos Avisos/Auto de Infração, nas medidas 11 cm x 15,5 cm, sendo 4 (quatro) cores na frente e 1 (uma) no verso em jogos de 50 x 3 vias: 1ª via papel autocopiativo de cor branca, 2ª via papel autocopiativo de cor amarela e 3ª via papel autocopiativo de cor azul, numerado em vermelho todas as vias, impresso texto no verso somente na 2ª via conforme especificação Semob/Área de Estar Maringá. - capa: em papel cartão supremo 300g com impressão e numeração do bloco nas medidas 11 cm x 15,5 cm. Contra capa: em papel cartão supremo 300g nas medidas 11cm x 31 cm. - acabamento: picote somente na 1ª e 2ª vias e grampeado. Todo material deverá constar numeração de código de barras para leitura de laser sequencial. Quantidade Mínima para cada aquisição 2.000 unidades.	8,62
3	1	243	UND	Bloco de recibo - de Regularização. Nas medidas 9cm x 15,5cm, sendo 4(quatro)cores na frente e 1 (uma) no verso em jogos de 50 x 3 vias. 1ª via, papel auto-copiativo de cor branca, 2º via, papel autoco-piativo de cor amarela e 3ª via papel auto-copiativo de cor azul, numerado em preto todas as vias, impresso texto no verso somente na 1ª via. Capa: em papel cartão supremo 300g sem impressão nas medidas 9cm x 15,5cm. Acabamento: picote somente na 1ª e 2ª vias grampeado. Todo material deverá constar numeração em código de barra para leitura a laser sequencial. Quantidade Mínima para cada aquisição 2000 unidades.	5,85

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 13.919.051/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	1274	UND	Bloco de cartão de 60 minutos Bloco de cartão de 60 minutos – Cartão Estacionamento em capa de cartolina 180g/m² (cor a definir) impressão frente e verso (8x1 cor), o texto será informado pela Semob/Área de EstarMaringá, acabamento com numeração de bloco/ na parte superior da capa. Com parte interna em papel cartão sulfite 180g/m², 8x1 cores + aplicação de tinta u.v. de segurança e com técnica de segurança (fundo numismático, micro-letra), e após deverá ser revestido por plastificação especial para a aplicação da tinta vinílica removível colorida e raspável a 60 minutos, (a fração de tempo deverá ser utilizada uma cor diferente de tinta vinílica). Com medidas de 7,5cm x 15,5cm. - a impressão no verso do cartão deverá ser em preto e branco, de acordo com o texto fornecido pela Semob/Área de EstaR Maringá. - série e numeração conforme informação repassada pela Semob/Área de EstaR Maringá. O bloco deverá ser colado, com picote com micro-serrilha e grampeado. - a aplicação da tinta vinílica deverá ser feita com a secagem convencional, não podendo ter a secagem com calor u.v. Observação: cada bloco deverá conter 10 unidades de cartões; todo o cartão que apresentar defeito, a gráfica deverá repor sem nenhum ônus para a licitante. distribuição dos blocos para confecção: blocos de 60 minutos. Quantidade Mínima para cada aquisição 50.000 unidades.	2,49
5	1	261952	UND	Carteira de Saúde do Bebê, impressos contendo 20 páginas, 4 x 4 cores, sendo a primeira lâmina 21 x 44 cm aberto com 3 dobras, papel opaline branco 150 gr/m². A 2ª, 3ª e 4ª lâmina com 21 x 32 cm aberta, com 1 dobra cada lâmina, no papel opaline branco 150 gr/m², sendo a capa tamanho fechado 11,4 x 21 cm. Acabamento intercalado, vinco e dobra paralela, 2 grampos, prova digital, processamento CTP incluído. Com capa colorida, de cor neutra que possa ser usada para meninos e meninas. Será Utilizado um único layout.	1,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145338** e o código CRC **DC0BD18E**.

Referência: Processo nº 01.05.00038931/2023.59 SEI nº 3145338

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094292/2022.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/07/2023 À 04/07/2024

OBJETO: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS (III - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - CNPJ nº. 18.710.690/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	17486	UND	Refrigerador (geladeira) Comercial Vertical de 1 porta "cega" (não transparente) de fechamento automático; em gabinete de aço na cor branca, com prateleiras, com capacidade de no mínimo 560 litros, com gás refrigerante R134ª, refrigeração estática (não frost free) - para temperaturas de "0 (zero) a 8ºC +"; nas tensões 110 ou 220 Volts conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	GELOPAR GRC-57	5.189,82
23	1	18003	UND	Secadora de Roupa (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MIDEA MD100A112	1.888,99

BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 49.641.267/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	17458	UND	Geladeira comercial, com 06 portas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KOFISA KRBR6PD	7.385,00
14	1	17458	UND	Geladeira comercial, com 06 portas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KOFISA KRBR6PD	7.385,00

CASA DOS FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICADORES LTDA.
CNPJ nº. 11.549.807/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	18198	UND	Bebedouro 04 torneiras (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KNOX KX20	2.950,00
10	1	18182	UND	Bebedouro de Água Industrial com Filtro para purificação de água, com gabinete em Aço Inox dotado de no mínimo 2 torneiras; com capacidade para 40 a 50 litros e tensões de 127 ou 220 volts de acordo com a necessidade do Município, que será informada por ocasião de cada compra (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KNOX KX05	2.000,00

FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 42.727.372/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	250591	UND	Refrigerador duplex 475L, Frost Free, sendo 155 para o freezer e 320 para o refrigerador, 127/220V, classificação energética A, tipo, cor branca (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONTINENTAL TC56	3.990,00
6	1	91086	UND	Freezer horizontal com capacidade liquida para 305 litros, pés com rodizios, utilização na função refrigerador e freezer, dreno frontal, bivolt, número de portas 01, cor branco (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSUL CHA31	2.680,00
8	1	269630	Unid	Maquina de Lavar roupas - Capacidade de no mínimo 15 Kg (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSUL CWH15	2.350,00
11	1	18307	UND	Purificador de água (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LIBELL ACQUAFLEX	620,00
16	1	250591	UND	Refrigerador duplex 475L, Frost Free, sendo 155 para o freezer e 320 para o refrigerador, 127/220V, classificação energética A, tipo, cor branca (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONTI-NENTAL TC56	3.990,00
17	1	91086	UND	Freezer horizontal com capacidade liquida para 305 litros, pés com rodizios, utilização na função refrigerador e freezer, dreno frontal, bivolt, número de portas 01, cor branco (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSUL CHA31	2.680,00
18	1	4233	UND	Máquina de lavar roupas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSUL CWH12	1.960,00
22	1	18307	UND	Purificador de água (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LIBELL ACQUAFLEX	620,00
26	1	17983	UND	Lavadora Tanquinho (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LIBELL 10KG	485,00

GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA. - CNPJ nº. 75.109.074/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	17486	UND	Refrigerador (geladeira) Comercial Vertical de 1 porta "cega" (não transparente) de fechamento automático; em gabinete de aço na cor branca, com prateleiras, com capacidade de no mínimo 560 litros, com gás refrigerante R134ª, refrigeração estática (não frost free) - para temperaturas de "0 (zero) a 8ºC +"; nas tensões 110 ou 220 Volts conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	GELOPAR GRC-57	4.546,60

I. M. DE CARVALHO CASTRO LTDA. - CNPJ nº. 46.763.400/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	18198	UND	Bebedouro 04 torneiras (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	ACQUA GELATA	2.790,00

JAILTON SILVA AMARO - CNPJ nº. 48.489.837/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	18182	UND	Bebedouro de Água Industrial com Filtro para purificação de água, com gabinete em Aço Inox dotado de no mínimo 2 torneiras; com capacidade para 40 a 50 litros e tensões de 127 ou 220 volts de acordo com a necessidade do Município, que será informada por ocasião de cada compra (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KNOX-KF05	1.853,99

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 21.971.041/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	18339	UND	Balança plataforma 300kg (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LIDER	1.200,00
25	1	240751	UND	Balança digital simples (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LIDER	780,00

MAICON RODRIGO VELOZO CORREA - CNPJ nº. 49.870.727/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	4233	UND	Máquina de lavar roupas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSUL MOD. CWH12BB	1.959,00
19	1	269630	Unid	Maquina de Lavar roupas - Capacidade de no mínimo 15 Kg (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSUL MOD. CWH15AB	2.297,99

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 01.590.728/0009-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	248595	UND	Frigobar (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MIDEA MRC12B1	1.132,55

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ nº. 45.769.285/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	248595	UND	Frigobar (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MIDEA MRC12B2	1.272,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145430** e o código CRC **0ACF9B7A**.

Referência: Processo nº 01.05.00094292/2022.85 SEI nº 3145430

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046130/2023.74-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/07/2023 À 06/07/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação, Retirada e Relocação de Superpostes nas Praças, Avenidas, Ruas, na Vila Olímpica, Centros Esportivos, CEMEI e Escolas, a serem definidos pela Secretaria de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	247924	UND	Prestação de Serviço - Retirada e transporte de superpostes com auxílio de guindaste hidráulico; *(Conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)*	979,95
1	2	247925	UND	Prestação de Serviço – Instalação de superpostes com auxílio de guindaste hidráulico. *(Conforme especificações técnicas no anexo VIII do edital)*	979,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145487** e o código CRC **8F9CE0BA**.

Referência: Processo nº 01.05.00046130/2023.74 SEI nº 3145487

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021359/2023.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/07/2023 À 16/07/2024

OBJETO: Aquisição de Mudas de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COOPERATIVA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA VIVEIRO DE FLORES PIATA
CNPJ nº. 44.031.696/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	246250	UND	Begonia Big (begonia benariensis) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	MARCA PRÓPRIA	9,20
5	1	273073	UND	Gazania (Gazania rigens (L.) Gaertn) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	1,05
6	1	273792	UND	Lavanda (Lavanda sp) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	1,70
12	1	273797	UND	Zínia (Zinnia peruviana (L.) L.) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	1,38
17	1	273031	UND	Cróton (Codiaeum variegatum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	10,70
24	1	273043	UND	Moréia (Dietes bicolor) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	5,50

MERCADO DAS FLORES LTDA. - CNPJ nº. 46.161.009/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	266464	UND	Agapanto (Agapanthus africanus) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	FM	11,90
14	1	266476	UND	Bela Emília (Plumbago auriculata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	3,90
15	1	266480	UND	Buxinho (Buxus sempervirens) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	26,00
16	1	266494	UND	Costela de Adão (onstera deliciosa) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00
18	1	273032	UND	Curculigo (Curculigo capitulata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	16,00
20	1	108509	UND	Kaizuka (Juniperus chinensis torulosa) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	34,00
21	1	273039	UND	Maranta Burle Marx (Ctenanthe burle-marxii H. Kenn) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	21,00
22	1	273040	UND	Maranta (Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00
23	1	273041	UND	Maranta Zebrina (Ctenanthe veitchiana J.H. Veitch ex Hook f.) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	13,80
29	1	266540	UND	Orquídea grapete (Spathoglottis unguiculata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	FM	35,00

SONIA REGINA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº. 19.213.709/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	273791	UND	Celosia Plumosa (Celosia argentea) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	0,97
9	1	273794	UND	Sálvia Azul (Salvia farinacea) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	1,40
27	1	249081	UND	Zamioculca (Zamioculcas-zamiifolia) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	22,00

VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES EIRELI – ME - CNPJ nº. 16.730.986/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	273076	UND	Margarida do Cabo (Osteospermum ecklonis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	JGS	2,98

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246250	UND	Begonia Big (begonia benariense) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	8,50
3	1	273790	UND	Calêndula (Calendula officinalis L.) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,89
8	1	273793	UND	Picão da Praia (Sphagneticola trilobata (L.) Pruski) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	1,36
10	1	273795	UND	Sálvia Vermelha (Salvia-splendens) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	1,24
11	1	273796	UND	Tagetão (Tagetes erecta hibrida) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	1,09
19	1	266489	UND	Dianela (Dianella tasmanica) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	5,99
25	1	273046	UND	Samambaia (Nephrolepis-axaltata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	18,00
26	1	266564	UND	Xanadu (Philodendron xanadu) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	25,00
28	1	273063	UND	Lírio siberiano (Iris sibirica) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	22,00
30	1	108546	UND	Petúnia (Petunia x hybrida Hort. ex Vilm) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	18,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145547** e o código CRC **AEE6C1E6**.

Referência: Processo nº 01.05.00021359/2023.76 SEI nº 3145547

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021356/2023.60-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/07/2023 À 17/07/2024

OBJETO: Aquisição de Mudas de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº. 11.663.399/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266507	UND	Grama preta (Ophiopogon japonicus) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,80
3	1	273036	UND	Hera-da-algéria (Hedera canariensis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,80
4	1	266511	UND	Hera de Sombra (Hedera helix) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,80
6	1	266514	UND	Iresine (Iresine herbstii) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,90
7	1	273038	UND	Lutiela (Alternanthera brasiliana) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,70
10	1	266506	UND	Grama amendoim (Arachis repens) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,75
11	1	266507	UND	Grama preta (Ophiopogon japonicus) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,80
12	1	273036	UND	Hera-da-algéria (Hedera canariensis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,80
13	1	266511	UND	Hera de Sombra (Hedera helix) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,80
14	1	266508	UND	Hera-roxa (Hemigraphis alternata) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,90
15	1	266514	UND	Iresine (Iresine herbstii) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	273038	UND	Lutiela (Alternanthera brasiliana) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,70
20	1	273037	UND	Hera do cabo (Senecio macroglossus DC) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	1,00
23	1	266471	UND	Azulzinha (Evolvulus glomeratus) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	1,25
24	1	273060	UND	Jasmim amarelo (Jasminum mesnyi) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	1,95
25	1	273067	UND	Sempre Viva (Xerochrysum bracteatum) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	1,15
26	1	266495	UND	Cravina (Dianthus chinensis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	0,75

JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - CNPJ nº. 22.552.825/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	273065	UND	Ruélia azul (Ruellia-coerulea-morong) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FJS	2,40
18	1	273065	UND	Ruélia azul (Ruellia-coerulea-morong) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FJS	2,40

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266506	UND	Grama amendoim (Arachis repens) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,73
5	1	266508	UND	Hera-roxa (Hemigraphis alternata) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,88
8	1	273061	UND	Lantana (Lantana camara) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,89
17	1	273061	UND	Lantana (Lantana camara) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,89
21	1	273048	UND	Trapoeraba-roxa (Tradescantia-pallida-purpure) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,79
22	1	266517	UND	Zebrina-lambari-roxo (Tradescantia-zebrina) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,79

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, e 29/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisó 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145607** e o código CRC **41A0548D**.

Referência: Processo nº 01.05.00021356/2023.60 SEI nº 3145607

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057965/2023.47-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/07/2023 À 19/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equoterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CENTRO DE TERAPIA E ATIVIDADES ASSISTIDAS COM EQUINOS MARISA TUPAN LTDA.
CNPJ nº. 40.956.551/0001-48

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	271560	180	Hora	Sessão de 1 hora de Equoterapia.	152,69	27.484,20

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145718** e o código CRC **5CD5083F**.

Referência: Processo nº 01.05.00057965/2023.47 SEI nº 3145718

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052836/2023.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/07/2023 À 20/07/2024

OBJETO: Aquisição de Licenças de Software Autocad, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 91.210.161/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	273100	Unid.	Software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription (Conforme especificação técnica no anexo VIII do edital).	AUTODESK/ AEC IC	29.300,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145797** e o código CRC **1176672F**.

Referência: Processo nº 01.05.00052836/2023.14 SEI nº 3145797

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054703/2023.45-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/07/2023 À 24/07/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Guedel, Dreno de Tórax, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	87900	Und	Dreno de tórax nº 36, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,80
1	16	87901	Und	Dreno de tórax nº 38, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,80
1	21	265948	Und	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 8,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI/MEDICAL	175,00
1	22	265949	Und	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 9,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI/MEDICAL	175,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO EIRELI
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1734	Und	Cânula de Guedel nº 03, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,70
1	9	87902	Und	Dreno de Tórax nº 18, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	5,65
1	11	87899	Und	Dreno de tórax nº 26, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ANVISA.	MED SHARP	5,50
1	12	92212	Und	Dreno de tórax nº 28, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	5,50
1	14	94307	Und	Dreno de tórax nº 32, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	6,54
1	20	247973	Und	Equipo para artroscopia com 04 vias, extensão para irrigação artroscópica com 04 vias. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,90 x 0,50 m, com pinça corta fluxo em cada viacentral e individual. Estéril. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MEDSONDA	19,50

V P - MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1733	Und	Cânula de Guedel nº 02, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTI-VE	2,60
1	3	1735	Und	Cânula de guedel nº 04, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	2,30
1	4	1732	Und	Cânula de guedel nº01, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde	DESCAR-PACK	2,60
1	5	1792	Und	Dreno cirúrgico de Penrose, estéril, nº 1, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	WALTEX	1,33
1	6	1793	Und	Dreno cirúrgico de penrose, estéril, nº 2, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	WALTEX	2,00
1	7	102938	Und	Dreno de Tórax nº 12, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	5,57
1	8	102939	Und	Dreno de Tórax nº 16, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	5,57
1	10	95909	Und	Dreno de tórax nº 22, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	LAC MEDICAL	5,57
1	13	92213	Und	Dreno de tórax nº 30, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	CLINMED	5,80
1	17	92214	Und	Dreno de tórax nº. 34, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	CLINMED	5,57
1	18	102935	Und	Dreno de Tórax nº 10, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	LAC MEDICAL	5,00
1	19	102936	Und	Dreno de Tórax nº 14, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº, lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	5,57
1	23	93156	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 28, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145876** e o código CRC **94DA51A5**.

Referência: Processo nº 01.05.00054703/2023.45 SEI nº 3145876

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00067293/2023.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/09/2023 À 26/09/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas Cirúrgicos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	30	250066	Env	Fio Monofilamentar de Polipropileno 0, com agulha cilíndrica de 40 mm, ½ circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	TECHNOFIO-ACE	2,45

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ nº. 07.118.503/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	243356	Env	Fio de sutura de algodão, 3-0, sem agulha, azul ou preto, multifilamentar trançado, constituído por fibras de algodão, medindo 45 cm cada. Apresentação em envelopes com no mínimo 15 unidades. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS	BIOLINE	1,94
1	24	89858	Env	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 4.0, com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 30 mm estriada, 3/8 de círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	5,60
1	31	250067	Env	Fio monofilamentar de polipropileno 1, com agulha cilíndrica de 40 mm, ½ circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	BIOLINE	4,44

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 29.032.826/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	243355	Env	Fio de sutura de algodão, n° 2.0, sem agulha, azul ou preto, multifilamentar trançado, constituído por fibras de algodão, medindo 45 cm cada. Apresentação em envelopes com no mínimo 15 unidades. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	TECHNOFIO	1,95
1	25	102973	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 5.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	TECHNOFIO	4,20
1	32	250068	Env	Fio monofilamentar de polipropileno 2.0, com agulha cilíndrica de 30 mm, 3/8 circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	TECHNOFIO	2,25
1	33	250069	Env	Fio monofilamentar de polipropileno 3.0, com agulha cilíndrica de 30 mm, 3/8 circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	TECHNOFIO	2,30

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	271597	Und	Fio de sutura Catgut Cromado 0, com agulha de ½ circulo, cilíndrica entre 35 a 37 mm, comprimento entre 70 a 75 cm, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno. Registro no Ministério da Saúde.	COVIDIEM	3,50
1	8	271594	Und	Fio de sutura Catgut Cromado 0, com agulha de ½ circulo, cilíndrica robusta de 40 mm, 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno. Registro no Ministério da Saúde.	COVIDIEM	3,80
1	9	102959	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril nº 1, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 3 a 3,1 cm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,60
1	10	102960	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril – nº 2-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 25 a 26 mm, estriada, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,50
1	11	1685	Env	Fio de sutura cirúrgica catgut cromado, estéril nº 3.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30 mm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,50
1	14	271593	Und	Fio de sutura Catgut simples 0, com agulha de ½ circulo, cilíndrica robusta de 40 mm, 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno. Registro no Ministério da Saúde.	COVIDIEM	3,55
1	15	102965	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 1, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 3 a 3,1 cm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,55
1	16	102966	Env	Fio de sutura cirúrgica catgut simples 2.0, estéril, sem agulha, envelope com 1 fio de 1,50 m de comprimento, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,50
1	17	102968	Env	Fio de sutura Catgut simples 2.0, com agulha estriada de 3/8 circulo, cilíndrica de 30 a 31 mm, 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno; embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,50
1	18	205325	Env	Fio de sutura catgut simples 2-0, com agulha 17 a 20 mm, 3/8, cilíndrica; 70 a 75 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEM	3,50
1	19	102967	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 2.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 25 a 26 mm, estriada, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,50
1	20	102958	Env	Fio de sutura cirúrgica catgut simples 3.0, estéril, sem agulha, envelope com 1 fio de 1,50 m de comprimento, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministro da saúde.	COVIDIEM	4,40
1	21	1688	Env	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 3.0, com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,80
1	23	102971	Env	Fio de sutura catgut simples n° 4.0, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica de 20 a 22 mm; 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,80
1	26	102974	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril – nº 5.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 2 a 2,2 cm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	4,80

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102988	Env	Fio de sutura cirúrgica algodão, preto ou azul, estéril nº 2.0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	2,80
1	4	102989	Env	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril nº 3.0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	2,80
1	6	102990	Env	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril n°4.0, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 25 a 26 mm estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	2,70
1	12	102963	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril nº 4.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 15 mm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	2,75
1	13	271596	Und	Fio de sutura Catgut simples 0, com agulha de ½ circulo, cilíndrica entre 35 a 37 mm, 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno. Registro no Ministério da Saúde.	COVIDIEM	4,00
1	22	102969	Env	Fio de sutura catgut simples n° 3.0, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica de 25 a 26 mm, estriada, com 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno; embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEM	3,60
1	27	271599	Und	Fio de sutura de Polipropileno 3-0 com duas agulhas de ½ círculo cilíndricas 30 mm a 32 mm, comprimento 85 a 95 cm, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno. Registro no Ministério da Saúde.	COVIDIEM	6,20
1	28	247976	Env	Fio de sutura em Polipropileno 6-0, 2 agulhas, 3/8 cilíndrica, 9 a 13 mm, com 75 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEM	10,00
1	29	247977	Env	Fio de sutura em Polipropileno 7-0, 02 agulhas, 3/8 cilíndrica, 9 a 13 mm, com 60 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEM	20,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144473** e o código CRC **222708EC**.

Referência: Processo nº 01.05.00067293/2023.03 SEI nº 3144473

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061901/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2023 À 02/10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e Instalação de tela tipo alambrado e portão com grade para isolamento e contenção de pássaros em pátios, ginásios de esportes e etc, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação a pedido da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C.L. AMBROZIM ME - CNPJ nº. 16.403.272/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	275089	M²	Portão em Metalon 30/50, parede 2 mm com vão de 8 cm, entrevão fechados por tela em alambrado malha 2.0 fio 18 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MARCA PRÓPRIA	111,50
2	2	248678	M²	Prestação de Serviço (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MARCA PRÓPRIA	71,00

RDS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 41.317.431/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240270	M²	Tela tipo alambrado (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RDS	79,30
1	2	248678	M²	Prestação de Serviço (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RDS	59,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144564** e o código CRC **34771697**.

Referência: Processo nº 01.05.00061901/2023.87 SEI nº 3144564

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049289/2023.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2023 À 02/10/2024

OBJETO: Aquisição de Pneus de Diversas Medidas destinados à Gerência de Oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA:

GERMANO PNEUS LTDA - CNPJ nº. 48.926.883/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91404	Unid.	Pneu 275 80 R22.5, liso para eixos direcionais e livres.DURABLE–DR766	DURABLE–DR766	1.223,00
2	1	232609	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 16L, borrachudo, para eixos de tração.	DURABLE-DR656	1.324,00
3	1	240789	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 misto, para uso em terra e asfalto, para eixos direcionais e livres.	DURABLE-DR877	1.280,00
4	1	91460	Unid.	Pneu 17.5 x 25, 16 lonas, pá carregadeira L 3 Convencional sem câmara.	EMPEROR - EP05	2.200,00
5	1	240846	Unid.	Pneu 20.5 x 25, convencional 16L para pá carregadeira L3.	EMPEROR - EP06	3.200,00
6	1	88762	Unid.	Pneu 1100 R22, 16 lonas, liso.	JK - JET WAY JUH4	2.000,00
7	1	91404	Unid.	Pneu 275 80 R22.5, liso para eixos direcionais e livres.	DURABLE - DR766	1.223,00
8	1	232609	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 16L, borrachudo, para eixos de tração.	DURABLE - DR656	1.324,00
9	1	240789	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 misto, para uso em terra e asfalto, para eixos direcionais e livres.	DURABLE - DR877	1.300,00
10	1	91460	Unid.	Pneu 17.5 x 25, 16 lonas, pá carregadeira L3 Convencional sem câmara.	EMPEROR - EP05	2.200,00
11	1	240846	Unid.	Pneu 20.5 x 25, convencional 16L para pá carregadeira L3.	EMPEROR - EP06	3.200,00
12	1	88762	Unid.	Pneu 1100 R22, 16 lonas, liso.	JK- JET WAY JUH4	2.000,00
13	1	107593	Unid.	Pneu 18 . 4 . 30, 12 lonas para trator.	EMPEROR - EP18	2.500,00
17	1	107328	Unid.	Pneu 14 . 9 . 24, 08 lonas para tratores.	EMPEROR - EP16	1.700,00

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.805.667/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	103671	Unid.	Pneu 1100 R22 borrachudo serviço misto asfalto e terra.	GOODYEAR	2.775,00

PREMIUM PNEUS LTDA. - CNPJ nº. 33.054.804/0002-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	238986	Unid.	Pneu 295/80 R22.5, borrachudo, para eixo de tração.	WESTLAKE AD153	1.515,00
16	1	205134	Unid.	Pneu 295/80 R - 22.5 Liso.	WESTLAKE ZC RUBBER BRAZIL	1.342,00

ZEUS COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 34.840.358/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	240789	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 misto, para uso em terra e asfalto, para eixos direcionais e livres.	CHALLENGER HITECH RUBBERS	1.220,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144647** e o código CRC **0B337E20**.

Referência: Processo nº 01.05.00049289/2023.44 SEI nº 3144647

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00082470/2023.49-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2023 À 02/10/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Pintura (Pinceis, Extensor para Pintura, etc), destinados Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	100064	UND	Pincel de 2 polegadas	ROMA	4,20
1	2	90142	UND	Pincel 1 polegada	ROMA	2,30
1	3	6126	UND	Pincel 1.1/2 polegadas	ROMA	3,20
1	7	217067	UND	Cabo anatômico para rolo de pintura – 23 cm – tipo gaiola.	TIGRE	7,60
1	9	217072	UND	Trincha com cerdas gris – 3	ROMA	10,05
1	16	95955	UND	Folha de lixa para madeira acabamento grosso, gramatura 100.	3M	0,80
1	17	88216	UND	Lixa de papel, gramatura 120 folhas 225 x 275 mm.	3M	0,90
1	18	217074	UND	Lixa em papel, gramatura 180, folha 225 x 275 mm.	3M	0,70
1	20	216962	UND	Lixa em papel, gramatura 80 folhas 225 mm x 275 mm.	3M	1,00
1	21	95468	ROLO	Fita crepe – 50 mm x 50 m.	ADERE	8,90
1	23	260364	UND	Fita adesiva crepe – rolo com mín. 48 mm x 50 m	ADERE	8,85
1	24	200934	UND	Fita adesiva crepe – rolo com mín. 18 mm x 50 m	ADERE	4,00
1	26	6129	UND	Pincel de "3"	ROMA	8,50
1	27	201350	UND	Pincel de "2 ½"	ROMA	5,00
1	34	201349	UND	Pincel de ½	ROMA	1,30

E C DA SILVA FERRAGENS LTDA - CNPJ nº. 09.655.702/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	217064	UND	Rolo de lã de carneiro para pintura – 9 cm c/ cabo	ROMA	6,49
1	5	100326	UND	Rolo de la p/ pintura 15 cm c/ cabo	ROMA	7,99
1	6	211270	UND	Rolo de lã de carneiro para pintura, com 23cm , anti respingo.	ROMA	9,89
1	8	217071	UND	Trincha com cerdas gris – 2	ROMA	4,99
1	10	91316	UND	Extensor para pintura, com 3 metros de comprimento	ROMA	32,98
1	11	88941	UND	Folha de lixa para madeira acabamento fino, gramatura 320.	NORTON	1,75
1	12	266452	UND	Lixa de pano para madeira, folha, grão 80.	ROMA	3,00
1	13	88215	UND	Lixa de pano para madeira, folha, grão 60.	NORTON	0,99
1	14	217068	UND	Trincha com cerdas gris – ½	ROMA	1,69
1	15	217070	UND	Trincha com cerdas gris – 1	ROMA	2,64
1	19	88940	UND	Lixa para madeira acabamento grosso gramatura 220, 225 x 275 mm.	ROMA	0,69
1	25	269787	UND	Misturador de Tinta 60 x 400 mm para Furadeira Fabricado em aço reforçado	ROMA	19,99
1	28	227526	UND	Pistola baixa pressão 35-40 ibs/pol	VONDER	189,51
1	29	205870	UND	Lixa ferro 100	ROMA	2,49
1	30	203646	UND	Lixa ferro 80	ROMA	2,50
1	32	101959	UND	Disco Lixadeira ferro 24	VONDER/ WONKER	7,07
1	33	4459	UND	Lixa ferro 60	ROMA	2,60

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	31	239737	UND	Rolo lã de carneiro para tinta a base de solvente, 180 mm, com suporte - Rolo para pintura 100% de lã de carneiro resistente a solvente a base de tolueno, medida 180 mm, altura da lã 22 mm, com suporte (para pintura de faixas em piso asfáltico e cimentado).	SORALÃ	21,90

JP-TAMC COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 47.326.875/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	105774	UND	Pistola de ar para pintura - linha industrial - alta pressão.	RONGPENG	186,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144713** e o código CRC **D4788DBD**.

Referência: Processo nº 01.05.00082470/2023.49 SEI nº 3144713

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080013/2023.40-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/10/2023 À 05/10/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos utilizados na manutenção das piscinas dos espaços esportivos municipais e materiais para a limpeza dos Espelhos D'água da Catedral, destinados às Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	4376	UND	Cabo Telescópico em Alumínio 6 (seis) metros Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, e com manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina. Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Regulável entre 3 (três) e 6 (seis) metros.	CRIS AGUA	115,00
21	1	89386	Metro	Mangueira flutuante para piscina com 1. ½ polegadas.	CRIS AGUA	6,50
26	1	4268	UND	Solução Orto-Tolidina Embalagem de no mínimo 20 mL. Para conferência diária da qualidade da água de piscinas.	CRIS AGUA	6,00
27	1	4266	UND	Solução Vermelho Fenol Embalagem de no mínimo 20 mL. Para conferência diária da qualidade da água de piscinas.	CRIS AGUA	6,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	270668	UND	Adaptador de plástico 1.1/2", para conexão de mangueira, na tubulação de piscina	BRUSTEC	8,00
9	1	101717	UND	Escova para aspirador olímpico com base em PVC e cerda em nylon. Para fixação em aspirador olímpico, compatível com a marca Sodramar	SODRAMAR	63,80
10	1	104439	UND	Aspirador de plástico jumbo com 3 rodas e com escova (cerdas de nylon), para limpeza de piscina. Comprimento mínimo 40 cm	BRUSTEC/ JUMBO	102,00
12	1	227645	KG	Areia especial para filtro de piscina	DELGA	1,90
14	1	89383	UND	Escova grande de limpeza com cerdas nylon com curvatura. Comprimento mínimo de 40 cm e que seja adaptável ao cabo telescópico para limpeza da piscina	BRUSTEC	33,48
17	1	236595	UND	Ponteira de borracha de 1.1/2", para ligação de mangueira no adaptador da piscina	BRUSTEC	8,50
22	1	4374	Metro	Mangueira flutuante 2 polegadas.	FOTFLEX	11,90
23	1	260849	UND	Peneira cata folhas para piscina com estrutura plástica com pá e com rede de nylon.	BRUSTEC	28,00
24	1	4375	UND	Raia para piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon, disco flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leva. Boias devem estar disposta a cada um metro de raia	FLOTY	1.600,00
28	1	21418	UND	Filtro fabricado em fibra de vidro com dimensões externas de aproximadamente altura 1040 mm, altura com válvula 1260 mm, diâmetro 975 mm, volume de recirculação de 286 m³ em 8 horas, vazão de filtragem de 35,80 m³/h e vazão de lavagem de 39,38 m³/h. Incluso a válvula seletora em polipropileno 2" com 8 furos de 6 (seis) operações: filtrar, drenar, fechar, lavar, recircular e pré-filtrar, com manômetro e visor de retrolavagem termoplastico 1 ½ 6 vias. OBS: O filtro será instalado em conjunto com outros filtros em série da piscina da Vila Olímpica, portanto, deverá atender as mesmas características dos já existentes.	ALBACETE	7.900,00
29	1	201597	UND	Válvula seletora em polipropileno 2" com 8 furos de 6 (seis) operações: filtrar, drenar, fechar, lavar, recircular e pré-filtrar, com manômetro e visor de retrolavagem termoplástico 1 ½ 6 vias, compatível com filtro modelo A236 Albacete.	ALBACETE	1.100,00
30	1	274916	UND	Escada de Inox para piscina Fabricada em aço inox AISI 304. Degraus em Inox. Medidas mínimas dos Degraus: 10 x 50 cm. Completa com chumbadores em ABS. Serve para piscina em Alvenaria. Possui sapata emborrachada para apoiar no fundo da piscina. Não necessita furar o fundo da piscina. Disponível para profundidade de piscina de: 1,10 m. Garantia: 1 ano	ALBACETE	745,00
31	1	274917	UND	Escada de Inox para piscina com 1,40 m de profundidade. Escada de Inox para piscina Fabricada em aço inox AISI 304. Degraus em Inox. Medidas mínimas dos Degraus: 10 x 50 cm. Completa com chumbadores em ABS. Serve para piscina em Alvenaria. Possui sapata emborrachada para apoiar no fundo da piscina. Não necessita furar o fundo da piscina. Disponível para profundidade de piscina de: 1,40 m. Garantia: 1 ano	ALBACETE	920,00
32	1	274918	UND	Escada de Inox para piscina Fabricada em aço inox AISI 304. Degraus em Inox. Medidas mínimas dos Degraus: 10 x 50 cm. Completa com chumbadores em ABS. Serve para piscina em Alvenaria. Possui sapata emborrachada para apoiar no fundo da piscina. Não necessita furar o fundo da piscina. Disponível para profundidade de piscina de: 1,50 m. Garantia: 1 ano	ALBACETE	920,00
33	1	274919	UND	Escada de Inox para piscina Fabricada em aço inox AISI 304. Degraus em Inox. Medidas mínimas dos Degraus: 10 x 50 cm. Completa com chumbadores em ABS. Serve para piscina em Alvenaria. Possui sapata emborrachada para apoiar no fundo da piscina. Não necessita furar o fundo da piscina. Disponível para profundidade de piscina de: 1,70 m. Garantia: 1 ano	ALBACETE	1.090,00

LICITA LEX LTDA.- ME - CNPJ nº. 30.115.210/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1419	KG	Hipoclorito de Cálcio com teor mínimo de 65% de cloro ativo, com máximo de 35% de inertes. Aspecto sólido granulado com cor branca. Validade mínima de 18 meses. Apresentar registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica	DOMCLOR/ DOMINUS	14,40
2	1	1419	KG	Hipoclorito de Cálcio com teor mínimo de 65% de cloro ativo, com máximo de 35% de inertes. Aspecto sólido granulado com cor branca. Validade mínima de 18 meses. Apresentar registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica	DOMCLOR/ DOMINUS	14,40
3	1	264272	KG	Cloro Estabilizado 100% Ativo - Dicloro Isocianurato de Sódio balde - tendo como componente ativo: dicloroisocianurato de sódio. Devendo ser granulado fino (deverá ter capacidade de rápida e completa solubilidade, sem deixar resíduos que possam turvar a água ou sobrecarregar o filtro). Ser composto por cloro e estabilizante. Deverá possuir no mínimo 55% de cloro ativo. O produto deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega do produto.	DOMCLOR/ DOMINUS	14,80
13	1	264274	Pacote	Elevador de Alcalinidade da água - PH Estável - Tendo como ingrediente ativo: Bicarbonato de sódio acima de 95% - Deve ser indicado para de recompor o balanceamento da Alcalinidade total da água da piscina. Deve ser de fácil diluição. Deverá ser entregue em pacotes de 02 (dois) kg. O produto deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega do produto.	DOMCLOR/ DOMINUS	16,88
25	1	4267	Litro	Redutor de pH Para auxiliar o controle de pH e tratamento da água de piscinas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica.	DOMCLOR/ DOMINUS	9,62

RPF COMERCIAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.217.016/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	4623	Caixa	Fita teste 4 X 1 para monitoramento de pH, Cloro e Alcalinidade, na água da piscina, contendo 50 fitas.	NAUTILUS/ FITA TESTE	83,67

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 18.202.203/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	4264	UND	Algicida manutenção, previne o desenvolvimento de algas em águas de piscinas, seu uso regular mantém a pureza e a cristalinidade, com fórmula livre de cobre que evita manchas esverdeadas na piscina e nos cabelos. Composição: Cloreto de Hidroxipropil Dimetil Amônio e adjuvantes. Teor de ativo 12% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2" trihidróxido de amina cúprica. Apresentar registro na ANVISA. Frasco 5 litros. Validade mínima 18 meses	NELLY ALG DE MANUTEM/ SUARES QUIMICA	44,95
5	1	4265	UND	Algicida choque, produto concentrado indicado para eliminar algas de piscina infestada. Composição: Poli dicloreto (2-hidroxi etileno imino-2-hidroxi propileno dimetil imino metileno), diluente, corante e espessante. Teor Ativo 18% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2" trihidróxido de amina cúprica. Estado físico: líquido, cor azulada, odor levemente amoniacal, Apresentar registro na ANVISA. FRASCO 5 LITRO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	NELLY ALG DE CHOQUE/ SUARES QUIMICA	49,95
11	1	493	Litro	Clarificante Indicado para o tratamento de águas turvas, agindo como decantador de partículas suspensas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar notificação na ANVISA, rótulo e ficha técnica.	NELLY FLOC CLARIFICA	9,39
20	1	504	Litro	Limpa borda, produto específico para limpeza das bordas de piscina, biodegradável e possui uma ação detergente que é própria para a borda de piscina de azulejo. Não faz espuma e não interfere na purificação da água.	NELLY BORDAS	8,69

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144784** e o código CRC **BA25DBB1**.

Referência: Processo nº 01.05.00080013/2023.40 SEI nº 3144784

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00082828/2023.83-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/10/2023 À 15/10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cópia de chave, substituição de fechadura, entre outros., para atendimento às Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

LEANDRO PEREIRA GUEDES - CNPJ nº. 27.879.384/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264277	UND	Cópia de chaves simples.	GOLD	7,40
1	2	264279	UND	Cópia de chave tetra.	GOLD	20,00
1	3	91666	UND	Fechadura externa - (20,30, 40 e 50 mm).	3F/SOPRANO	80,00
1	4	270528	Unid	Prestação de serviço - Troca de fechadura.	PRÓPRIA	45,00
1	5	109226	UND	Fechadura tetra 32979.	STAM	110,00
1	6	269931	UND	Prestação de serviço - Troca de fechadura tetra.	PRÓPRIA	51,80
1	7	269930	UND	Segredo de fechadura de porta de madeira/ ferro/ alumínio com duas chaves.	PRÓPRIA	37,00
1	8	110295	UND	Prestação de serviço - Troca de segredo com 2 chaves.	PRÓPRIA	40,00
1	9	264282	UND	Prestação de serviço: abertura de fechadura.	PRÓPRIA	48,00
1	10	269932	UND	Prestação de Serviço - Abertura de fechadura tetra.	PRÓPRIA	58,00
1	11	263810	UND	Controle para motor de portão eletrônico.	ADAMI	48,00
1	12	269933	UND	Prestação de serviço - Codificação de controle para portão eletrônico. A codificação deverá ser realizada de acordo com a compatibilidade do motor instalado na unidade.	PRÓPRIA	45,00
1	13	206435	UND	Cadeado 25 mm latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	STAM	13,95
1	14	206436	UND	Cadeado 40 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	STAM	28,00
1	15	237083	UND	Cadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	STAM	41,00
1	16	269792	UNID	Corrente soldada zincada 6,0 mm, contendo 01 metro de comprimento cada. 15/64" pol. Elo Curto: 26 x 48 mm. Peso do metro: 0.650 kg. Carga de trabalho: mínimo 380 kg. Carga de ruptura: mínimo 1520 kg. Comprimento do Elo: 3 cm x largura: 1,9 cm.	CORRENTE	38,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145190** e o código CRC **BBD59348**.

Referência: Processo nº 01.05.00082828/2023.83 SEI nº 3145190

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00062177/2023.07-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/10/2023 À 23/10/2024

OBJETO: Aquisição de Livros para o Ensino da Língua Inglesa, destinados à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ nº. 45.438.297/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	238369	UND	Livro: Inglês – 1º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital).*	ATICA	45,00
1	2	238370	UND	Livro: Inglês – 2º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital).*	ATICA	45,00
1	3	241214	UND	Livro: Inglês – 3º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital).*	ATICA	45,00
1	4	241215	UND	Livro: Inglês – 4º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital).*	ATICA	45,00
1	5	241216	UND	Livro: Inglês – 5º Ano *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital).*	ATICA	45,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 30/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145259** e o código CRC **3C0734B1**.

Referência: Processo nº 01.05.00062177/2023.07 SEI nº 3145259

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
Processo nº 01.05.00118033/2023.51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00118033/2023.51-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00118033/2023.51, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.1.1.1. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), a quem competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação de que se refere o item 2.1.1, a ser apresentada.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é para contratação e fornecimento de troféus, medalhas e pins/bottons, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, para atender a Demanda 2024, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

5.2. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.2.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;

5.2.2. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2.3. Eventuais atrasos imotivados poderão ensejar na aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e no art. 156 da Lei 14.133/2021.

5.3. **Local de entrega ou execução:**

5.3.1. Para os produtos destinados a SESP: Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá. Avenida Duque de Caxias, nº 1368. Bairro: Zona 07- Maringá - Paraná.

5.3.2. Para os produtos destinados ao Gabinete do Prefeito: Av. XV de Novembro, 701 - (Cerimonial do Gabinete do Prefeito) - Centro, Cep: 87013-230 - Maringá - Paraná. A/C de Wélita (44) 3221-1206.

Obs. Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Os itens solicitados para este certame serão destinados descritos no tópico 5.4.1 os itens do 1 ao 17 para a Secretaria do Esporte e Lazer de Maringá e o item 18 destinado ao Gabinete do Prefeito, onde os quantitativos adquiridos nos últimos processo licitatório, encontram-se evidenciados no Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021 (SEI nº 2592269), e nos Anexo Consumo Anterior (SEI nº 2601724 e 2601727).

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A prorrogação e reajuste serão formalizados mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. Divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Celso Ricardi Biasi, Coordenador de Esportes Comunitários, matrícula nº. 32318 e Suplente Eduardo Patrocínio Lopes, Coordenador de Esportes de Rendimento, matrícula nº. 31904, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Patricia Gazarini Silva Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 16555 e Suplente Gisele Carraro de Campos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20594, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do

objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega dos itens empenhados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

12.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

12.3. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

12.4. Quando da efetivação do objeto, o fornecedor deverá descrever os serviços na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.6. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.6. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.7. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 12 de janeiro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.480.081/0001-93, com sede na cidade de Guarapuava/PR, à Avenida Manoel Ribas, nº 4106, Conradinho, CEP 85.055-010, fone/fax (42)3304-3494, por seu representante legal, ALENSON FRANCISCO KULKA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 161.627,82 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	105005	1.875	UND	Troféu em acrílico de 8 mm, com 35 cm de altura x 13 cm de largura, sendo composto o corpo principal em acrílico cristal na espessura de 8 mm, mais duas camadas em acrílico cristal na espessura de 5 mm cada, unidas entre elas com ressaltos de acrílico, apliques com recortes em acrílicos coloridos de 3 mm de espessura e detalhes em metal com corte a laser ou jato de água, impressão digital (tinta UV) direta no acrílico, a base de acrílico será em multicamadas intercaladas de acrílico 2 mm preto/fume com ressaltos de 5 mm de acrílico cristal, na medida final 17 x 12 x 5 cm, com duas sobre bases de acrílico preto, com 5 mm de espessura cada plaquetas de colocação em alumínio anodizado com gravação a laser, sendo a impressão digital, conforme layout informado no ato da Nota de Empenho.	PRÓPRIA	30,90	57.937,50
5	1	105005	625	UND	Troféu em acrílico de 8 mm, com 35 cm de altura x 13 cm de largura, sendo composto o corpo principal em acrílico cristal na espessura de 8 mm, mais duas camadas em acrílico cristal na espessura de 5 mm cada, unidas entre elas com ressaltos de acrílico, apliques com recortes em acrílicos coloridos de 3 mm de espessura e detalhes em metal com corte a laser ou jato de água, impressão digital (tinta UV) direta no acrílico, a base de acrílico será em multicamadas intercaladas de acrílico 2 mm preto/fume com ressaltos de 5 mm de acrílico cristal, na medida final 17 x 12 x 5 cm, com duas sobre bases de acrílico preto, com 5 mm de espessura cada plaquetas de colocação em alumínio anodizado com gravação a laser, sendo a impressão digital, conforme layout informado no ato da Nota de Empenho.	PRÓPRIA	30,90	19.312,50

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	247722	270	UND	Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Adesivado com logo do evento, dizeres da competição, brasão de Maringá e Logo da administração. 400851-AZFA.	PRÓPRIA	99,90	26.973,00
8	1	247723	270	UND	Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 13,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Adesivado com logo do evento, dizeres da competição, brasão de Maringá e Logo da administração. 400852-AZFA.	PRÓPRIA	96,90	26.163,00
9	1	247724	270	UND	Troféu com 63 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna na metalizada cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Adesivado com logo do evento, dizeres da competição, brasão de Maringá e Logo da administração. 400853-AZFA.	PRÓPRIA	94,90	25.623,00
13	1	221370	15	UND	Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com o cone com frisos e com a copa interna metalizados nas cores azul (AZE), dourado (DO), verde (VR), preto (PT) e prata (PR). 400861 - VM	PRÓPRIA	93,90	1.408,50
14	1	221372	15	UND	Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,10 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com o cone com frisos e com a copa interna metalizados nas cores azul (AZE), dourado (DO), verde (VR), preto (PT) e prata (PR). 400862 - VM	PRÓPRIA	88,90	1.333,50
15	1	247729	15	UND	Troféu com 66 cm de altura, com base octogonal com 10,10 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com o cone com frisos e com a copa interna metalizados nas cores azul (AZE), dourado (DO), verde (VR), preto (PT) e prata (PR). 400863 - VM	PRÓPRIA	79,90	1.198,50
17	1	204006	12	UND	Troféu em acrílico de 12 mm, com 80 cm de altura x 13 cm de largura, sendo composto o corpo principal em acrílico cristal na espessura de 8 mm, mais duas camadas em acrílico cristal na espessura de 5 mm cada, unidas entre elas com ressaltos de acrílico, apliques com recortes em acrílicos coloridos de 3 mm de espessura e detalhes em metal com corte a laser ou jato de água, impressão digital (tinta UV) direta no acrílico, a base de acrílico será em multicamadas intercaladas de acrílico 2 mm preto/fume com ressaltos de 5 mm de acrílico cristal, na medida final 17 x 12 x 5 cm, com duas sobre bases de acrílico preto, com 5 mm de espessura cada plaquetas de colocação em alumínio anodizado com gravação a laser, sendo a impressão digital conforme layout informado no ato da Nota de Empenho.	PRÓPRIA	139,86	1.678,32

Fornecedor: **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 42.746.467/0001-25, com sede na cidade de Sombrio/SC, à Rua Dr. Antônio Bottini, nº 190, Centro, CEP 88.960-000, fone/fax (49)99819-4921/(48)99661-1063, por seu representante legal, HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 123.990,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	108484	9.000	UND	Medalha redonda medindo 60 mm de diâmetro, c/ espaço para adesivagem de 55 mm, fita de gorgorão de 2,2 cm de largura, resinada. Com o logo do evento. Adesivada.	HSPORTS	3,68	33.120,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	241677	11.250	UND	Medalhas em Zamak, 6,5 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, com aplicação em resina (Logo da Prova) em cores frente, verso liso padrão, banho de cor ouro velho, com fita acetinada personalizada sublimada com 2,5 cm de largura e 1 m de comprimento, em cor azul royal com descritivo do evento em letras brancas, conforme layout informado no ato da Nota de Empenho.	HSPORTS	4,99	56.137,50
4	1	108484	3.000	UND	Medalha redonda medindo 60 mm de diâmetro, c/ espaço para adesivagem de 55 mm, fita de gorgorão de 2,2 cm de largura, resinada. Com o logo do evento. Adesivada.	HSPORTS	3,68	11.040,00
6	1	241677	3.750	UND	Medalhas em Zamak, 6,5 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, com aplicação em resina (Logo da Prova) em cores frente, verso liso padrão, banho de cor ouro velho, com fita acetinada personalizada sublimada com 2,5 cm de largura e 1 m de comprimento, em cor azul royal com descritivo do evento em letras brancas, conforme layout informado no ato da Nota de Empenho.	HSPORTS	4,99	18.712,50
16	1	1007	2.000	UND	Medalha confeccionada em latão, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro com os dizeres honra ao mérito em alto-relevo. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto-relevo. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou verde com 2 cm de largura. Adesivada com o logo do evento.	HSPORTS	2,49	4.980,00

Fornecedor: **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.611.754/0001-39, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Libano, CEP 87.112-221, fone/fax (43)99998-5288, por seu representante legal, SEDINEI SILVA SANTOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	1	274452	5	UND	Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde (VR), vermelha (VM) e azul (AZE). 200471-PT	VITORIA/ 200471	300,00	1.500,00
11	1	274453	5	UND	Troféu com 110 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde (VR), vermelha (VM) e azul (AZE). 200472 - PT	VITORIA/ 200472	300,00	1.500,00
12	1	274454	5	UND	Troféu com 103 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde (VR), vermelha (VM) e azul (AZE). 200473 - PT	VITORIA/ 200473	300,00	1.500,00

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Samara Nunes França

Maria Fernanda da Costa e Silva Fialho

Documento assinado eletronicamente por **Sedinei Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Fernandes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alenson Francisco Kulka**, **Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 25/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 25/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065863** e o código CRC **CF1F7B78**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
Processo nº 01.05.00093195/2023.19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00093195/2023.19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB:

Fornecedor: **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 51.560.442/0001-23, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua Angelo Zulian Sobrinho, nº 1.411, São Caetano, CEP 95.095-020, fone/fax (54) 3220-1700, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 21.228,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	31	275357	1.200	Litros	Óleo para corrente de motosserra TG ISO-VG-150	UNIX CORRENTE MOTOSSERRA/ INGRAX	17,69	21.228,00

Fornecedor: **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.863.499/0001-96, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Munhoz da Rocha, nº 1.004, Centro, CEP 87.160-000, fone/fax (44) 3245-3032, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.818,00 (sete mil, oitocentos e dezoito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	274417	25	Unid.	Parafuso com colar (4128 182 6200)	STIHL	10.40	260.00
1	3	274416	25	Unid.	Mola de contato (4128 182 4201)	STIHL	6.80	170.00
1	4	274418	25	Unid.	Mola com haste (4128 182 4502)	STIHL	6.60	165.00
1	5	274419	25	Unid.	Mola com haste (4128 182 4504)	STIHL	6.30	157.50
1	6	274421	25	Unid.	Alavanca com acelerador (41281821000)	STIHL	20.20	505.00
1	7	274422	25	Unid.	Mola com haste (41281824501)	STIHL	6.00	150.00
1	8	274423	25	Unid.	Trava do acelerador (4128 182 0800)	STIHL	17.10	427.50
1	9	274424	25	Unid.	Parafuso is-p4x16 (9074 478 3025)	STIHL	4.40	110.00
1	10	274425	25	Unid.	Parafuso is-m5x30 (90223461070)	STIHL	4.40	110.00
1	11	274426	25	Unid.	Arruela 5,3 (92910210120)	STIHL	3.00	75.00
1	12	274427	25	Unid.	Mangueria 960 mm (4203 711 7201)	STIHL	18.20	455.00
1	13	274429	25	Unid.	Porca de fechamento (4119 141 8302)	STIHL	6.70	167.50
1	15	232972	120	Unid.	Peça de engate (1,2,3,6) (1125.195.7200) STHIL MS 250.	STIHL	9.70	1,164.00
1	20	232968	25	Unid.	Bujão (1123.791.7300) STHIL MS 250.	STIHL	7.50	187.50
1	22	232970	25	Unid.	Prisma deslizante (1123.648.6600) STHIL MS 250.	STIHL	9.80	245.00
1	23	267208	25	Unid.	Botão (1123-141-2301)	STIHL	18.70	467.50
1	25	274411	40	Unid.	Jogo de junta de vedação (4119 007 1052)	STIHL	14.60	584.00
1	28	274415	25	Unid.	Interruptor combinado (4128 182 1700)	STIHL	15.10	377.50
1	29	264242	20	Unid.	Anel de segurança 12x1 (9463.650.1200) STIHL FS 220	STIHL	4.80	96.00
1	30	274410	120	Unid.	Anel da embregem (0000 961 0505)	STIHL	16.20	1,944.00

Fornecedor: **LEONARDO SEVERO DA COSTA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.160.797/0001-03, com sede na cidade de Horizontina/RS, à Rua Balduino Schneider, nº 720 Loja 02, Centro, CEP 98.920-000, fone/fax (55) 99906-0049, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.951,65 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19	90007	10	Unid.	Tampa traseira	STIHL 1123-140-1904	57.69	576.90
1	26	274413	25	Unid.	Cabo de manejo (41407901304)	STIHL 4140-790-1304	86.00	2,150.00
1	27	274414	25	Unid.	Cabo de mão (4140 790 0301)	STIHL 4140-790-0301	48.99	1,224.75

Fornecedor: **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.348.113/0001-02, com sede na cidade de Assis/SP, à Rua Benedito Lutti, nº 224, Vila Xavier, CEP 19.802-060, fone/fax (43) 3344-4119, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.820,10 (onze mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	274404	25	Unid.	Mola de recuo (4119.190.0600)	STIHL 11291900601	27.00	675.00
1	14	232770	25	Unid.	Carburador WT-215 BR-STHIL MS 250.	STIHL 11231200605 CARBURADOR WT2015	145.00	3,625.00
1	16	232741	25	Unid.	Rolamento de esferas 6202 (9503.003.0340) STHIL MS 250.	STIHL 6202 (950300303400 STIHL MS250	57.00	1,425.00
1	18	232746	10	Unid.	Carcaça do motor -STHIL MS 250.	STIHL 1123020033	264.98	2,649.80
1	21	226770	10	Unid.	Módulo de ignição (1,2,3,6) (0000.400.1306) STHIL MS 250.	STIHL	163.09	1,630.90
1	32	275356	20	Unid.	Gaiola de agulhas para motosserra MS 250 - código9512-003-2250	STIHL	27.00	540.00
1	33	232654	15	Unid.	Embreagem (4119.160.2001) STHIL FS 220.	STIHL	84.96	1,274.40

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB**, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023 – PROCESSO Nº. 01.05.00093195/2023.19-PMM** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Na Avenida das Indústrias, 724 Jd. América. Almoxarifado da SELURB.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, até 20 dias após a entrega total das peças, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.2.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:
a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:
a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes à contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcos Antonio de Moraes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 33315 e Suplente Carem Simoni de Freitas Souza, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 30400, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luis Joel Hozelski de Alencar, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 36338 e Suplente Izaura Ramos Martins, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 32410, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edneia Cristina Pelissari Santos, Agente Administrativo e matrícula nº. 39702 e Suplente Reinaldo Rufino da Silva, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 32103, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carlos Aparecido Parolin, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 10406 e Suplente Sérgio Aparecido Mackerte, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 32103, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a contratada à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 16 de janeiro de 2024.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
Daniel Carlos Koakoski

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
Irineu Aparecido Savoldi Junior

LEONARDO SEVERO DA COSTA
Leonardo Severo da Costa

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Osvande Xavier Junior

TESTEMUNHAS :-

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Irineu Aparecido Savoldi Junior**, **Usuário Externo**, em 16/01/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Osvande Xavier Junior**, **Usuário Externo**, em 16/01/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Severo da Costa**, **Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carlos Koakoski**, **Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 29/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3074987** e o código CRC **B534A81D**.

Referência: Processo nº 01.05.00093195/2023.19 SEI nº 3074987

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação:	Notificação de ISSQN - Termo de Início do Procedimento Fiscal Nº 62129/2024
Protocolo nº	01.06.00008843/2024.04
Nome/Razão Social:	SALVAR URGENCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ nº	09.029.189/0001-10
Endereço:	R. OTAVIANO PEREIRA SOARES,PIONEIRO, 375 RESIDENCIA "1" JARDIM PARIS III - Maringá/Paraná - CEP: 87083600

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador. Por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/.

RENATA LUPION GONDO GIMENES
Auditora Tributária
Matrícula 41813

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 39477/2023

Data de Emissão: 23/11/2023 09:40:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- ALTURA INCORRETA DAS BARRAS LATERAIS DO LAVATÓRIO (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 24303200
Zona: 24 **- Quadra:** 143 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Lucílio De Held, 430, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39627/2023

Data de Emissão: 28/11/2023 09:11:18

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 4062900
Zona: 04 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 017 **- Complemento:** DT.17/18/19-A/B
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidanobrega, 562, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39842/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 16:55:02

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI BARRAS DE APOIO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - 2 (duas) NA HORIZONTAL E 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2015);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI VAGAS RESERVADAS NO ESTACIONAMENTO PARA IDOSO (Item 6.14 - NBR 9050:2020)
- O GIRO DE ABERTURA DA PORTA NÃO SE DESENVOLVE PARA FORA - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA TÁTIL EM FRENTE AO ELEVADOR - (NBR 13994:1999);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI VAGAS RESERVADAS NO ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Item 6.14 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI OU ESTÁ EM DESACORDO A SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) NO ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Item 5.3.2.2 - NBR 9050:2020)
- ⠿ NÃO POSSUI MAÇANETA DA PORTA DO TIPO ALAVANCA - (Item 4.6.6 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 56030200
Zona: 56 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 185A **- Complemento:** LT.185-A/188-2-A
Endereço Local da Infração: Rod Pr 317, 11541, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39878/2023

Data de Emissão: 04/12/2023 10:50:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI CORRIMÃO DUPLO EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS E/OU RAMPAS (h: 0,70 m e 0,92 m Item 6.9 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- CORRIMÃO SEM O PROLONGAMENTO DE 0,30 m (metros) NAS EXTREMIDADES - (Item 6.9.3.2 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI BARRA VERTICAL PRÓXIMA AO VASO SANITÁRIO (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 46215500
Zona: 46 **- Quadra:** 119 **- Lote:** 012 **- Complemento:** DT.12/13/14
Endereço Local da Infração: Av. Pedro Taques, 5023, Loteamento Sumaré, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40017/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/12/2023 12:07:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI BARRAS DE APOIO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - 2 (duas) NA HORIZONTAL E 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2015);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- OS ACESSÓRIOS (SABONETEIRAS, CABIDES, TOALHEIROS,PORTA OBJETOS) NÃO ATENDEM A ALTURA INDICADA PELA NORMA ENTRE 0,80m E 1,20m (metros) - (Item 7.11 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA NA SAÍDA DA GARAGENS E/OU ESTACIONAMENTOS (Item 5.6.4.2 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI CORRIMÃO DUPLO EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS E/OU RAMPAS (h: 0,70 m e 0,92 m Item 6.9 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 7025900
Zona: 07 **- Quadra:** 014 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Bento Munhoz Da Rocha Netto,governador, 283, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40193/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 09:39:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39185240
Zona: 39 **- Quadra:** 137 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Navarra, 125, Loteamento Madrid, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40207/2023

Data de Emissão: 11/12/2023 10:44:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36242100
Zona: 36 **- Quadra:** 127 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GILSON RICARDO GOMES DE CASTRO, 243, Loteamento Liberdade Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40345/2023

Data de Emissão: 13/12/2023 11:44:29

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48675700
Zona: 48 **- Quadra:** 249 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA DINOH HUNDZINSKI, 236, Jardim Paris Vi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40577/2023

Data de Emissão: 18/12/2023 10:03:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32098600
Zona: 32 **- Quadra:** 246 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12851, Jardim Império Do Sol, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40642/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 19/12/2023 10:15:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37734870
Zona: 37 **- Quadra:** 388 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SALGUEIRO, 294, Pinheiros Iii Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30011/2024

Data de Emissão: 03/01/2024 09:58:03

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7002823
Zona: 07 **- Quadra:** 001A **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA KATSUZO FUJIWARA, 33, Jardim Acema, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30067/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 04/01/2024 11:16:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24292800
Zona: 24 **- Quadra:** 138 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Lucílio De Held, 765, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.766,25 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30248/2024

Data de Emissão: 09/01/2024 10:08:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 47165500
Zona: 47 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LOBELIA, 101, Industrial Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30288/2024

Data de Emissão: 09/01/2024 15:55:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31011300
Zona: 31 **- Quadra:** 007 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA AZIZA MARIANA JORGE DONA, 317, Parque Grevileas I Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40050/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/12/2023 16:34:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 43001298
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 055A **- Complemento:** LT.55-A-9
Endereço Local da Infração: AVENIDA PINTASSILGO, 1210, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40568/2023

Data de Emissão: 18/12/2023 09:27:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 30113700
Zona: 30 **- Quadra:** 052 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HERMINIO GIRARDI, 74, Residencial Copacabana, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40579/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/12/2023 10:07:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32094400
Zona: 32 **- Quadra:** 245 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12669, Jardim Império Do Sol, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40641/2023

Data de Emissão: 19/12/2023 10:09:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23102650
Zona: 23 **- Quadra:** M-52 **- Lote:** 011A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VALPARAISO, 471, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40806/2023

Data de Emissão: 27/12/2023 10:24:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24277300
Zona: 24 **- Quadra:** 132 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Uruguai, 1134, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30017/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2024 10:37:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 46137050
Zona: 46 **- Quadra:** 086 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT. 01(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA JOSE LUIZ PEREIRA, 38, Jardim Andrade, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30044/2024

Data de Emissão: 03/01/2024 15:50:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48761200
Zona: 48 **- Quadra:** 285 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Marques De Abreu, Pioneiro, 21, Campos, Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30255/2024

Data de Emissão: 09/01/2024 10:26:48

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37690700
Zona: 37 **- Quadra:** 398 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TENRI, 184, Jardim Pinheiros Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30331/2024

Data de Emissão: 10/01/2024 14:06:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7145200
Zona: 07 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALBA GUIMARAES, 58, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30339/2024

Data de Emissão: 10/01/2024 15:48:45

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36379430
Zona: 36 **- Quadra:** 246 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT. 01 (REM)
Endereço Local da Infração: RUA SAID JACOB, 736, Conjunto Habitacional Requião I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30359/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 09:25:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 2044930
Zona: 02 **- Quadra:** 023 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT.01 E 02-A
Endereço Local da Infração: RUA TOME DE SOUZA, 265, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30363/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 09:41:53

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 29279710
Zona: 29 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 139M **- Complemento:** RESIDENCIA "B" LT.139 M-1-A-10
Endereço Local da Infração: RUA NELSON DE SOUZA FIGUEIREDO AGRIMENSOR, 134, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30381/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 11:07:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24468400
Zona: 24 **- Quadra:** 231 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VENEZUELA, 1528, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30399/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 15:10:49

Prazo para regularização: 20 dias

Irregularidade: ADEQUAR INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- ESCOAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA (Art. 67 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7270200
Zona: 07 **- Quadra:** 116 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO JOAO, 1015, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30475/2024

Data de Emissão: 15/01/2024 09:04:41

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33383500
Zona: 33 **- Quadra:** 105 **- Lote:** 007 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: R. Arlindo Germano Mantovan, 235, Residencial Iguatemi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30486/2024

Data de Emissão: 15/01/2024 11:19:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 30040900

Zona: 30 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JACOB UNT PIONEIRO, 106, Conjunto Habitacional Herman Moraes De Barros, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30505/2024

Data de Emissão: 15/01/2024 14:36:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 26009300
Zona: 26 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. José Firmino Barbosa, 250, Jardim Internorte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30548/2024

Data de Emissão: 16/01/2024 14:29:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36515570
Zona: 36 **- Quadra:** 445 **- Lote:** 004 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA ANGELA BULLA CALVI PIONEIRA, 30, Paulista Iii Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30602/2024

Data de Emissão: 17/01/2024 10:44:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23184900
Zona: 23 **- Quadra:** M-87 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Trinidad, 1045, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 39551/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 16:10:34

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48668900
Zona: 48 **- Quadra:** 246 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA WALTER KARLOS STEINER, 653, Jardim Paris Vi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39603/2023

Data de Emissão: 27/11/2023 16:56:37

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 155757
Zona: 02 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA PRESIDENTE, 1308, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39728/2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:40:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7246800
Zona: 07 **- Quadra:** 107 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JANGADA, 153, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39827/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 14:25:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48217290
Zona: 48 **- Quadra:** 142 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RUBELITA, 337, Jardim Santa Helena, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39848/2023

Data de Emissão: 04/12/2023 08:24:13

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44272700
Zona: 44 **- Quadra:** 132 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Octávio Marchi, 606, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40228/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 15:30:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 8009400
Zona: 08 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OSTRENSKY, 138, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40229/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 15:36:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8009400
Zona: 08 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OSTRENSKY, 138, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 9.964,00 (nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40294/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 12/12/2023 16:27:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25106400
Zona: 25 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Samuel Finley Breese Morse, 497, Núcleo Habitacional Santa Felicidade, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40390/2023

Data de Emissão: 14/12/2023 08:24:56

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 41000165
Zona: 41 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 300A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: ESTRADA OSWALDO DE MORAES CORREA, 1770, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40413/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 14/12/2023 11:17:36

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47000164
Zona: 47 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 032R **- Complemento:** LT.32/R-7(REM.)
Endereço Local da Infração: Av. Pinguim, 1159, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40559/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/12/2023 08:37:42

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O COMUNICADO DE REFORMA (Arts. 2; 138 e 139 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1065600
Zona: 01 **- Quadra:** 018 **- Lote:** 008 **- Complemento:** DT.8/15
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 3469, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 15.437,40 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40589/2023

Data de Emissão: 18/12/2023 10:45:38

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 255118
Zona: 07 **- Quadra:** 056A **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Colombo, 7087, Jardim Ipiranga, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40620/2023

Data de Emissão: 19/12/2023 07:53:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44260900
Zona: 44 **- Quadra:** 127 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PEDRO CANO, 339, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40718/2023

Data de Emissão: 21/12/2023 10:20:30

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 271933
Zona: 28 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA PIONEIRO, 445, Jardim São Silvestre, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40732/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 21/12/2023 14:40:47

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4065700
Zona: 04 **- Quadra:** 037 **- Lote:** 018 **- Complemento:** LT. 18/19
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40754/2023

Data de Emissão: 22/12/2023 09:36:01

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 20455300
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 243 **- Complemento:** LT.243-243/2
Endereço Local da Infração: Av. Carlos Correia Borges, 887, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40854/2023

Data de Emissão: 28/12/2023 11:22:15

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 288400
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA HERVAL, 171, Zona 50 Zona Central, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 100,00 (cem reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40860/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/12/2023 15:19:30

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3122700
Zona: 03 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 3.848,00 (três mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40898/2023

Data de Emissão: 29/12/2023 13:24:47

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 137707
Zona: 24 **- Quadra:** 105 **- Lote:** 016A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 1909, SOBRELOJA - SALA 08, Jardim Alvorada, CEP: 87.030-370, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30004/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2024 09:07:36

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36460860
Zona: 36 **- Quadra:** 408 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Nunes,pioneiro, 885, Jardim Paulista, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30030/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2024 14:22:16

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24401800
Zona: 24 **- Quadra:** 198 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Chile, 684, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.998,60 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30064/2024

Data de Emissão: 04/01/2024 10:58:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37028600
Zona: 37 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BARAO DO TIETE, 44, Tupinamba Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30074/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/01/2024 12:00:45

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5003800
Zona: 05 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio Carniel, 498, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30137/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 05/01/2024 15:00:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O COMUNICADO DE REFORMA (Arts. 2; 138 e 139 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ - (Art. 131 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 36089300
Zona: 36 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Indústrias,das, 657, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30162/2024

Data de Emissão: 08/01/2024 08:19:52

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 30116800
Zona: 30 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LUCIO FERREIRA DIAS PIONEIRO, 372, Residencial Copacabana, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30164/2024

Data de Emissão: 08/01/2024 08:24:22

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 261363
Zona: 48 **- Quadra:** 216 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 3437, Jardim Paris Iii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30181/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 08/01/2024 09:53:55

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36510260
Zona: 36 **- Quadra:** 439 **- Lote:** 001 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA FRANCISCO DIAS DE ARO, 705, Jardim Paulista Iii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30186/2024

Data de Emissão: 08/01/2024 10:31:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20512150
Zona: 20 **- Quadra:** 252 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CARLOS JOAO BASSO PIONEIRO, 627, Jardim Itália Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30212/2024

Data de Emissão: 08/01/2024 14:12:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28101160
Zona: 28 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 027 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Guedner, 2441, Parque Lagoa Dourada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30820/2024

Data de Emissão: 23/01/2024 17:16:06

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO SEM A CERTIDÃO - (Art. 157 - LC 1045/2016)

Cadastro: 37008900
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT.92C-96
Endereço Local da Infração: RUA MARACAIBO, 1112, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024 - SEDUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SEBASTIANA MARIA DA SILVA** , matrícula nº 38655, para responder como Secretária Escolar da Escola Municipal Gabriela Mistral E M-EF, E M-EF , a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 36/2011-SEDUC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 29/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137847** e o código CRC **C9286F30**.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor CESAR KLEIN LOPES, Médico Auditor, matrícula 46.342, RG 10.977.476-6 SSP/PR, CPF 075.689.889-70, e seu suplente o servidor LUCAS HENRIQUE PEDRIALI, Médico Auditor, matrícula 42.768, RG 11.058.768-6 SSP/PR, CPF 053.751.549-60, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 695/2019 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório n° 1012/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 142/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143819** e o código CRC **B300DAD6**.

PORTARIA Nº 38/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor CESAR KLEIN LOPES, Médico Auditor, matrícula 46.342, RG 10.977.476-6 SSP/PR, CPF 075.689.889-70, e seu suplente o servidor LUCAS HENRIQUE PEDRIALI, Médico Auditor, matrícula 42.768, RG 11.058.768-6 SSP/PR, CPF 053.751.549-60, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2022 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA - EPP, referente ao Processo nº 3737/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 056/2021.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143820** e o código CRC **FDEAAB01**.

PORTARIA Nº 39/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor CESAR KLEIN LOPES, Médico Auditor, matrícula 46.342, RG 10.977.476-6 SSP/PR, CPF 075.689.889-70, e seu suplente o servidor LUCAS HENRIQUE PEDRIALI, Médico Auditor, matrícula 42.768, RG 11.058.768-6 SSP/PR, CPF 053.751.549-60, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2023 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA - EPP, referente ao Processo nº 01.08.00091487/2022.98 – Inexigibilidade de Licitação n° 050/2023.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143822** e o código CRC **37224C56**.

PORTARIA Nº 40/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor CESAR KLEIN LOPES, Médico Auditor, matrícula 46.342, RG 10.977.476-6 SSP/PR, CPF 075.689.889-70, e seu suplente o servidor LUCAS HENRIQUE PEDRIALI, Médico Auditor, matrícula 42.768, RG 11.058.768-6 SSP/PR, CPF 053.751.549-60, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 560/2023 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA - EPP, referente ao Processo nº 01.08.00043579/2023.19 – Inexigibilidade de Licitação n° 097/2023.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143827** e o código CRC **CCCC8683**.

PORTARIA Nº 41/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor CESAR KLEIN LOPES, Médico Auditor, matrícula 46.342, RG 10.977.476-6 SSP/PR, CPF 075.689.889-70, e seu suplente o servidor LUCAS HENRIQUE PEDRIALI, Médico Auditor, matrícula 42.768, RG 11.058.768-6 SSP/PR, CPF 053.751.549-60, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 1205/2023 e seus aditivos, do prestador UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ), referente ao Processo nº 01.08.00050216/2023.76 – Inexigibilidade de Licitação nº 213/2023.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143829** e o código CRC **AD17FBE0**.

PORTARIA Nº 43/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 963/2021 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ LTDA, referente ao Processo nº 3737/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 056/2021.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143844** e o código CRC **9288A92F**.

PORTARIA Nº 42/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2020 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ LTDA, referente ao Processo nº 1210/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143837** e o código CRC **67E14FFC**.

PORTARIA Nº 44/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 463/2022 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ LTDA, referente ao Processo nº 3737/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 056/2021.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143845** e o código CRC **88BD3030**.

PORTARIA Nº 45/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 898/2023 e seus aditivos, do prestador HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ LTDA, referente ao Processo nº 01.08.000471562022.55-PMM – Inexigibilidade nº 146/2022.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143854** e o código CRC **70AA1F12**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3143854

PORTARIA Nº 46/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 449/2019 e seus aditivos, do prestador SEUMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente ao Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação n° 143/2018.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143860** e o código CRC **D3C270C8**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3143860

PORTARIA Nº 47/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 696/2019 e seus aditivos, do prestador SEUMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente ao Processo nº 1012/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 142/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143882** e o código CRC **F3D86CF4**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3143882

PORTARIA Nº 48/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2020 e seus aditivos, do prestador SEUMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente ao Processo nº 1210/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144143** e o código CRC **C415D8FA**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144143

PORTARIA Nº 49/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2022 e seus aditivos, do prestador SEUMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente ao Processo nº 295/2022 – Inexigibilidade de Licitação n° 024/2022.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144225** e o código CRC **B53C4B30**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144225

PORTARIA Nº 50/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 266/2023 e seus aditivos, do prestador SEUMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente ao Processo nº 01.08.000471562022.55 - PMM – Inexigibilidade de Licitação n° 146/2022.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144399** e o código CRC **B8F339BA**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144399

PORTARIA Nº 51/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 73/2023 e seus aditivos, do prestador VER HOSPITAL DO VÍTREO E RETINA DE MARINGÁ, referente ao Processo nº 01.08.00086725/2022.50 – Inexigibilidade de Licitação n° 022/2023.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144533** e o código CRC **4B54DE7C**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144533

PORTARIA Nº 52/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora VANESSA MIDORI KURATA, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.767, RG 9.855.242-1 SSP/PR, CPF 074.479.099-98, e sua suplente a servidora ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI, Auditor em Saúde (Enfermagem), matrícula 42.769, RG 9.564.599-2 SSP/PR, CPF 066.651.439-96, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2020 e seus aditivos, do prestador VER HOSPITAL DO VÍTREO E RETINA DE MARINGÁ, referente ao Processo nº 1210/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144609** e o código CRC **0F091A3B**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144609

PORTARIA Nº 53/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor DIVINO PEDRO ALVES ROCHA, Médico Auditor, matrícula 46.340, RG 20.320.297 SSP/MG, CPF 121.723.346-69, e seu suplente o servidor CHRISTOVÃO GRANATO FILHO, Médico, matrícula 15.655, RG 3.206.791 SSP/RJ, CPF 496.680.057-91, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 514/2019 e seus aditivos, do prestador INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA, referente ao Processo nº 494/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 125/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144692** e o código CRC **158DFF08**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144692

PORTARIA Nº 54/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular o servidor DIVINO PEDRO ALVES ROCHA, Médico Auditor, matrícula 46.340, RG 20.320.297 SSP/MG, CPF 121.723.346-69, e seu suplente o servidor CHRISTOVÃO GRANATO FILHO, Médico, matrícula 15.655, RG 3.206.791 SSP/RJ, CPF 496.680.057-91, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2023 e seus aditivos, do prestador IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, referente ao Processo nº 01.08.00078619/2022.80 – Inexigibilidade de Licitação n° 038/2023.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144899** e o código CRC **56134514**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144899

PORTARIA Nº 55/2024 - SECSAUDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 1001/2022 de 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal titular a servidora AYLA BARTMANN EIDAM POPPI, Auditor em Saúde (Psicologia), matrícula 42.071, RG 9.365.953-8 SSP/PR, CPF 052.383.999-52, e seu suplente o servidor ALISSON VICTOR CARDOSO, Auditor em Saúde (Psicologia), matrícula 46.337, RG 10.399.725-9 SSP/PR, CPF 086.070.809-89, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 543/2019 e seus aditivos, do prestador INSTITUTO DO RIM DE MARINGÁ EIRELI, referente ao Processo nº 1237/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 143/2019.

II - Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Revoga-se as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/01/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144971** e o código CRC **F2DC815F**.

Referência: Processo nº 01.08.00011114/2024.79 SEI nº 3144971

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIA NISSEI IMIN 110 ANOS
Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A - FL 317
C.N.P.J: 79.430.682/0287-28
Endereço: AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 209
Bairro: ZONA 01
Cidade: Maringá – PR.
Farmacêutico Responsável: CINTIA REGINA SOSSAI
CRF/PR: 18049

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 29/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150980** e o código CRC **B0787A4D**.

Referência: Processo nº 01.08.00011659/2024.11 SEI nº 3150980

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1/2024 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.15.00007327/2024.10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **Associação Maringaense de Vôlei de Praia** interessada em celebrar Termo de fomento que tenha por objeto a organização, desenvolvimento e realização do **"SUPERLIGA B - VÔLEI DE QUADRA - MASCULINA,** realizada no período de **01/01/2024 a 31/04/2024.":**

Presidente..... Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Coordenador Paulo César Pereira Leite - Matrícula 15555

Equipe..... Jomar Egoroff - Matrícula 16333
Francisco Dionízio De Pádua Da Costa - Matrícula 46238
Sílvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 22/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105709** e o código CRC **FCFA2D9C**.

Referência: Processo nº 01.15.00007327/2024.10 SEI nº 3105709

PORTARIA Nº 2/2024 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.15.00001631/2024.57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE TÊNIS DE MESA** interessada em celebrar Termo de fomento que tenha por objeto a participação em **"COMPETIÇÕES NACIONAIS E ESTADUAIS DE 2024 DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA,** realizada no período de **01/03/2024 a 30/06/2024.":**

Presidente..... Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Coordenador Paulo César Pereira Leite - Matrícula 15555

Equipe..... Jomar Egoroff - Matrícula 16333
Francisco Dionízio De Pádua Da Costa - Matrícula 46238
Sílvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 22/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108355** e o código CRC **A82FF4DC**.

Referência: Processo nº 01.15.00001631/2024.57 SEI nº 3108355

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal

Auto de Infração de Maus Tratos - 39359/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 21/11/2023 11:50:06

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Auto de Infração por Maus Tratos a Animais

Irregularidades cometidas:

- IV - abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;
- XVIII - negligenciar a saúde do animal, não o submetendo a tratamento adequado, quando necessário;

Cadastro: 157109
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: Ivens Lagoano Pacheco, 388, Conjunto Residencial Governado, CEP: 87.075-050, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE CULTURA

RATIFICAÇÃO EM ASSINATURA DE DOCUMENTOS

Acerca do EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CHAMAMENTO PÚBLICO 229/2023 – PROCESSO Nº. 01.14.00094444/2023.60, por expressão da verdade e no cumprimento do estabelecido na legislação federal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente chamamento e pelas condições do presente Edital, a Comissão de Análise Técnica e Mérito avalia os recursos apresentados pelos licitantes.

Das respostas:

I. **NÃO ACATAR** o recurso da proponente **KARINA AIKO NAKATA** (Protocolo 64/2024-DL-PMM);

II. **NÃO ACATAR** o recurso da proponente **CESAR AUGUSTO FERREIRA SANTOS SILVA** (Protocolo 65/2024-DL-PMM);

III. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **GABRIEL HENRIQUE SILVA SANTOS** (Protocolo 66/2024-DL-PMM), tendo sua nota final mantida em 72,66;

IV. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **GABRIEL CORREIA MAGALHAES** (Protocolo 67/2024-DL-PMM), tendo suas notas finais alteradas de 73,33 para 75 na inscrição on-192115046 e 57,33 para 59 na inscrição on-234512631;

V. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **JOAO GUILHERME FURLAN - MEI** (Protocolo 69/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 60 para 66;

VI. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **JOAO GUILHERME FURLAN - MEI** (Protocolo 70/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 43,33 para 48,33;

VII. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **SORAYA AYUMI TORY - MEI** (Protocolo 71/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 80,33 para 81,33 ;

VIII. **NÃO ACATAR** o recurso da proponente **MM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** (Protocolo 72/2024-DL-PMM);

IX. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **MARIELI MAIO BRAGA** (Protocolo 73/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 53 para 54,66 ;

X. **NÃO ACATAR** o recurso da proponente **DANIEL PALHA SIMOES** (Protocolo 74/2024-DL-PMM);

XI. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME** (Protocolo 75/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 92 para 95;

XII. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **MARILAINE CORREA TENORIO CALVI ME** (Protocolo 76/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 83,33 para 86,66;

XIII. **NÃO ACATAR** o recurso da proponente **REBECA LOPES SALOMAO** (Protocolo 77/2024-DL-PMM);

XIV. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **MARIANA RODRIGUES DA SILVA ME** (Protocolo 78/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 65,66 para 74;

XV. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **PEDRO HENRIQUE MARQUES MACHADO - MEI** (Protocolo 79/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 84,66 para 86,33;

XVI. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente **JHONY WILLIN DEMICIANO FERNANDES** (Protocolo 80/2024-DL-PMM), tendo sua nota final alterada de 60,33 para 66,33;

Ratifico a decisão nos termos acima, expostos em Resposta s dos recursos - LPG DESENV ART (SEI nº 3151437), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, respeitando a legislação vigente. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário de Cultura**, em 29/01/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151460** e o código CRC **8C24670F**.

Referência: Processo nº 01.14.00094444/2023.60 SEI nº 3151460

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 017/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Natália Emilia Pereira Macedo, Matrícula 74585, Cargo: Superintendente, para exercer a função de gestor do Contrato nº 952/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para elaboração de documentos necessários para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Midufo Vada, Processo Licitatório nº 01.20.00039443/2023.87.

II - Designar a servidora Kamila Ferreira Lima, Matrícula 74919, Cargo: Diretora de Projetos de Obras Públicas, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1748/2021.

IV - Designar a servidora Samantha Temis Ramos Celeste, Matrícula: 34254, Cargo: Engenheira Civil, para exercer a fiscalização da execução da execução Contrato nº 952/2023, Processo nº 01.20.00039443/2023.87.

V - Designar como 1º suplente de fiscal de contrato, o servidor Nicolas Braun, Matrícula: 38856, Cargo: Engenheiro Civil.

VI - Designar como 2º suplente de fiscal de contrato, o servidor Emilio Antonio Scolari Neto, Matrícula: 44126, Cargo: Engenheiro Civil.

VII – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1748/2021, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2023 – SECSEMOP e 046/2023 - SECSEMOP.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143239** e o código CRC **688A2321**.

PORTARIA Nº 018/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Natália Emilia Pereira Macedo, Matrícula 74585, Cargo: Superintendente, para exercer a função de gestor do Contrato nº 1418/2023, cujo objeto é execução da obra da Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski**,** Processo Licitatório nº 01.20.00094060/2023.22.

II - Designar a servidora Kamila Ferreira Lima, Matrícula 74919, Cargo: Diretora de Projetos de Obras Públicas, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1748/2021.

IV - Designar o servidor Paulo Eduardo Obadovski Alves, Matrícula 45087, Cargo: Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da execução da execução Contrato nº 1418/2023, Processo nº 01.20.00094060/2023.22.

V - Designar como 1º suplente de fiscal de contrato, o servidor Emílio Antonio Scolari Neto, Matrícula: 44126, Cargo: Engenheiro Civil.

VI - Designar como 2º suplente de fiscal de contrato, o servidor Marcos Mitsuo Miura, Matrícula: 35716, Cargo: Engenheiro Civil.

VII – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1748/2021, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2023 – SECSEMOP.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143251** e o código CRC **68A10941**.

PORTARIA Nº 019/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Natália Emilia Pereira Macedo, Matrícula 74585, Cargo: Superintendente, para exercer a função de gestor do Contrato nº 1397/2023, cujo objeto é a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim, Processo Licitatório nº 01.20.00101667/2023.79.

II - Designar a servidora Kamila Ferreira Lima, Matrícula 74919, Cargo: Diretora de Projetos de Obras Públicas, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1748/2021.

IV - Designar o servidor Rodrigo Leonardo Machado, Matrícula: 35942, Cargo: Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 1317/2023, Processo Licitatório nº 01.20.00059313/2023.07.

V - Designar como 1º suplente de fiscal de contrato, o servidor Marcos Mitsuo Miura, Matrícula: 35716, Cargo: Engenheiro Civil.

VI - Designar como 2º suplente de fiscal de contrato, o servidor Paulo Eduardo Obadovski Alves, Matrícula 45087, Cargo: Engenheiro Civil.

VII – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1748/2021, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2023 – SECSEMOP.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143254** e o código CRC **BDE80AB5**.

PORTARIA Nº 020/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Natália Emilia Pereira Macedo, Matrícula 74585, Cargo: Superintendente, para exercer a função de gestor do Contrato nº 1226/2023, cujo objeto é execução da obra da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima**,** Processo Licitatório nº 01.20.00081710/2023.83.

II - Designar a servidora Kamila Ferreira Lima, Matrícula 74919, Cargo: Diretora de Projetos de Obras Públicas, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1748/2021.

IV - Designar o servidor Paulo Eduardo Obadovski Alves, Matrícula 45087, Cargo: Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da execução da execução Contrato nº 1226/2023, Processo nº 01.20.00039443/2023.87.

V - Designar como 1º suplente de fiscal de contrato, o servidor Emílio Antonio Scolari Neto, Matrícula: 44126, Cargo: Engenheiro Civil.

VI - Designar como 2º suplente de fiscal de contrato, o servidor Rodrigo Leonardo Machado, Matrícula: 35942, Cargo: Engenheiro Civil.

VII – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1748/2021, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2023 – SECSEMOP.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143255** e o código CRC **F3B3CF23**.

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00060065/2022.76
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 22/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Estudo/Diagnóstico técnico e pericial de patologias e soluções de construção tipo Tunnel Liner existente sob a Avenida Mario Clapier Urbinati. Localização: Avenida Mario Clapier Urbinati, na transposição do Córrego Mandacaru, nº 970, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá-PR. Processo SEI n. 01.20.00060065/2022.76. Cd-bem n. 610002247. Nota de Empenho nº 9205/2023.

EMPRESA:
FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO FADEC

CNPJ:
80.897.432/0001-86

ENDEREÇO:
AV. COLOMBO, 5790, CAMPUS UNIVERSITARIO - ZONA 07 MARINGÁ-PR CEP:87020900

REPRESENTANTE LEGAL:
LUCIO CARDOZO FILHO - CPF: 107.851.778-92 - RG: 119419066 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00008368/2024.59, Despacho (SEI nº 3108521), Despacho (SEI nº 3114657) e Parecer nº 77/2024-NLC (3128289), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2024, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato conforme o Processo SEI nº 01.20.00008368/2024.59.

O presente Termo é assinado digitalmente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 26/01/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 26/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136472** e o código CRC **FF5EBD15**.

Referência: Processo nº 01.20.00008368/2024.59 SEI nº 3136472

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 095 de 23 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de novembro de 2023.

• CONSIDERANDO Artigo 8ª da Lei Municipal 7406/2006 que dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

• CONSIDERANDO Artigo 22ª, parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA).

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR
01- Ana Carolina Tiene Andrade
Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos
Representante de programa de atendimento a Família

SUPLENTE
1.1- Rosane Marta Lemos Baptista Marques
Sistema de Apoio a Saúde São Rafael
Representante de programa de atendimento a Família

TITULAR
02- Tatiane Gomes de Almeida
Lar Escola da Criança de Maringá
Representante de programa de atendimento a Família

SUPLENTE
02.1 – Gabriela Rodrigues Melhado Guizzi
Rede Feminina de Combate ao Câncer
Representante de programa de atendimento a Família

TITULAR
03- Ana Cristina da Silva Gomes
CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola
Representante de programa de atendimento à Criança e Adolescente de 0 a 18 anos incompletos

SUPLENTE
3.1- Marines Borges da Rocha Fassina
AMARAS – Recanto Mundo Jovem
Representante de programa de atendimento à Criança e Adolescente de 0 a 18 anos incompletos

TITULAR
04 – Priscila Murbach Sodré
Instituto Isis Bruder
Representante de programa de atendimento à Criança e Adolescente de 0 a 18 anos incompletos

SUPLENTE
4.1 – Andressa Valeria Cardoso
GERAR- Maringá
Programa de atendimento à Criança e Adolescente de 0 a 18 anos incompletos

TITULAR
05 – Sarah Yiriko Mikuni
Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais de Maringá - (APAE)
Representante de programa de atendimento à Pessoa com Deficiência

SUPLENTE
5.1 – Maria Ilda Queiroz de Souza
Associação de Apoio ao Fissurado Lábio-Palatal de Maringá – (AFIM)
Representante de programa de atendimento à Pessoa com Deficiência

TITULAR
06 – Marcelo Adriano Colavitto
Associação dos Educadores Sociais de Maringá - AESMAR
Representantes das Categorias Profissionais e Sindicatos

SUPLENTE
6.1 – Paula Marçal Natali
Associação dos Educadores Sociais de Maringá – AESMAR
Representante das Categorias Profissionais e Sindicatos

TITULAR
07- Sandra Regina Tavares
Instituto de Aprendizagem Profissional de Maringá (INAMARE)
Representante de Organização e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente

SUPLENTE
07.1 – Matheus Wolowski
Instituto de Aprendizagem Profissional de Maringá (INAMARE)
Representante de Organização e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR
08 –Ailton José Morelli
Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisa e Defesa da Criança e do adolescente (PCA)
Representante de Organização e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente

SUPLENTE
08.1- Thaís Godoi de Souza
Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisa e Defesa da Criança e do adolescente (PCA)
Representante de Organização e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR
09 - Representantes de Entidades e Movimentos Estudantis

SUPLENTE
09.1 - Representantes de Entidades e Movimentos Estudantis

TITULAR
10 – Cristiane Tazinafo
Associação dos Moradores do Jardim Universitário
Representantes das Associações de Moradores de Bairros

SUPLENTE
10.1- Maria Elenice do Santos
Associação dos Moradores do Conjunto Gonçalo Vieira dos Santos – Distrito de Floriano
Representantes das Associações de Moradores do Bairros

TITULAR
11 - Representante das Assoc. de Pais e Mestres e Funcionários de Instituições de Atendimento a Criança e ao Adolescente

SUPLENTE
11.1 - Representante das Assoc. de Pais e Mestres e Funcionários de Instituições de Atendimento a Criança e ao Adolescente

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULAR
01- Daniel Chicarelle
Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Idoso

SUPLENTE
1.1- João de Almeida Sanches
Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Idoso

TITULAR
02 – Patricia Ethelvina Esteves Rosa dos Santos
Secretaria de Educação

SUPLENTE
2.1- Sueli Aparecida Rodrigues Spanhol
Secretaria de Educação

TITULAR
03- Carmen Lúcia da Silva
Secretaria de Fazenda

SUPLENTE
3.1- Andreia Cristina Elias Ferreira
Secretaria de Fazenda

TITULAR
04- Raquel Barros de Souza
Secretaria de Saúde

SUPLENTE
4.1- Rita de Cássia Pereira Carvalho
Secretaria de Saúde

TITULAR
05- Patricia Cruzelino Rodrigues
Secretaria de Esporte e Lazer

SUPLENTE
5.1- Edna Pinel Maioli
Secretaria de Esporte e Lazer

TITULAR
06- Walney Hedher Reccanello Facina
Secretaria de Inovação Aceleração Econômica Turismo e Comunicação

SUPLENTE
6.1- Vanilson Pereira Alves
Secretaria de Inovação Aceleração Econômica Turismo e Comunicação

TITULAR
07- Rosane Harumi Takemura
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

SUPLENTE
7.1 – Simone Nery
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

TITULAR
08 – Patrícia dos Santos
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

SUPLENTE
8.1- Hermes Salgueiro da Silva
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

TITULAR
09- Thais Regina Cibin Ribeiro
Secretaria de Cultura

SUPLENTE
9.1 – Célia Maria Fiorese
Secretaria de Cultura

TITULAR
10- Guilherme Marques da Silva Mariucci
GAPRE – Gabinete do Prefeito

SUPLENTE
10.1- Eduardo Antonio da Silva
GAPRE – Gabinete do Prefeito

TITULAR
11- Nelson Rother Neto
GAPRE – Gabinete do Prefeito

SUPLENTE
11.1- Fernanda Gomes da Silva
GAPRE – Gabinete do Prefeito

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de novembro de 2023.

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 098 de 13 de dezembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n º 7406/06, na 1ª Sessão Plenária Ordinária do dia 12 de dezembro

de 2023.

• CONSIDERANDO Artigo 8ª da Lei Municipal 7406/2006 que dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

• CONSIDERANDO Artigo 22ª, parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger os conselheiros abaixo relacionados para compor a mesa diretora para a Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA).

• Presidente: Ailton José Morelli.

• Vice-Presidente: Maria Ilda Queiroz de Souza.

• 1ª Secretário: Rosane Marta Lemos Baptista Marques

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

Ailton José Morelli
Presidente

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

PROCESSO 118/2023-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 03/2024-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 05/2024-SBMG, a contratação da empresa TRATEC EXCELÊNCIA EM CONSULTORIA AMBIENTAL E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.537.068/0001-81, com endereço na Av. São Domingos, 1829 – VI Morangueira – Maringá /PR, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil oitenta reais), tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e operação do sistema de tratamento de água e análises físico-químico e bacteriológico da água bruta e tratada conforme Portaria 888/2021 e RDC 664 da Anvisa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 118/2023-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 29 de janeiro de 2024.

SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor de Infraestrutura - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA, Diretor de Infraestrutura - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá-PR, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

PROCESSO 003/2024-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 04/2024-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 06/2024-SBMG, a contratação da empresa WWAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.314.389/0001-63, com endereço na Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 3379, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), tem por objeto a aquisição de placas em materiais PVC, ACM e acrílico para a nova sala de embarque e estacionamento do Aeroporto de Maringá, incluindo a adesivagem individual de cada placa, de acordo com as especificações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 003/2024-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 29 de janeiro de 2024.

ÍTALO DE OLIVEIRA BELOSO
Coordenador de Segurança AVSEC - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ÍTALO DE OLIVEIRA BELOSO, Coordenador de Segurança AVSEC-SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá-PR, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

EDITAL N.º 11.001/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A - PR, Empresa Pública Independente do Município de Maringá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova Discursiva do Concurso para Emprego Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data pretérita de 03 de dezembro de 2023.

I. O ANEXO I dispõe quanto ao espelho de correção da prova discursiva;

II. O ANEXO II dispõe quanto ao resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua nota

e o espelho da Folha da versão definitiva da Prova Discursiva, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de 29/01/2024, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4° Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das 0h do dia 30/01/2024 até às 23h59min do dia 01/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR) 29 de janeiro de 2024.

Fernando José Rezende
Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO I DO EDITAL 11.001/2023 – ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 01

Escreva uma dissertação sobre o seguinte tema:

Responsabilidade Civil da Administração Pública, Improbidade Administrativa, Servidores Públicos e Agentes Públicos no Brasil.

Para isso, e utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, deve-se abordar a relação entre a Responsabilidade Civil da Administração Pública, a Improbidade Administrativa, os Servidores Públicos e os Agentes Públicos no contexto brasileiro. Ainda, explique como esses conceitos se relacionam e influenciam a integridade, ética e eficiência no serviço público. Fundamente sua resposta em legislação e jurisprudência relevantes.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Nesta questão discursiva, o candidato deve analisar a interseção entre a Responsabilidade Civil da Administração Pública, a Improbidade Administrativa, os Servidores Públicos e os Agentes Públicos no Brasil. Os seguintes critérios serão utilizados na avaliação:
O candidato deve demonstrar um entendimento claro dos conceitos de Responsabilidade Civil da Administração Pública, Improbidade Administrativa, Servidores Públicos e Agentes Públicos, explicando seus significados e diferenças.
O candidato deve explicar como esses conceitos se relacionam e se influenciam mutuamente. Por exemplo, como a Responsabilidade Civil pode ser acionada em casos de Improbidade Administrativa e como Servidores e Agentes Públicos estão sujeitos a essas responsabilidades.
É fundamental que a resposta inclua referências a leis específicas, como a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e outras normas relevantes, bem como exemplos de decisões judiciais que ilustram a aplicação dessas leis.
O candidato deve abordar como a compreensão e aplicação adequada desses conceitos contribuem para promover a ética, a integridade e a eficiência no serviço público.
As ideias devem ser apresentadas de forma clara e organizada, com uma estrutura lógica na resposta. A clareza na exposição e a ausência de ambiguidades são essenciais.

CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36)

QUESTÃO 01

Utilizando, no máximo 30 (trinta) linhas e a partir dos seus conhecimentos, elabore uma redação sobre o SGSO – Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Sendo a função básica de um operador de aeródromo manter e garantir a melhoria contínua de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) compatível com o porte do aeródromo e adequado à complexidade das operações realizadas sob sua responsabilidade, bem como que esteja alinhado ao Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC (PSOE/ANAC). O candidato precisa apresentar sobre importância, a necessidade de uma política e objetivos de segurança operacional, o gerenciamento dos riscos à segurança operacional, promoção da segurança operacional o papel do operador.

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO 01

Tendo por norte o “Regulamento de Contratações Administrativas Realizadas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da SBMG”, elabore uma redação utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, que responda a seguinte questão:

Qual a importância da Contratação Direta por parte da Administração Pública e, diante dessa situação, quais informações/documentos devem ser anexados junto à requisição?

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

A questão desdobra-se em dois momentos, que se complementam.

1º A importância da Contratação Direta por parte da Administração Pública não possui uma resposta única, mas deve contemplar a seguinte linha de raciocínio:
A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, as leis apresentam exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações. No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência. O que se percebe é que diante de situações excepcionais, que convergem para o interesse público, torna-se fundamental a Contratação Direta, do contrário, o serviço público pode ser gravemente prejudicado. É possível fundamentar essa argumentação citando leis e regulamentos:
No caso das leis, há as seguintes elencadas em edital: Decreto Municipal nº 1435/2018 – da Lei 13.303/16. Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 e lei 8666/93). No caso dos Regulamentos, há os seguintes: Regulamento de Licitações da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG. Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG.

2º A segunda parte encontra-se de modo literal no “Regulamento de Contratações Administrativas Realizadas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da SBMG”:
Art. 23. A contratação direta será proposta pelo Setor Requisitante, por meio da requisição, conforme o caso, na qual deverão ser anexados:
I – pedido de compra, conforme modelos disponibilizados pelo Departamento de Compras e padronizados conforme a especificidade de cada objeto e contratação;
II – estimativa de valor;
III – mapa comparativo, contendo o nome completo, CNPJ das empresas e o parâmetro utilizado para se obter o valor estimado;
IV – matriz de riscos.

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

5593 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0039243	ABNER MARIANO	26,00	Ampla Concorrência
0041734	ANDRÉ PIÑON DOS SANTOS	21,00	Ampla Concorrência
0041276	CARLOS EDUARDO YOSHIMORI SALVADOR	25,00	Ampla Concorrência
0041809	CLAUDIA GOMES MATTJE	29,00	Ampla Concorrência
0041690	DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	28,00	Ampla Concorrência
0039460	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	27,00	Ampla Concorrência
0040814	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	22,00	Ampla Concorrência
0039618	EDUARDO ESTEVANTO GIMENES PENTEADO	30,00	Ampla Concorrência
0041592	EDUARDO TAGAMI	26,00	Ampla Concorrência
0039956	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	22,00	Ampla Concorrência
0039662	GABRIEL DOS SANTOS LONGARETTI	27,00	Ampla Concorrência
0041508	GRAZIELLE MARINI SILVA	21,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	21,00	Afrodescendente
0040890	JOÃO PEDRO ANGELI BELASQUE	22,00	Ampla Concorrência
0041562	LUÍS FERNANDO ROSSINI SILVA	30,00	Ampla Concorrência
0041874	MARIANA BATILANA BENATTI	32,00	Ampla Concorrência
0039321	MARISA FIGUEIRA	21,00	Ampla Concorrência
0041448	MILENA CRISTINA BELANÇON	26,00	Ampla Concorrência
0040230	MISIA ALINE CAMPANA	33,00	Ampla Concorrência
0041537	NATÁLIA BARBOSA CORRÊA	29,00	Ampla Concorrência
0040874	RAFAEL RICARDO PECORARI	30,00	Ampla Concorrência
0040424	RICARDO FERREIRA PAIZAN	21,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	33,00	Afrodescendente
0042174	TADAO HARA	27,00	Ampla Concorrência
0039455	THAYNARA KOTI DA SILVA	25,00	Ampla Concorrência
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	Afrodescendente
0041714	VINÍCIUS ZIV MASUKAWA	23,00	Ampla Concorrência
0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	22,00	Afrodescendente

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	25,00	Afrodescendente
0041575	ANDRÉ LUIZ MENDES	35,00	Ampla Concorrência
0039405	ANYELLE CAROLINE CORDEIRO	33,00	Ampla Concorrência
0041074	BIANCA STEPHANY VILAS BOAS ALVES LOURENÇO	31,00	Ampla Concorrência
0040813	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	33,00	Ampla Concorrência
0039227	EMILI RICCI G BEZERRA MENDONÇA DOS SANTOS	33,00	Ampla Concorrência
0042198	FELIPPE BENEDITO PETERLINI DA PENHA	28,00	Ampla Concorrência
0039688	FERNANDO HENRIQUE DERNER	35,00	Ampla Concorrência
0040892	GUSTAVO SPOLLADORE FELIPPE	23,00	Ampla Concorrência
0041356	HIAGO PERIM GALVANI	27,00	Ampla Concorrência
0040509	HIURY HENRIQUE PEREIRA ALVES	29,00	Ampla Concorrência
0039747	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	22,00	Ampla Concorrência
0039383	JORGE LUIS DE SOUZA BARBOSA	30,00	Ampla Concorrência
0041484	JULIANA CAMILE DO NASCIMENTO	33,00	Ampla Concorrência
0040719	JULIANA MAYUMI DE OLIVEIRA	27,00	Ampla Concorrência
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	32,00	Afrodescendente
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	34,00	Afrodescendente
0041694	LUCAS GALVAO PORTILHO	29,00	Ampla Concorrência

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042081	LUCIA HIRANO YAMADA	34,00	Ampla Concorrência
0040058	LUÍS AUGUSTO BRUNELLI JUNG	33,00	Ampla Concorrência
0041596	MARCOS PAULINO SHIMADA	32,00	Ampla Concorrência
0041632	MARIA APARECIDA LIRA CASTRO	24,00	Ampla Concorrência
0041171	MARLON MACARIO GUANDALINE COSTA	32,00	Ampla Concorrência
0041392	MASILIO SOARES NETO	28,00	Ampla Concorrência
0042080	MATHEUS PIRES SIQUEIRA	21,00	Ampla Concorrência
0039992	RAFAEL CAMPOS E ALARCÃO	32,00	Ampla Concorrência
0041315	RAFAEL GOMES OLIVEIRA	36,00	Ampla Concorrência
0040423	RICARDO FERREIRA PAIZAN	24,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0039458	THAYNARA KOTI DA SILVA	28,00	Ampla Concorrência
0041073	WILLIAM GOMES SIQUEIRA	32,00	Ampla Concorrência

5596 - ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042180	ANDRÉ FELIPE PEREIRA GONÇALVES	39,00	Ampla Concorrência
0039242	ANDRÉ VINICIUS DE SANTANA OLIVEIRA	38,00	Ampla Concorrência
0041792	BARBARA JULIA DE SOUZA MOTA	39,00	Ampla Concorrência
0041388	BRUNO CÉZAR DO NASCIMENTO	36,00	Ampla Concorrência
0041406	BRUNO MASSAYUKI KOGA	36,00	Ampla Concorrência
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	27,00	Afrodescendente
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	25,00	Afrodescendente
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	37,00	Afrodescendente
0040187	FERNANDO ALBINO BOTELHO	37,00	Ampla Concorrência
0041195	FRANCISCO LEONIDES DE MORAIS	39,00	Ampla Concorrência
0039953	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	31,00	Ampla Concorrência
0040271	HEITOR HILLMANN GARCIA	35,00	Ampla Concorrência
0041850	JOAO ANDRE ZANATA DE CARVALHO	28,00	Ampla Concorrência
0039295	JOÃO HENRÍQUE GASPAR PIOLI	34,00	Ampla Concorrência
0039961	JULIANE VIER VIEIRA	27,00	Ampla Concorrência
0041993	JULIANO RODRIGO SDRIGOTTI	39,00	Ampla Concorrência
0039611	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	34,00	Ampla Concorrência
0040393	LEONARDO VERONA MASCHIO	39,00	Ampla Concorrência
0040427	LUCAS SHIMA BARROCO	38,00	Ampla Concorrência
0039354	LUCIANO PRADO DA SILVA	34,00	Ampla Concorrência
0040660	MARCOS FERNANDO VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	26,00	Ampla Concorrência
0040909	MARIA CLARA CALLIGHER DA SILVEIRA	37,00	Ampla Concorrência
0040021	MATHEUS AFONSO PINTO DE MELLO	37,00	Ampla Concorrência
0041173	MICHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	38,00	Ampla Concorrência
0042158	OTÁVIO AUGUSTO RUCKSTADTER	39,00	Ampla Concorrência
0040655	PAULO HIPÓLITO MONTEIRO NETO	37,00	Ampla Concorrência
0041855	RAFAEL PESSOA DA MOTTA	36,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0040292	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	30,00	Ampla Concorrência
0040301	VICTOR ANTONIO CANCIAN	37,00	Ampla Concorrência
0042061	VITOR PAULO MENEZES GUARIENTE	36,00	Ampla Concorrência

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3150597/2024

Processo nº 01.27.00144603/2023.71

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 001-2024

O **IAM-INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 46.077.256/0001-06 com sede na Avenida Cerro Azul, N° 544, nesta cidade, neste ato denominado **COMPROMITENTE** e **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO TOMÉ**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Campos Sales, 1166, Zona 07, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, nos autos do **Processo Administrativo Fiscal n°50730/2021** e , **Processo TAC SEI nº 01.27.00144603/2023.71.**

DO OBJETO: Para a conversão da fixação de medidas de interesse do poder público para a proteção ambiental, o Instituto Ambiental de Maringá, com base no art. 62, § 2º e 3º da LC 1.093/2017, considera o valor atualizado do AIA na data da solicitação da Conversão, conforme entendimento solidificado do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA e no caso em questão, o valor do AIA nº 347/2021, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parágrafo único – O IAM indica a entrega dos seguintes itens a favor da Gerência de Educação Ambiental do Município: I – **LOTE I**: a) 200 (duzentas unidades) de camisetas pv, manga curta, preta com silk (multiplicadores); b) 01 (um) banner – **LOTE II**: c) 100 (cem unidades) camisetas pv, manga longa, bege claro com silk; d) 200 (duzentas unidades) camisetas pv, manga curta, azul royal com silk; e) 200 (duzentas unidades) chapéu australiano, brim bordado - **LOTE III**: 50 (cinquenta unidades) camisetas pv, manga curta, branca com silk (Maringá Recicla)

DO VALOR: O valor não poderá ser inferior ao valor dos Autos de Infração devidos, atualizados até a data do pedido de conversão. A soma dos valores originais do Auto de infração é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo seguir as especificações dos orçamentos anexos ao processo.

DO PRAZO: O COMPROMISSÁRIO deverá cumprir os prazos abaixo estabelecidos para entrega de cada lote: I – **Lote I: em até10 (dez) dias úteis** da publicação deste TAC; II – **Lote II: em até 25 (vinte e cinco) dias úteis** da publicação deste TAC; III – **LOTE III: em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis** da publicação deste TAC.

DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: I – Caberá ao COMPROMISSÁRIO entregar exatamente os itens solicitados, sob pena de inadimplemento e envio imediato deste processo à SEFAZ para as providências cabíveis quanto ao débito tributário. II – Caberá ao IAM, por meio da Gerência Administrativa receber os itens e as respectivas Notas Fiscais, fazer a conferência dos serviços e das Notas, de acordo com este TAC, bem como emitir Certidão de Recebimento dos mesmos, especificando-os com fotos que dará quitação ao presente processo, encaminhando-o à SEFAZ para baixa do **AIA nº 347/2021.**

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Juliane Aparecida Kerkhoff Diretora-Presidente do Instituto Ambiental de Maringá.

Maringá, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor Martins Silva Estagiário**, **Estagiário(a)**, em 29/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150597** e o código CRC **4364F8E3**.

Referência: Processo nº 01.27.00144603/2023.71 SEI nº 3150597

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 266/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliados os seguintes servidores: **Eduardo Alves Siqueira**, período de 01/01/2022 a 31/12/2023; e **Vinícius Fagottti Chicuta**, período de 06/01/2022 a 05/01/2024. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
Eduardo Alves Siqueira	Assistente Administrativo	7,75
Vinícius Fagotti Chicuta	Recepcionista	7,75

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Damaris Gonçalves Josepetti**, **Presidente**, em 22/01/2024, às 17:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricieri Longhini Fernandes**, **Membro**, em 22/01/2024, às 17:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 22/01/2024, às 17:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 22/01/2024, às 18:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Membro**, em 22/01/2024, às 18:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0325163** e o código CRC **202DE9D4**.

24.0.000000161-5 0325163v3